ANNO LXXI — Quinta-feira — 31 de Outubro de 1895 — NUMERO 250

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére
E na Capital Federal O Syndicato Internacional de publicidade

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Por trimestre vencido. . . . 9$000
Numero avulso de dias anteriores. . $200

AVISO

O Syndicato Internacional de publicidade estabelecido à rua do Carmo n. 37, na Capital Federal, esta' por nós autorisado a fazer contractos de publicação de annuncios e reclames para o Diario de Pernambuco; assim como tambem acha-se habilitado como nosso agente de assignaturas para o mesmo Diario.

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 29 de Outubro, ás 4 horas e 55 minutos da tarde (recebido na estação ás 10 horas e 30 minutos da noite e entregue ás 10 horas e 40 minutos].

Hontem reunio se a Convenção do partido republicano federal.

N'essa reunião procedeu-se á eleição da commissão executiva, ficando esta composta dos Srs. senadores e deputados Quintino Bocayuva, João Cordeiro, Joaquim Duarte Murtinho, José Gomes, Pinheiro Machado, Francisco Glycerio, Arthur Cesar Rios, Francisco de Assis Rosa e Silva, Thomaz Delphim dos Santos e Joaquim Gonçalves Ramos.

— O senado declarou dissolvida a commissão especial, á qual fôra commettida a regulamentação do art. 6 da Constituição Federal.

— Na Camara o Sr. Glycerio propoz que fossem considerados extinctos os poderes da mesma commissão.

— O «Jornal do Commercio» allude hoje a artigos publicados ahi na «Provincia».

Pariz, 29 de Outubro.

Causou aqui real surpreza a crise que sobreveio ao gabinete Rebot.

O presidente Faure não conseguio ainda organisar o novo ministerio.

— Acha-se gravemente enfermo o general Menabrea?

— O Sr. Hannotaux acaba de receber o grande cordão da ordem de Santa Alexandrina, com que foi condecorado pelo Czar da Russia.

Londres, 29 de Outubro.

A imprensa londrina publicará amanhã a integra do tratado de paz, celebrado pela França com a rainha dos Hovas.

A Inglaterra mostra-se descontente com esse tratado.

Rio de Janeiro, 29 de Outubro, ás 5 horas e 50 minutos da tarde (recebido na estação ás 10 horas e 20 minutos da noite e entregue ás 10 horas e 40 minutos).

A commissão de orçamento aceitou o additivo do Sr. Cupertino Cintra e outros autorisando o governo a contractar a construcção das obras do porto do Recife com pessoa idonea, que offereça garantias á execução effectiva do trabalho, segundo os planos do Sr. Fournié.

A mencionada commissão manteve a emenda do mesmo deputado de consignação da quantia de tres mil contos, applicados á acquisição de material para dragagem e outras obras no referido porto.

Feito o calculo pelo cambio de 27 dinheiros por 1$000, essa quantia excederá de 3.500:000$000.

Não obstante, o alludido deputado e outros combaterem a venda das estradas de ferro, proposta que, pela grande opposição dos Srs. Arthur Rios, Neiva e outros, parece será regeitada.

Montevidéo, 29 de Outubro.

O Dr. Silveira Martins seguirá para Cerro Largo.

— A policia em Rivera bateu um grupo de contrabandistas.

Chili, 29 de Outubro.

Corre que o novo gabinete já está organisado.

Havana, 29 de Outubro.

Acaba de ser assassinado o Sr. Nicolão Rivero, redactor do «Diario da Manhã».

A noticia, logo que foi espalhada, causou profunda consternação na população.

Constantinopla, 29 de Outubro.

Foram aqui executados 14 individuos, accusados de conspirarem contra a existencia do Sultão.

Os animos acham se excessivamente excitados, sendo immensa a exaltação que se observa.

Rio de Janeiro, 30 de Outubro, ás 5 horas e 45 minutos da tarde [recebido na Estação as 8 horas e 40 minutos da noite e entregue as 9 horas e 30 minutos).

O senado rejeitou o projecto, que concedia 200.000$000 ao almirante Jeronymo Gonçalves.

— Na Camara discutio-se o orçamento de receita, suscitando caloroso debate o imposto incidente sobre gado.

Tomaram parte na discussão os Srs. Serzedello Correia, Abrantes e Cupertino Siqueira que trataram da questão sendo muito aparteados.

— Na hora do expediente fallou o Sr. Cassiano Nascimento, defendendo-se de accusações que lhes fizera o Barão de Ladario, e accentuando que este recebeu como embaixador á China duzentos e tantos contos de réis.

— Sobre o requerimento do Sr. Glycerio, fallou o] Sr. Freitas e disistio da palavra o Sr. José Marianno, levando porem occupar-se do mesmo requerimento o Sr. Gaspar de Drummond.

— Consta que será nomeado chefe das obras do porto dessa cidade o engenheiro Campos.

Montevidéo. 30 de Outubro.

Diz «La Prensa», em edição de hoje, que o Brazil recebe da Republica Argentina valores em muito dos que manda a seu mercado; e confia que cahirá o imposto sobre o xarque.

— Trocaram-se notas e projectos entre este e o governo brazileiro a respeito da navegação da Lagôa-Merim.

Buenos-Ayres, 30 de Outubro.

O programma politico do general Rocca é o mesmo do Sr. Uriburú.

— A Camara dos Deputados discute o projecto do governo mandando concluir as obras do porto Madeiro

— Cahio sobre esta cidade uma verdadeira tromba d'agua.

O bairro da Bocca ficou todo inundado.

Pariz, 30 de Outubro.

Espalha-se o boato de ter sido chamado o Sr. Hannataux, para incumbir-se da organisação de novo gabinete.

Londres, 30 de Outubro.

Sorprehendeu aqui a queda do ministerio Ribot.

A imprensa lamenta a retirada desse gabinete, e manifesta a opinião de que o Sr. Faure difficilmente formará novo ministerio.

— A situação da Turquia asiatica aggrava-se de dia para dia.

—A esquadra ingleza acha-se concentrada em Foi-Tcheou, na China, ignorando-se a causa determinante dessa attitude tomada pela mesma esquadra.

Berlim, 30 de Outubro.

O governo mandou processar o Sr. Prein, deputado ao Reichstag pela Alsacia, por haver, em cartas dirigidas á imprensa franceza, criticado severamente o imperador Guilherme.

As autoridades consideram o facto delicto de lesa patria.

AVULSOS

Maceió, 30 de Outubro, ás 6 horas e 30 minutos.

Foi brilhantissimo o embarque do 26 de infanteria.

Ovações, flôres, lagrimas da população, demonstraram a profunda sympathia que consagrava este Estado a essa fracção briosa do exercito brazileiro.

A maioria do Commercio fechou, para acompanhar o batalhão.

(Correio Mercantil).

INSTRUCÇAO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO XI

SCIENCIA E PATRIA

ARCHIMEDES—LAZARO CARNOT—CLAUDIO CHAPPE—SILVAIN BAILLY—CONDORCET—GUSTAVO LAMBERT.

(Continuação)

Claudio Chappe foi encarregado dos trabalhos de organisação daquella primeira linha, cuja conclusão levou mais de um anno. Em Setembro de 1794, tudo estava terminado. Estava aberta a linha telegraphica entre Paris e Lille, e a 30 de Novembro essa linha transmittia á Convenção a noticia da victoria alcançada contra os austriacos, na tomada de Condé.

O telegramma, que apenas gastara alguns minutos em ser transmittido de Lille a Paris, é apresentado á Assembléa: o presidente lê-o, e de todos os lugares resôam applausos enthusiasticos.

A telegraphia aerea, que, antes do telegrapho electrico, tantos serviços prestou á França e a Europa, estava fundada. Esta invenção nascêra, como tantas outras, e como quasi toda a nossa industria, das necessidades de uma guerra temivel, que por toda a parte havia de terminar com grandes victorias

O abbade Claudio Chappe morreu depois, no tempo do primeiro Imperio. No fim de um jantar de sabios, em que os doutos convivas tinham feito numerosas libações, Chappe cahio a um poço. O inventor da telegraphia aerea teve assim o mesmo fim desastrado que o astrologo da fabula.

Sylvain Bailly, que nasceu em 1736, foi tambem um desses sabios illustres, que sempre puzeram a Sciencia ao serviço da Humanidade e da Patria. Bailly soube elevar se pelo seu trabalho ao fastigio da hierarchia scientifica. Estava tambem destinado a occupar o mais alto lugar da hierarchia politica e a converter-se em victima das paixões de que o seu caracter naturalmente o arredava.

(Contin ua)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 1895.

José Bibiano Muniz, carcereiro da cadeia de Iguarassú, pedindo pagamento de vencimentos.—Informe o Dr. questor policial interino.

Manoel da Hora do Nascimento, corneteiro reformado do 1.° batalhão de infantaria estadoal, pedindo indemnisação da quantia equivalente a diversas peças de fardamento que lhe foi descontada quando praça prompta.—Indeferido, á vista da informação do commandante commandante do 1.° batalhão de infantaria estadoal.

Victor Marques da Silva, ex-guarda da Casa de Detenção, pedindo pagamento de vencimentos.—Informe o Dr. questor.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 26

Bernardino Lopes Nazario, sentenciado, pedindo perdão.—Attendido, por decreto desta data.

O porteiro interino,
Hermenegildo de Siqueira.

Secretaria da Industria. — 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 39 de Outubro de 1895

Amorim Fernandes & C., Teixeira & Miranda, Costa & Rocha, Castro, Lemos & C. e João Fernandes d'Almeida, pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. ajudante para examinar.

Sabino Pinho & C., pedindo por certidão as formulas apresentadas a esta inspectoria.—Como requer.

Pelo Dr. commissario do 4.° districto, foi intimado o proprietario das casas do Caminho Novo ns. 91 e 93 para no praso de 30 dias fazer latrinas com os respectivos sumidouros e dar escoamento as aguas servidas das referidas casas.

Pelo Dr. Commissario do 3.° districto, foi intimado o proprietario da casa da rua do Visconde de Goyanna n. 8 para no praso de 8 dias, á contar d'esta data, asseiar o quintal da mesma que se acha em pessimas condições hygienicas.

Ficando os mesmos proprietarios sujeitos ás penalidades da lei na falta de cumprimento das respectivas intimações.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 3.° districto, o predio n. 71 da rua do Conde da Bôa-Vista.

Pelo Dr. Commissario do 5.° districto, o predio n. 58 da rua do Bom Jesus.

Pelo Dr. Commissario do 1.° districto, os predios ns. 29 da rua das Larangeiras e 26 da rua do major Agostinho Bezerra.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco em 30 de Outubro de 1895.

O secretario,
Jose da Cruz Cordeiro.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 30 de Outubro de 1895

Antonio Fernandes da Silva Maceira, Companhia Industrial Pernambucana, Costa & Silva, Eugenio Alves da Fonseca, Luiz Machado Botelho, Joaquim Nogueira da Silva, José da Silva Pereira Lisboa e J. C. Vasconcellos & C.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

José C. da Silva Ferreira.—Volte á Recebedoria para satisfazer a exigencia constante do parecer do Dr. Sub-Director da Contabilidade.

Leopoldina Raymunda de Christo.—A' secção do contencioso para fazer as notas e devolver.

José Francisco Paes Barretto.—Certifique-se.

Antonio Pereira Freire.—Ao Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade para mandar fazer o calculo.

J. S. Amaral & C., Maria Rosa de Souza Leite e outra.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

Antonio da Cruz Ribeiro.—Ao administrador da Recebedoria para fazer as notas e devolver.

Ignacia Francisca da Conceição Rocha e outro, Azevedo Mello & C., Antonio Carvalho Monteiro, Adriano Pereira da Luz, Bento de Almeida & C., Costa & C., Domingues & C., Francisco & C., Joaquim Carneiro Barbosa, José Theotonio Domingues & C., José Francisco Domingues de Oliveira, Joaquim da Silva Araujo, Joaquim Alves da Silva Junior, João Espindola da Costa, Vicente José da Silva, Barretto & Camara, José Antonio do Couto, Manoel Joaquim Alves Ribeiro, Pontes & Irmão, Sebastião Nogueira de Mello e Souza & Costa.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

O PROTOCOLISTA,
Francisco Militino Ferreira.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do dia 29 de Outubro de 1895

Joaquim Francisco Ribeiro.—Indeferido.

O PORTEIRO,
Archias Mafra.

Questura Policial

Secção 2.ª — N. 240 — Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 30 de Outubro de 1895.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, D. Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio Sebastião Pereira da Silva, para averiguações policiaes

A' ordem do subdelegado do 2 districto da freguezia de S. José, José Joaquim de Sant'Anna, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2 districto da freguezia da Boa Vista, Malaquias de tal, por embriaguez e disturbios.

— Communicou-me o delegado de policia do districto de Catende que hontem pelas 11 horas e 40 minutos da manhã, falleceu victima de esmagamento produzido pela locomotiva do prolongamento da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco o estrangeiro José Arabe.

Aquella autoridade tomando conhecimento do facto verificou ter sido elle casual.

Saúde e Fraternidade.

O Questor,
José Felippe Nery da Silva Filho

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 29 de Outubro de 1895

Alves de Freitas Irmãos, Moreira da Silva & C. Joaquim Albuquerque & C., Antonio da Costa Alecrim, Caetano Fiuza Lima, José Rufino de Mello, João Pereira do Nascimento e Silva, Pedro Gonçalves & C., Joaquim Albino & C., José da Silva Pereira Lisbôa, Manoel Joaquim Gonçalves da Luz, Motta & Almeida, Marcos Ribeiro Pires, Manoel Cesar de Mello, Paulo José Alves & C., Antonio de Albuquerque Machado, Manoel Cardoso Junior, Pereira da Silva, Souza Oliveira & C., Joaquim Antonio de Souza, Antonio Nogueira & C.—Informe a 1.ª secção.

Umbelina Theotonia dos Prazeres, Josephina Costa de Albuquerque, Clemencia Maria da Conceição, Eustorgio Austricliano de Britto Macedo, Firmino Antonio Euphrasio, Maria Severiana Pereira de Mesquita.—Informe a 2.ª secção

Alfredo Pimentel & C., Antonio Caetano de Carvalho, Antonio Augusto de Lemos.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Gerente da Succursal da New York Life Insurance Company, o mesmo.—Certifique-se.

Antonio Maria e Silva.—Informe a 1.ª secção.

Dia 30

Genoveva Emilia da Fonseca Ventura, João Lobo Ferreira.—Informe a 1.ª secção.

Medeiros & C., Costa Folo & C—A' 1.ª secção para os devidos fins.

O PORTEIRO,
Custodio B. da Silva Guimarães.

CONGRESSO NACIONAL

Senado

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 1 DE OUTUBRO DE 1895

O Sr. Corrêa de Araujo—Sr. presidente, não venho discutir novamente o projecto; o discurso que o honrado senador por Minas Geraes acaba de proferir demonstra á saciedade que é elle inconstitucional.

O Sr. Leite e Oiticica—Não ha inconstitucionalidade; leia V. Exc o § 31 do art 34

O Sr. Corrêa de Araujo—Apreciamos a questão de modo differente; V Exc. entende que o projecto não é inconstitucional; entendo que está demonstrada a sua inconstitucionalidade.

O Sr. Coelho Rodrigues—Elle cahe, mas ha de resuscitar antes de um anno.

O Sr. Leite e Oiticica—Quando vier uma potencia extrangeira tomar conta da ilha de Fernando de Noronha.

O Sr. Corrêa de Araujo—Não pretendo, como disse, discutir a questão perante os principios consagrados na nossa Constituição; mas oppôr simplesmente algumas considerações aos argumentos que teem sido invocados para justificar o projecto.

O seu autor, o honrado senador pelo Piauhy, acaba de dizer que o Barão de Lucena, mais por bairrismo do que por patriotismo, em 14 de Fevereiro de 1891, deu a Pernambuco o archipelago de Fernando de Noronha. S Exc. labora em engano manifesto; se tivesse lido ultimamente o decreto n. 1 371 de 14 de Fevereiro de 1891, avivando por esse modo a sua memoria, não attribuiria ao Sr. Barão de Lucena semelhante acto.

O Sr. João Barbalho—Apoiado.

O Sr Corrêa de Araujo—Não diria que, 10 dias antes de promulgar se a Constituição Federal, elle fizera doação ao Estado de Pernambuco do mencionado archipelago.

Não é preciso ler o preambulo do decreto que é longo, basta ler o art. 1.° que é muito laconico: O territorio do archipelago de Fernando de Noronha continúa a pertencer ao Estado de Pernambuco.

O Sr. Coelho Rodrigues—Então não tinha razão de ser o decreto.

O Sr Corrêa de Araujo—Tinha razão de ser e para conhecel-a, basta ler o art. 2.°: as attribuições conferidas ao Ministerio da Justiça, em relação ao mesmo archipelago, passarão a ser exercidas pelo Governador do Estado de Pernambuco, desde que este se organisar e emquanto de outra fórma não determinar o seu Poder Legislativo.

Pelo art. 1.° vê-se que o decreto de 14 de Fevereiro de 1891 apenas reconhece e declara o direito de Pernambuco ao archipelago; não se faz doação quando se confessa o dominio.

Pelo art 2.°, não tendo mais razão de ser a intervenção do Ministerio da Justiça, passam as attribuições que elle exercia para o Governador do Estado.

Eis restabelecida a verdade; o decreto não faz mais do que affirmar que o archipelago continúa a pertencer como d'antes á Pernambuco.

O Sr. Leite e Oiticica—Por que?

O Sr. Corrêa de Araujo—V Exc. não leu, nem ao menos estava presente quando li o decreto...

O Sr. Leite e Oiticica—Estou condemnado a ouvir todos os dias, que não leio e entretanto já discuti o projecto.

O Sr Corrêa de Araujo—Todas as vezes que discuto com o honrado senador, elle julga-se offendido pelas minhas palavras; uma vez por todas lhe affirmo que o meu proposito é tratal-o sempre com a maior consideração.

Vozes—Como sempre o tem feito.

O Sr Corrêa de Araujo—O que disse a V. Exc, havia dito poucos momentos antes ao honrado senador pelo Piauhy, meu particular amigo, isto é, que elle não havia lido o decreto, que não tinha avivado a sua memoria e por esse motivo eu passava a lel-o. Novamente vou ler os dous artigos do decreto; peço para elle a attenção de V. Exc (*lê*).

O art. 2° contém a razão de ser do decreto...

O Sr. Leite e Oiticica—Dá um aparte.

O Sr. Corrêa de Araujo—Não ha duvida, nos termos dos arts. 34 § 31 e 64 da Constituição, o Congresso póde submetter á legislação especial uma parte do territorio dos Estados para fundação de arsenaes ou outros estabelecimentos de conveniencia federal; não é disto, porém, que cogita o projecto, mas de passar a propriedade, o dominio sobre o archipelago de Fernando para a União.

O Sr. Leite e Oiticica—Faça o favor de ler o projecto.

O Sr. João Barbalho—Tem a revogação do decreto de 14 de Fevereiro.

O Sr. Corrêa de Araujo (*Lê*)—Vê V. Exc. que o projecto revoga o decreto de 14 de Fevereiro, que declara continuar a pertencer a Pernambuco o archipelago, para o fim de estabelecer ahi a União uma colonia correccional.

Não se submette á legislação especial uma parte ou todo o archipelago; toma-se a propriedade, ataca-se o dominio.

Quando, porém, o projecto deixasse duvidas a esse respeito, ellas estariam dissipadas pelo discurso que acaba de proferir o illustre senador pelo Piauhy, autor do projecto; S. Exc. disse que provavelmente a União teria mais tarde de defender o archipelago e que era preferivel que defendesse o que era seu a que fizesse sacrificios em defeza de territorio pertencente a Pernambuco.

Sr. Presidente. V. Exc. e o Senado ouviram os discursos proferidos pelos nobres Senadores que me precederam n'esta discussão; justificando o projecto, Ss Excs. esqueceram-se, permittam que eu o diga, sem desejo de offendel os, esqueceram-se de que deviam demonstrar a utilidade do projecto.

Nenhum dos oradores demonstrou a necessidade, a conveniencia, a utilidade, para a União, do estabelecimento de uma colonia correccional em Fernando de Noronha.

Que necessidade, que vantagem terá a União, estabelecendo a colonia, quando ella sómente tem a seu cargo os criminosos d'este municipio?

O Sr. Leite e Oiticica—Eu não discuti o projecto por este lado.

O Sr. Corrêa de Araujo—E' exactamente o que eu digo; os honrados Senadores que sustentam o projecto não discutiram, não demonstraram a sua utilidade, e é exactamente isto o que se deve discutir.

Os criminosos que a União pode mandar para uma colonia correccional são unicamente os que residem no municipio neutro, pois que os que residem nos differentes Estados cumprem n'elles as penas que lhes forem impostas, de accordo com a legislação ahi adoptada.

Hoje não podem os Estados, como antes acontecia, mandar os seus criminosos para Fernando de Noronha; por este lado Pernambuco lucrou muito, pois que livrou-se de muitos criminosos que, depois de cumprirem sentença em Fernando, vinham residir no Estado.

Cada Estado pune hoje, no seu territorio, os crimes que ahi são commettidos; nenhum pode mandar o criminoso cumprir sentença em Pernambuco ou em qualquer outro Estado; todos devem ter prisões, colonias correccionaes, para receber os seus criminosos.

O Sr. João Barbalho—Para o Districto Federal existe uma.

O Sr. Corêa de Araujo—No Districto Federal existe uma, como V Exc. pondera; si é insufficiente façam-se outras no proprio Districto Federal; mas, sob o pretexto de fundar uma colonia correccional, não se pretenda tomar a Pernambuco o archipelago que é sua propriedade.

Não se podendo demonstrar a necessidade do estabelecimento de uma colonia correccional, que é do que cogita o projecto, diz-se que o archipelago deve pertencer, deve passar para o dominio da União, porque é um ponto estrategico, porque tem um bom porto, porque tem fortalezas, etc.

De modo que não se sabe para que fim, porém tudo quanto se sabe é que se quer tomar a Pernambuco a sua propriedade, o archipelago de Fernando: eis o grande empenho.

O Sr. Leite e Oiticica—Attenda V. Exc. que os Estados não têm propriedade diante das conveniencias da União reconhecidas pelo Congresso; isto é do art. 34 da Constituição.

O Sr. Corrêa de Araujo—O art. 34 autorisa a submetter á legislação especial uma parte do territorio; mas não autorisa o Congresso a tomar o mesmo territorio, a atacar a propriedade.

O Sr. Leite e Oiticica—Não; envolve a propriedade.

O Sr. Corrêa de Araujo—Sr. Presidente, tambem por motivo justo, não pude comparecer á sessão de hontem e assim não ouvi o discurso que proferio o honrado Senador por Alagôas em defesa do projecto; mas, pela leitura que fiz dos resumos publicados no *Jornal do Commercio* e no *Diario do Congresso*, vejo que S. Exc. deseja que o archipelago passe para a União, porque está convencido de que o governador o considera terra devoluta e procura vendel-o em lotes.

O Sr. João Barbalho—O que eu contestei.

O Sr. Leite e Oiticica—Arrendar ou vender é a mesma cousa.

O Sr. Correia de Araujo—Perdôe-me V. Exc., são cousas muito differentes.

Nunca se pretendeu vender todo ou parte do archipelago, mas simplesmente arrendar. Foram publicados editaes nos jornaes do Estado e, si não me falha a memoria, no *Jornal do Commercio* d'aqui Tenho o *Diario de Pernambuco* de 21 do mez proximo passado, onde se encontram as clausulas de um contracto de arrendamento.

O Sr. Leite e Oiticica—A União deve ter interferencia immediata sobre o contracto.

O Sr. João Barbalho—Isto será quando V. Exc. reformar a Constituição

O Sr. Leite e Oiticica—O Estado de Pernambuco não deve arrendar a ilha até por patriotismo.

O Sr. Corrêa de Araujo—O estado não pode arrendar territorios sem a interferencia da União?

O Sr. Leite e Oiticica—Por patriotismo não deve.

O Sr. Joaquim Pernambuco—A questão agora não é mais de direito; é de patriotismo que cada um entende como quer.

O Sr. Corrêa de Araujo—Como é que o Estado falta ao patriotismo, arrendando uma parte do archipelago, com as precisas garantias?

O Sr. Joaquim Pernambuco—E' verdade.

O Sr. Leite e Oiticica—Já estou muito acostumado a ler disposições e regulamentos que não são cumpridos; haja vista o que se deu com os bancos emissores.

O Sr. Joaquim Pernambuco—V. Exc. está mudando de assumpto.

O Sr. Coelho Rodrigues—E isto não se applica ao caso.

O Sr. Leite e Oiticica—Sim, mas eu estou em these.

O Sr. Correia de Araujo—Não ha razão, Sr. Presidente, para dizer-se que o Estado faltou ao patriotismo, arrendando uma parte do archipelago de Fernando de Noronha; os interesses do Estado foram resguardados convenientemente pelo contracto, que não permitte construcções que embaracem a acção das fortalezas alli existentes.

Existem em Fernando de Noronha riquezas que devem ser exploradas e que o Estado não pode, não deve exploral-as directamente por si; arrenda, porque é este o meio mais conveniente de usufruir a sua propriedade, de exercer o seu direito.

O projecto já se acha sufficientemente discutido; nada mais accrescentarei

Não acredito que o Senado ouse attentar contra a Constituição Federal, tirando ao Estado de Pernambuco o archipelago de Fernando de Noronha que, ha seculos, lhe pertence.

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 16 DE OUTUBRO DE 1895

O Sr. Corrêa de Araujo—Sr. Presidente, parece-me que o honrado Senador pelo Amazonas não tem razão para collocar a questão no terreno em que a collocou. S. Exc. disse: si o Senado regeitar o requerimento...

O Sr. Costa Azevedo—Não ficarei melindrado.

O Sr. Corrêa de Araujo—Si regeitar o requerimento, reconhecerá que não fui sincero quando o apresentei. Não ha tal; a regeição do requerimento não importará o reconhecimento de que S Exc. deixou de ser sincero (*apoiado*); a sinceridade de S. Exc. está acima de qualquer suspeita.

S. Exc. disse, quando teve occasião de fallar pela primeira vez: tenho aviso de que o governo contratou a reconstrucção ou os reparos de que carecia o encouraçado *Aquidaban*, hoje *Vinte e quatro de Maio*, com uma casa allemã, dando mais 42 °|o do que o preço pedido pela casa Armstrong.

Por este motivo, zeloso pelos dinheiros publicos, veio ao Senado pedir informações.

O illustre Ministro da Marinha por intermedio do honrado Senador pelo Ceará prestou essas informações.

Dellas se evidencia que longe de haver um augmento de 42 °|°, ha uma differença de cento e tantos mil francos em favor do contracto feito pelo governo, além da differença do prazo

O Governo annunciou o recebimento de propostas, estabelecendo as condições mediante as quaes deviam ellas ser formuladas

De accordo com o edital foram apresentadas seis propostas.

A proposta preferida foi a da casa «Vulcan,» de 1.417 000 francos; a proposta da casa Armstrong, casa que o nobre Senador entende que devia ter sido preferida, foi de 1 553.000 francos.

Ha, pois, entre as duas propostas uma differença de 136.000 francos, logo em vez de um augmento de 43 °|, ha grande differença em favor do Thesouro.

Resta a honorabilidade da casa contractante.

Não conheço nem a casa Armstrong. nem a casa Vulcan, e de passagem direi que tambem não tenho a honra de conhecer o Sr. ministro da marinha; fallo unicamente por informações que tenho e pelo estudo que fiz destes papeis que hontem examinei.

Acredito que o governo, que tem na Europa uma commissão naval, não iria contractar a reconstrucção do *Vinte Quatro de Maio*, com uma casa que não inspirasse confiança.

Não vejo um facto qualquer pelo qual se possa dizer que o governo não devia contractar com esta casa.

Havia antecedentes que inhibiam o governo de contractar com uma certa casa, porque esta não havia cumprido á risca contracto anterior; era a casa Forges & Chantiers, mas contra a casa allemã, nada se articula, o governo não tinha motivo para excluil-a.

Zelando os dinheiros publicos, e tendo uma proposta de menos 136.000, francos, além da reducção de tres mezes no prazo, parece que o governo devia preferil-a.

Não se trata de construir um encouraçado, mas simplesmente de concertos.

Pois, será a casa Armstrong a unica capaz de concertar um encouraçado?

O Sr. Costa Azevedo—Eu não disse isso.

O Sr. Corrêa de Araujo—Nem eu digo que V. Exc não tem razão. Attenda V. Exc. ao seguinte.

Pelas bases estabelecidas para a concurrencia vê-se que o Governo pediu que as propostas fossem feitas mediante as seguintes condições: discriminando-se o material, a mão de obra, até por hora de serviço, e o machinismo novo, assim como o beneficio que a casa devia ter.

O Sr. Costa Azevedo—Mas falla de armamento? E' a mesma casa allemã que tem de fazer a modificação do armamento?

O Sr. Corrêa de Aravjo—Naturalmente a casa allemã contractou tudo; e o que ella não poder fazer, contractará com outra casa.

O Sr. Costa Azevedo—Não apoiado; contractou o concerto independentemente do armamento.

O Sr. Corrêa de Araujo—Acredito que, si se fez assim, é porque se não podia fazer de outra maneira.

Nós temos uma commissão naval na Europa que organisou as bases para o contracto; de accordo com essas bases foram apresentadas as propostas essa commissão emittio parecer sobre ellas; e além desse parecer o Governo teve aqui o parecer do Contra-Almirante João Candido Guillobel.

De accordo com todas estas informações foi que o governo contractou, em condições vantajosas para o paiz, não só pela economia de cento e tanto contos de reis sobre a proposta da casa Armstrong, como pela reducção de tres mezes no praso para o concerto.

Não vejo pois, motivo para o honrado Senador accusar a administração da marinha pelo contracto, que acaba de fazer-se. Com que fundamento se pode dizer que o ministro da marinha foi embaido pela advocacia administrativa?

Si effectivamente o contracto accusasse uma differença contra o Thesouro de 42 ojo, como informaram ao honrado Senador, S. Exc. teria razão. Si houvesse essa differença eu tambem diria que o ministro da marinha fora embaido pela advocacia administrativa, mas eu leio o contracto e vejo que em vez de ter havido prejuizo para o Thesouro, houve vantagem, houve economia de dinheiro e de tempo.

O Sr. Costa de Azevedo—E' apenas problematica essa differença à favor; sahirá mais caro.

O Sr. Correa de Araujo—Si isto é verdade...

O Sr. Costa Azevedo—O que eu asseguro é verdade.

O Sr. Correa de Araujo—V. Exc. diz que provavelmente ficará mais caro.

O Sr. Costa Azevedo—Não digo provavelmente, digo com certeza.

O Sr. Correa de Araujo—V. Exc. affirma que o Thesouro terá mais tarde de pagar mais do que a quantia que se estipulou?

O Sr. Costa Azevedo—Mais do que podia custar si a casa contractante fosse aquella que eu disse.

O Sr. Correa de Araujo—Estimo muito ouvir a declaração de V. Exc A casa Armstrong fez a sua proposta para contractar por 1.553.000 francos a casa Vulcan fez proposta para contractar por 1.417.000 francos. Quer em uma proposta, quer em outra, estão incluidos os beneficios. Si pelo contracto feito o Governo pagar a casa Vulcan mais de 1.417.000 francos, eu acompanharei o honrado Senador na accusação que promover contra o ministro da marinha. Mas como affirmar previamente que o Governo ha de pagar mais do que está estipulado no contracto, porque? Que dados tem o nobre Senador para semelhante affirmação?

O Sr. Costa Azevedo—Evidentemente, porque uma das verbas de grande custo é a da modificação de armamento.

O Sr. Correa de Araujo—De duas uma: ou a modificação do armamento de que carece o «Vinte Quatro de Maio» está incluida no contracto, ou não está. Se não está, o Governo hade contractar com a casa Armstrong, si é essa casa a unica que o pode fazer em melhores condições.

O Sr. Costa Azevedo—Mas fazendo-o a casa allemã, custa mas do que na Inglaterra.

O Sr. Correa de Araujo—Mas o encouraçado depois de concertado, irá á Inglaterra para receber o armamento.

Acho que qualquer que seja a perfeição do armamento, elle pode ser collocado no navio depois que este estiver reparado.

O Sr. Costa Azevedo—Não apoiado: não se podem completar as obras do «Aquidaban», sem ao mesmo tempo se entrar na collocação do armamento.

O Sr. Correa de Araujo—Eu não posso affirmar que o armamento esteja incluido ou não no contracto, o que eu digo é que o contracto que o governo fez, mediante as bases formuladas, foi nas melhores condições, porque importa uma differença para menos, em dinheiro de cento e tantos contos, e em prazo, de tres mezes.

O Sr. Costa Azevedo—E' importante saber-se si a modificação do armamento está ou não incluida no pedido de propostas. E' essencial, porque é uma das causas de maior ponderação. Isso, V. Exc. não pode saber pelas informações que tem; eu peço informações e não m'as dão.

O Sr. Corrêa de Araujo—Pelas informações que tenho não posso affirmar si a modificação do armamento entrou ou não no contracto. Eu acredito que entrou, porque acredito que o contracto foi feito para todos os reparos de que carece o encouraçado, inclusive o armamento. Mas o nobre senador diz que não, que o contracto foi feito exclusivamente para os concertos, e que não se cogitou do armamento.

Pois bem: para os concertos o contracto feito dá uma economia de cento e tantos contos e de tres mezes no tempo. Quando se tratar do contracto para o modificação do armamento, o governo procurará contractar com quem melhores vantagens offerecer. (*Apartes*).

Então a Italia, a Allemanha e todos os outros paizes mandaram fazer o seu armamento na casa Armstrong?

O Sr. Costa Azevedo—Essas outras casas não podem fazer proposta para a construcção e concertos de navios dessa força, incluindo o casco, as machinas e o armamento.

O Sr. Joaquim Catunda dá um aparte.

(Ha outros apartes e o Sr. Presidente reclama attenção dizendo que quem está com a palavra é o Sr. Senador Corrêa de Araujo.)

O Sr. Costa Azevedo—Apenas pretendi orientar a discussão

O Sr. Corrêa de Araujo—Estou certo de que V. Exc. quiz orientar-me e agradeço-lhe a informação.

Mas, creia o nobre Senador que não estou convencido da justiça da accusação que S. Exc. fez ao governo por ter preferido fazer o contrato com a casa allemã.

Pelas informações, pelos papeis, que aqui estão, vejo que ha uma grande differença quanto ao tempo e quanto ao preço em favor da casa preferida pelo governo.

O Sr. Costa Azevedo—Pode verificar-se o contrario.

O Sr. Corrêa de Araujo—Si verificar-se o contrario, si effectivamente o contracto feito der em resultado o augmento de despeza para os cofres da União, eu confessarei que V. Exc. tem razão para accusar o ministro; mas, emquanto não se verificar esse augmento de despezas, a accusação é prévia, é anticipada, carece de fundamento.

Sei, Sr. Presidente, que tem havido advocacia administrativa, mas eu creio que o honrado Senador pelo Amazonas, V. Exc. e todos hão de reconhecer, que são muito exageradas as accusações que pesam sobre os advogados administrativos.

Não sou mais advogado nem administrativo, nem judiciario; mas, devo dizer—ouvi repetidas vezes muito graves accusações contra o advogacia administrativa, sempre, porém, as considerei destituidas de fundamento; conheci advogados administrativos, dos mais notaveis e que morreram legando apenas a miseria, a pobreza a sua familia.

O Sr. Coelho e Campos—Que houve advogados administrativos, não ha duvida.

O Sr. Corrêa de Araujo—Não agredito nas grandes vantagens da advocacia administrativas

Sem fundamento, sem motivo plausivel, não farei nunca accusação de que este ou aquelle funccionario foi induzido a praticar este ou aquelle acto em consequencia da advocacia administrativa.

Já disse aqui e repito hoje: gosto muito de julgar os outros por mim; de collocar-me na posição daquelles a quem quero julgar. (*Apartes.*)

Si eu fosse o Ministro da Marinha á vista destas informações, teria feito o contracto com a casa Vulcan. (*Muito bem*)

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Rio Grande do Sul

No dia 15 foi presente á assembléa dos representantes o projecto de orçamento do futuro exercicio, fixando a receita em 6.892:720$000 e a despeza em 6.685:821$981.

Tratando do imposto de exportação, que constitue hoje a maior renda do Estado, o presidente reconhece o seu caracter anti-economico, mas julga necessaria a sua manutenção, em face das circumstancias, que não permittem agora adopção do imposto territorial; que lhe parece sómente em 1896 poderá ser adoptado em substituição áquelle, quando for organisada a carta cadastral.

Trata de todas as verbas da receita e da despeza, explicando a natureza dos impostos lembrados e justificando o augmento das verbas destinadas a diversos serviços.

A' amortisação da divida do Estado será applicada a maior somma possivel, pelo saldo existente.

— O governo do Estado dirigio aos intendentes e juizes das comarcas a seguinte circular:

«Estando officialmente declarado, em virtude de communicações de diversos chefes militares, que acha-se effectuada a dissolução das forças rebeldes, é occasião de reiterar os conceitos de minha circular de 24 de Agosto, expedida logo após a proclamação da paz no Rio Grande do Sul.

Recommendo de novo muito instantaneamente a effectividade das garantias constitucionaes a todos os que se apresentarem, devendo as autoridades estaduaes acolhel-os com generosidade amparando com o maior interesse seus direitos pessoaes e bens, e neste empenho de honra do governo, confio ser efficazmente secundado pelos auxiliares da administração, que devem trazer immediatamente a seu conhecimento para a devida repressão qualquer acto que destôe dos elevados propositos já manifestados.—Julio de Castilhos.»

Todavia de S. Gabriel reclamam do general Galvão garantias de vida e propriedade, para os ex-revolucionarios que voltam para os seus lares, referindo-se mesmo, que, regressando á sua casa Joaquim Pedro Vieira, que fez parte do exercito commandado por Apparicio Saraiva, viu-se na necessidade de fugir pelo facto da sua residencia ter sido assaltada pelo intendente municipal José Ferreira Cardoso.

Os chefes Castilhistas Nascimento e José Alves, que vivem em Jaguary, têm praticado continuas depredações em varios pontos daquella localidade, não consentindo a vinda dos federalistas.

— Em ordem do dia, datada de 21 do corrente o general Galvão publicou o telegramma do Dr. Prudente sobre a amnistia e o respectivo decreto.

A referida ordem do dia assim termina: pois o exercito, que activa parte tomou na pacificação do Rio Grande é que deve orgulhar-se diante da magnanimidade com que a Nação soube referendar o accordo de 21 de Agosto, restabelecendo o congraçamento da familia brazileira e a estabilidade da Republica e abrir nova era de prosperidade á patria.

Feliz o general que teve a seu lado camaradas para auxilial-o nos emprehendimentos patrioticos de tanto alcance e magnanimidade, como este que acaba de soffrer a sancção official dos poderes republicanos, depois de haver sido acolhido com palmas e flores pelo povo no auge do enthusiasmo.

Feliz o exercito que, depois da luta, recebe fraternaes amplexos como louros de um immorredouro triumpho.

— A' tarde de 17 o orgão do partido Castilhista em Pelotas affixou um telegramma do Rio, noticiando a demissão do general Galvão, por motivo de desaccordo pela dissolução das forças patrioticas, com o Dr. Prudente.

A noticia causou pessima impressão, sendo, porém, logo desmentida pelo proprio general Galvão, que affirmou serem as suas relações com o Dr. Prudente as mais cordeaes possiveis, não passando, como as demais, de exploração na capital e naquella cidade, dos partidarios de Castilho.

No dia seguinte o «Correio Mercantil» assegurou ser inexacta a noticia, dizendo que o «Diario Official,» do Rio tambem contestára os factos.

Ninguem tambem acredita aqui que o general Galvão pedisse demissão, sendo opinião geral, que o Rio Grande, sem a garantia da presença desse genral, voltaria facilmente á anarchia e á revolução; e accrescentava ha pouco um personagem politico importante não ser acreditavel que o Dr. Prudente de Moraes admittisse a realisação desse principal autor da pacificação.

Seria uma deslealdade para com o general Galvão e os revoltosos que entregaram as armas, concluio o alludido personagem os conceitos que externava.

— O general Galvão acaba de receber ordem para fazer a dissolução das forças civis ainda em armas.

O mesmo general está mandando pagar a esses corpos cujos destacamentos em serviço nos pontos mais distantes, serão licenciados á proporção que se lhes fôr fazendo o pagamento.

A proposito disse o «Echo do Sul» que Cardoso e Lamabois, influencias politicas de S. Gabriel, compraram com abatimento de 30 % os vencimentos da força patriotica daquella zona, entrando nessa transacção os vencimentos dos desertores, mortos e licenceados, não obstante só terem sido pagos os patriotas reunidos sem armas, os quaes receberam em generos a importancia do contracto.

Pela nova ordem do general Galvão, os pagamentos não serão mais feitos em Pelotas aos quarteis-mestres dos corpos civis, mas nas localidades onde se acham aquartelados esses corpos, que deverão formar nessa occasião, por officiaes do exercito e a vista da relação de mostra.

Esta providencia importa perda de avultadas quantias para aquelles senhores citados.

— Noticiam da fronteira que só para as forças de Sant'Anna do Livramento e as do general Hippolyto o governo dove abonar . . . . 1.900:000$000.

— Tambem um jornal da fronteira affirma que gente das forças de João Francisco continúa arrebanhando gado no 3º districto do Livramento e que ha poucos dias levara o resto das ovelhas que pertenciam ao major federalista Costa Nunes.

— Sobre o empastellamento da typographia do «Centro Catholico», de Porto Alegre, das folhas constam estes pormenores:

«O consul italiano da capital tinha recorrido ás autoridades superiores do Estado no sentido de ser conseguida do jornal «Deutsche Wolksblatt», orgão clerical, uma satisfação pelo que escrevera em seu editorial de 20 de Setembro, pela colonia italiana julgado offensivo á sua nação, tendo ella para este fim enviado já duas commissões á redacção daquella folha que não haviam sido attendidas.

O Sr. Julio de Castilhos, presidente do Estado, e o desembargador Borges de Medeiros, chefe de policia, empenharam os seus bons officios para que se resolvesse cabalmente o incidente, compromettendo-se o Sr. Hugo Mulzier, redactor do «Wolksblatt», a fazer no primeiro numero do seu jornal a declaração de que por modo algum tivera o intuito de insultar a nação italiana.

Estavam as cousas neste ponto conciliatorio quando inesperadamente deu-se a selvagem aggressão na manhã de 29.

Eram pouco mais de 9 horas quando avultado grupo de subditos italianos, em numero superior a 200, depois de percorrer varias ruas da cidade, estacionou em frente á typographia do «Centro», á rua dos Andradas, proximo á do Dr. Flores.

Ahi, individuos armados de alavancas, machados e picaretas, executaram o seu plano vandalico: arrombaram as portas do edificio e, penetrando, arremetteram contra as machinas de impressão, das quaes quebraram varias peças; contra folhas impressas de obras differentes, que rasgaram furiosamente; contra caixas de typos e cavaletes, que tiraram para a rua e emborcaram e quebraram.

A officina propriamente do «Deutsche Wolksblatt», que é contigua á outra empastellada, ficou intacta; as proprias paginas do proximo numero do jornal, já promptas para serem levadas ao prélo, nada soffreram.

A autoridade policial compareceu ainda ha tempo de impedir maiores excessos da multidão assaltante, que logo dissolveu-se, salvando-se ainda grande parte do material, inclusive machinas, etc.

Está aberto rigoroso inquerito para que não fique impune este crime.

O artigo do «Deutsche Wolksblatt», que o consul italiano declarou ao desembargador chefe de policia ser offensivo a dignidade do seu paiz é epigraphado—Uma data de recordação—(20 de Setembro) «sua significação e o nosso dever, e cita as datas historicas do mez proximo passado, para a Europa e para a America, e diz:

2 de Setembro—Rendição de Napoleão III com seu exercito ás forças allemães.

3 — Independencia dos Estados-Unidos da America do Norte

7—Independencia do Brasil.

E 20—Entrada das forças italianas em Roma a queda do poder papal e a destruição na igreja; dia este festejado agora pelos liberaes, maçons e inimigos da religião.

Em nome dos crentes catholicos, «Volksblatt» protesta contra a usurpação e folga ver que o rei-papa embora destronado, continúa acima dos mais poderosos, que reverentes escutam sua palavra paternal.

1ª reflexão—Tanto ao povo allemão como ao francez, o anno de 1870 servio de proveito; porem a Italia está doente, corrompida no interior e paralysada para o exterior; financeiramente arruinada e politicamente impotente.

Na triplice alliança é apenas tolerada e pela alliança da Russia e da França completamente ignorada.

2ª—Onde está o direito de propriedade pessoal e dos bens particulares, quando a força vale mais que o direito para o roubador, que desrespeita a posse de mil annos sobre o territorio?

3ª—Porque razão podem ser consentidos na Italia a infidelidade, a traição e o roubo e não tambem em outros paizes do mundo?

4ª—O direito deve continuar a ser o direito! e si não enganam todos os indicios, e a hora da reparação para os sacrilegios, ladrões da igreja, italianos, virá ligeira.

— Espera-se no livramento o capitão Climaco Carvalho, que vai commandar alli o 5º de cavallaria, tendo sido bem aceita a nomeação.

— Consta que o 32º de infantaria deixará Sant'Anna do Livramento, seguindo para Alegrete.

— Tendo o Dr. Francisco Osorio recusado o lugar de auditor de guerra, foi nomeado para o mesmo cargo o Dr. Antonio Soares.

— Acha-se em Pelotas o coronel Seraphim de Castilhos, vulgarmente connecido por «Juca Tigre», que tomou parte activa na revolução; e finou-se repentinamente na mesma cidade no dia 27 o coronel Ladisláo Amaro um dos chefes revolucionarios, que actualmente alli estava com outros.

— Seguio para a Capital Federal o coronel Luiz Alves Leite de Oliveira Salgado, acompanhado de seu sobrinho Pio Alves Contreiras, ex-alumno da Escola Militar do Ceará, ambos ex-revolucionarios.

Vão apresentar-se ao Ministro da Guerra e pedir demissão do serviço militar.

— A imprensa publica o seguinte telegramma, expedido de Montevidéo em Novembro de 1893, pelo Dr. Victorino Monteiro, então Ministro do Brasil no Uruguay:

«Coronel Apparicio Mariense—Libres,

Deves seguir quanto antes para bater inimigos em S. Borja. Marechal approva commigo que não consinta inimigos pizem territorio brazileiro, devendo destroçal-os uma vez em vosso poder!—Saudo-vos.—Ministro brazileiro.»

Por seu turno no dia 17 o «Echo do Sul» publicou tambem um telegramma dirigido ao então Governador deste Estado, Dr. Fernando Abott, pelo agente do Governo do marechal Floriano, em Montevidéo, Manoel A. Vieira.

Nesse telegramma lê-se o seguinte trecho;

«Avisar sympathico Possidonio que ajude-me, senão não posso ter «corôas contentes» Sacuda-se. Ha dous mezes não manda um de X.»

Possidonio era o chefe da Repartição de Fazenda deste Estado, Dr. Possidonio Mancio da Cunha.

— Trata se de fundar em Porto Alegre uma associação destinada a congregar os industrialistas e servir de intermediaria entre estes e os poderes publicos.

— A mina de carvão de pedra do Arroio dos Ratos, neste Estado, explorada pela Companhia Estrada de Ferro e Minas e S. Jeronymo, produzio no semestre de Janeiro á Junho deste anno 3 713 toneladas de carvão e no mez de Julho passado 1 316

A venda do carvão produzio a somma de... 121:519$900 no periodo de Janeiro a Julho.

— Na cidade do Rio Grande, perante o juiz districtal, foi instaurado no dia 18 o processo contra o sub-intendente do municipio, Trajano Lopes, proprietario de uma casa de jogo, sita a rua Bacellar, esquina da praça da Matriz.

A referida casa de jogo foi fechada por ordem do delegado de policia, tenente-coronel Rodrigo Teixeira de Almeida, tendo essa autoridade arrecadado as caixas do «lansquenet», fichas, regulamentos do jogo, etc., mandando tudo para o deposito publico,

Desse acto do delegado originou-se conflicto entre elle e o sub-intendente, tendo o Dr. Julio de Castilhos mandado força para fazer respeitar a primeira autoridade, a quem, consta, sustentará.

REVISTA DIARIA

Adiamento de praça—Por acto do governador do Estado, de hontem datado fica adiada para o dia 14 de Novembro proximo, a concurrencia dos immoveis da Colonia Suassuna, que tem sido annunciada em edital para hoje.

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este Tribunal sob a presidencia do Dr Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de direito do 5º districto criminal, occupando a tribuna da accusação o Dr. Toomaz Lins Caldas Filho, 2º promotor publico.

Estiveram presentes 32 jurados.

Foi submettido a julgamento o réo Eugenio José da Costa, pronunciado como incurso nas penas do art. 294 § 1º do Codigo Penal e accusado de haver em a noite de 30 de Março de 94, na rua de Luiz do Rego, aggredido de parceria com outros individuos a Anisio Ferreira Rabello e José Francisco de Almeida, conductor e cocheiro do bond de bagagem que voltava de S. Amaro; sendo que depois de espancar o conductor, fez na pessoa do cocheiro José Francisco diversos ferimentos dos quaes resultou a morte.

O conselho de sentença compoz-se dos jurados:

Felicissimo Augusto da Camara Pimentel.
Gaspar do Nascimento Regueira Costa.
Joaquim Francisco Diniz Junior.
Francisco de Paula Lins de Carvalho.
João Francisco Regis Lobo.
Zeferino Candido da Silva.
Bento Alves da Silva.
Marcelino José Baptista.
Gedeão Forjas de Lacerda.

Fez a defeza o Dr. João Elisio de Castro Fonseca.

O jury negou o ter o réo praticado o crime que lhe foi attribuido, e em face desta decisão o Dr. juiz de direito absolveu o da acção intentada e condemnou a Intendencia municipal nas custas do processo.

Terminou o julgamento ás 3 horas da tarde.

Hoje será julgado o réo João Francisco da Silva.

Contador do Correio—O Sr. coronel Deodato Pinto dos Santos, digno contador da repartição dos correios deste Estado, tendo chegado antehontem da capital Federal assumio o exercicio de seu cargo.

Ao Sr. coronel Deodato agradecemos o delicado cartão de cumprimentos que nos enviou.

Theatro Santa Isabel—Antehontem a Companhia do Sr Fernandes Pinto realisou um espectaculo levando a scena a grande revista Pontos nos ii.

Houve uma enchente como ainda não vimos durante esta temporada.

Estreiou a Magdalena Wallet; sobre o seu trabalho amanhã diremos alguma cousa.

O trabalho das abelhas—«A Revue des sciences naturelles appliquées» acaba de publicar uma noticia interessante sobre o trabalho das abelhas, que, durante longo tempo, nos seculos passados, tiveram o monopolio da industria saccarina, a qual, seja dito de passagem, dispensa, graças á excellencia da materia prima, o intermedio dispendioso dos refinadores. Eis as informações que dá a citada revista:

Quando o tempo é bom uma operaria pode, em seis a dez viagens, visitar de 40 a 80 flores e recolher 1/16 gramma de nectar. Se ella pousa em 200 ou 400 calices, reunirá 1/3 de gramma. Em boas condições ella levará perto de quinze dias para reunir uma gramma, ser-lhe-hão, pois, necessarios muitos annos para fabricar um kilo de mel, que encherá cerca de 3 050 cellulas do favo.

Um cortiço contem de 20 a 50.000 abelhas, metade das quaes prepara o mel; a outra parte entrega-se aos cuidados da habitação e da familia. Em um dia bello 16 a 20.000 individuos poderão em 6 a 10 viagens, explorar de 3 a 8 milhões de flores, ou muitas centenas de milhares de plantas. Ainda assim será preciso que a localidade seja favoravel á preparação do mel e que as plantas que produzem mais succo floresçam nas proximidades do cortiço. Um cortiço de 30.000 abelhas pode, em boas condições, recolher mais de 8 kilos de mel em um dia.»

Dr. Alcebiades Velloso—A Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, em reconhecimento aos bons serviços prestados a essa pia instituição pelo Dr. Ignacio Alcebiades Velloso como medico director da respectiva clinica, acaba de conferir ao mesmo doutor o titulo de irmão da Santa Casa de Misericordia

Tentativa de roubo—Na noite do dia 28 os gatunos tentaram penetrar no estabelecimento dos Srs. Vianna Castro & C. á rua Duque de Caxias.

Os tres larapios conseguiram penetrar no telhado do referido estabelecimento e já tinham retirado algumas telhas quando foram presentidos por empregados da mesma casa e evadiram se.

Restaurant Timbaúbense—O Sr. J. Gomes Braga acaba de inaugurar na cidade de Timbaúba um estabelecimento para refeições e recreio sob a denominação—Restaurant Central Timbaúbense.

Este estabelecimento acha-se bem montado de forma á satisfazer todas as exigencias.

Club Marcelino Cleto—Reunem-se hoje ás 7 horas da noite os socios deste club, afim de tratarem de negocios de interesse social.

Conservação da carne—Diz um jornal:

«No departamento de Haute Saône emprega-se um processo para conservar a carne durante o verão, o qual, suppomos não é muito conhecido.

Os habitantes do campo, daquella região da França, obrigados por circumstancias imprevistas a conservar em perfeito estado qualquer quantidade de carne, durante os calores do estio, enchem de leite coalhado grandes vasilhas feitas de pó de pedra e immergem dentro a carne, tendo o cuidado de lhe collocar em cima um calhau muito limpo, para que não fluctue, e que é condição essencial.

Com tão simples processo, ao fim de muitos dias, obtêm carne magnifica, que poderá ser cozida ou assada, depois de uma simples lavagem.»

Chile—Este paquete da Companhia des Messageries Maritimes sahio de Dakar em 29 do corrente ás 5 horas da tarde pelo que deve amanhecer em nosso porto no dia 3 de Novembro.

Bresil—Conforme telegramma recebido pela agencia da Companhia des Messageries Maritimes, sabe-se que o paquete «Bresil» sahio hontem da Bahia á 1 hora da tarde devendo amanhecer em nosso porto hoje

Velodromo de Caxangá—Recebemos um amavel convite da directoria deste velodromo para assistir ás corridas que estão preparadas para amanhã.

Obrigados.

Mazurka de los paraguas—Pela acreditada loja de musicas e instrumentos dos Srs. Préalle & C, á rua Barão da Victoria n. 59, fomos obsequiados com um exemplar da linda mazurka de los paraguas, que no Tim Tim constitue o «Duetto do guarda sol», uma grandiosa composição de Cuneca J. Valverde.

A alludida mazurka além da parte para piano, traz a parte do canto tendo a respectiva lettra

A mazurka de los paraguas é a musica de mais força e uma das mais lindas do Tim Tim, pelo que tem sido muito apreciada no Rio de Janeiro, Pará e mesmo aqui, onde é bastante conhecida.

Não é necessario fazermos mais recommendações, pois, o seu auctor é sufficientemente recommendavel.

Resta nos agradecer ao Sr. Préalle o offerecimento que nos fez.

Fallecimento—Victimado por antigos padecimentos falleceu ante-hontem á noute n'esta cidade o antigo empregado em nossas officinas Demetrio Ramos de Figueiredo.

O finado era solteiro e contava 54 annos de idade que foram passados n'esta typographia onde sempre foi um homem trabalhador e deligente.

Paz á su'alma.

Quando começa o seculo XX?—Tal foi a pergunta que ao Dr. Beuf, director do observatorio de La Plata, foi dirigida.

A resposta que deu foi a seguinte:

«A meu juizo e de conformidade com as regras adoptadas, o seculo actual, que começou a 1 de Janeiro de 1801 deve forçosamente terminar a 31 de Dezembro de 1900, o que de accordo com a definição do seculo que diz que os annos de um seculo se contam de 1 a 100 e não de 0 a 99. Assim o primeiro dia do primeiro anno da era christã corresponde ao primeiro dia do anno I.»

O Sr. Beuf accrescenta, como ampliação:

«Segundo o referido o segundo seculo principiou no primeiro dia do anno 101 da era actual.

Effectivamente o seculo XI, principiou no primeiro de Janeiro de 1001 e o seculo XX, principiará a 1 de Janeiro de 1901.

Não houve anno zero. Os astronomos designam sómente pelo nome de seculo zero, o seculo que precedeu o primeiro seculo da era christã.

Promptuario—A' livraria Contemporanea, á rua Primeiro de Março n. 2, acaba de chegar a Promptuario commercial, civil e militar, obra do Sr. Luiz de França Almeida e Sá, que acaba de dal-a á publicidade em S. Paulo.

O Promptuario a que nos referimos é um trabalho de importancia e de interesse geral; pois o assumpto de que se occupa, affecta a diversas relações que no Promptuario tem direcção.

E' uma obra, portanto, que por sua esphera torna-se indispensavel a commerciantes, despachantes, advogados, funccionarios publicos de todos os ministerios, e militares do exercito e armada, não sendo mesmo exageração dizer que interessa a todas as classes, ás quaes se presta pelos conhecimentos que proporciona.

Nella encontram-se todas as circulares, avisos, decisões, instrucções e indicações concernentes ao serviço, onus e vantagens ao commercio e ao pessoal das repartições de todos os ministerios.

Tambem contém a mesma obra a consignação dos deveres dos chefes das repartições de Fazenda, bem como as principaes decisões da Alfandega do Rio de Janeiro sobre classificação de mercadorias, soluções sobre o imposto do fumo, e todas as resoluções e explicações a respeito do montepios creados, etc.

Estes traços indicativos do Promptuario são a sua melhor recommendação perante o publico, que delle achará os exemplares na livraria Contemporanea, a cujos proprietarios somos gratos pelo que graciosamente nos enviaram.

O combate Naval de 16 de Abril—Agradecemos a primorosa brochura, que sob esse titulo e a respeito do referido combate, publicou o distincto Sr. capitão tenente J. A dos Santos Porto, nosso coestadano.

E' um trabalho precioso, que si honra o autor, enaltece a patria brazileira

Gremio Tobias Barretto—Reuniu-se ante-hontem esse gremio, sob a presidencia de Ernesto Paula Santos, secretariado pelos Srs. Honorio Carrilho e Eduardo d Albuquerque.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

Foi approvada, sem emenda, em 2ª discussão o projecto n. 1—Regulamento da Commissão de Teses.

O Sr. Targino Filho apresentou uma proposta marcando um praso para os socios acceitos tomarem posse.

Sujeita a discussão fallaram os socios Luiz Gomes e Manoel Arão, acceitando o gremio que se organisasse um regulamento para o assumpto.

Para confeccional-o foi nomeada uma commissão dos tres alludidos socios, sendo o ultimo o relator da mesma.

O socio Manoel Arão leu o relatorio dos factos occorridos na directoria de que foi presidente, e ao terminar essa leitura, propoz o socio José Roque que fosse o mesmo relatorio publicado á custa do gremio, o que foi unanimemente acceito.

Foram propostos e acceitos socios os Srs. Gastão de Vasconcellos e Lyra Andrade.

A palestra litteraria constou da leitura dos seguintes trabalhos:

«A' beira mar» (phantasia) Targino Filho; «Mundos ás avessas» (trecho de uma revista) Olympio Galvão; «24 de Maio» (trecho historico) Alipio Telles de Menezes; Uma poesia, Eduardo de Albuquerque; «O casamento» (trecho de um livro) Ernesto Paula Santos

A nova sessão foi marcada para terça-feira.

Publicações—Recebemos:

O n. 10, anno X, do «Boletim Salesiano», excellente publicação de interesses religiosos.

O n. 19, 2.ª serie, 28 anno da «Tribuna Medica», revista franceza de medicina de que é principal redactor o Dr. Labond.

Os ns. 559 e 560 do «Brézil», publicação de Paris dedicado aos interesses de nossa patria.

Agradecemos.

Esmagamento—Ante-hontem, pelas 11 horas e 40 minutos da manhã, falleceu victima de um esmagamento produzido pela locomotiva do prolongamento da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, o estrangeiro José Arabe.

O facto foi inteiramente casual, como verificou a autoridade competente.

A quantidade e extensão da vida sobre o nosso planeta—Sobre o nosso planeta—atomo impalpavel do universo, mas, para nós, muito unico, casa e ninho—sussurra, arrasta, formigueja, salta, meneia, corre e vive uma infinita legião de creaturas; e agita-se e move-se nas florestas e prados verdes; entrelaçamento de outras creaturas, que na paz do seu silencio preparam o pão ás legiões numerosas dos parasitas planetarios.

Todas as fórmas e todas as grandezas, todas as côres e todos os movimentos teem seus representantes naquellas legiões.

Quem vive em cima no
«Air du ciel, l'air de tous, vierge comme la feu»
e quem se aprofunda nos mais obscuros abysmos no mar.

Se encontram, se encruzam, e abraçam e se chocam, uns ao lado dos outros, e uns sobre os outros.

Se manteem reciprocamente uns á custa dos outros e fraternamente se devoram; mas todos são parentes, membros de uma mesma familia.
«Sur cette un t's'abat l'innombrable»

E tudo aquillo é uma massa só de materia viva sahida da casca do nosso planeta

D'uma placenta gigantesca de protoplasma nasceram todos os vivos, do homem ao monada, da cellulazinha ao bacillo; e uma força desmedida, proteiforma, fonte de forças menores, agita e move o oceano verde das folhas.

A quem de cima podesse como olho linceo contemplar o murmurio gigantesco da vida planetaria pareceria um grande circulo com outros mil menores, que no mesmo se movem em orbitas concentricas de astros, e toda a vida pareceria como um vertice só, ao qual mil outros menores giram em um mesmo movimento.

Instituto Vaccinico Municipal—Haverá hoje das 10 as 12 horas do dia, vaccinação animal directa, sendo a lympha passada directamente do animal para as pessoas que se apresentarem para esse fim.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, São José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª Publicação

José Felippe Marques Lins, academico, residente no municipio da Escada, com Angelina Uchôa, residente na fregezia do Recife, solteiros e naturaes deste Estado.

Francisco da Natividade Saldanha, negociante, residente na freguezia da Boa Vista, com Joaquina Rosa de Brito, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1ª publicação

Alfredo dos Santos Lessa com Maria Ferreira Guimarães, solteiros e residente na freguezia da B. Vista.

Alfredo de Assumpção Outtes com Luiza Maria Vaz, solteiros e residente na freguezia da B. Vista.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Da Bahia, para Silva.
De Porto Alegre, para Ladisláu.
De Natal, para Gabreno.
Do Rio, para Cypriano Costa.
De L. Machado, para Bellarmino.
De Cabrobó, para Cratsú Netto.

—

Linhas, funccionando regularmente para Sul. Norte e centro do Estado.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife—Recife, 29 de Outubro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centigrado	Barometro a O)	Tensão do vapor	Humidad
6 m.	26,º1	759,m76	17,96	71
9 »	27º,7	760,m04	18,43	66
12 »	27,º8	758,m84	19,87	71
3 t.	27,º2	759,m88	18,42	70
6 »	26,º8	760,m78	18,12	70

Temperatura minima 26,º00. Themometro desobrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 29º,50. Ennegrecido 63,º2 —Prateado 42,º2.

Evaporação em 24 horas ao sol 7m7, sombra 3,m5.

Chuva nulla.

Direcção do vento: E e ESE alternados de meia noite até 9 h. 22 m. da manhã; ESE com interrupções de SE até 1 h. 08 m. da tarde; SE e SSE alternados até 9 h. 22 m. ESE com interrupções de E e SE até meia noite.

Velocidade média do vento 4,m75 por segundo.

Nebolosidade média 0,43.

BOLETIM DO PORTO

Préa-mar ou baixa-mar.	Dias	Horas	Altura
B. M.	29 de Outubro	7 h. 15 da m.	6,m00
P.	« «	1 h. 25 m. da t.	2,m00

Cemiterio Publico—Obituario do dia 28 de Outubro:

Zulmira B. de Azevedo, Pernambuco, solteira, Santo Antonio.

Maria Ferreira B. do Rego, Parahyba, 45 annos, viuva, Santo Antonio.

Thomazia Gonçalves de Aquino, Parahyba, 45 annos, solteira, S. José.

Hisbello C. Bezerra, Pernambuco, 60 annos, Santo Antonio.

João M. da Costa Dias, Pernambuco, 14 annos, solteiro, S. José.

Odila, Pernambuco, 2 mezes, S. José.

Leopoldina Severina da Cunha, Pernambuco 5 mezes, Recife.

Severino, Pernambuco, 15 dias, S. José.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S. José.

Antonio de Sant'Anna, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa Vista.

Francisco Maria, Pernambuco, 80 annos, solteiro, Boa Vista.

Maria Benedicta dos Prazeres, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Boa Vista.

Daniel, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Boa Vista.

Francisca M. Ramos, Sergipe, 25 annos, solteira, Boa Vista.

João S. de Souza, Parahyba, 20 annos, casado, Boa Vista.

Theodoro Elias da Silva, Parahyba, 40 annos, solteiro, Boa Vista.

Hospital de Santa Agueda—O movimento deste hospital no dia 28 de Outubro foi o seguinte:

Variolas

Existiam	122
Entraram	4
Sahiram curados	7
Falleceram	2
Existem em tratamento	117

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 29 de Outubro, foi o seguinte:

Entraram	21
Sahiram	16
Falleceram	4
Existem	808

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 8.

Dr. Malaquias, entrou as 9 da manhã e sahio as 11.

Dr. Berardo entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio ás 12 1/2.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 12 1/2.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio as 11.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Carneiro da Cunha, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11.

Dr. José Avila, entrou as 10 1/2 da manhã e sahio as 11.

Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio as 11.

Dr. Alfredo Costa, entrou as 9 da manhã e sahio as 11.

Dr. João Marques, entrou as 9 1/2 da manhã e sahio as 11 3/4.

Dr. Amaro Wanderley, entrou as 11 1/2 da manhã e sahio as 12.

Dr. Arthur Cavalcante entrou as 9 1/4 da manhã e sahio as 10 1/2.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1º Ajudante do pharmaceutico, entrou as 7 da manhã e sahio as 5 da tarde.

2º Ajudante do pharmaceutico entrou as 6 3/4 da manhã e sahio ás 5 da tarde.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 29 de Outubro de 1895.

Existiam 408, entraram 4, sahiram 5, existem 407.

A saber: nacionaes 370, mulheres 10, estrangeiros 27, mulheres 0, total 407.

Arraçoados 389

Bons 373, doentes 14, loucos 1, loucas 1 total 389.

Movimento da enfermaria—Não houve.

CALEPINO

Novidades! Novidades!!

V. Varzea—Mares e Campos, 1 vol.
Almanack do Rio Grande do Sul para 1896.
Alencar—Aquidaban.
A Florianeida.
A. Cruz—O jogador, 1 vol. broc.
A. Porto Alegre—Illuminuras, 1 vol. broc.
Ouro Preto—A marinha d'Outr'ora, 1 vol. broc.
Mello Moraes—Festas e Tradicções, 1 vol. broc.

LIVROS RECEMCHEGADOS

G. Ohnet—O grande industrial, 1 vol. broc.
C. Netto—O rei Fantasma, 1 vol.
A. Celso—Lupe, 1 vol. broc.
Coelho Netto—Miragem, 1 vol.
Assis Brazil—Democracia, 1 vol.
Ribas—A Capital Federal, 1 vol.
C. e Souza—O Missal, 1 vol.
V de Castro—Attentados ao Pudor, 1 vol. broc.
Ribas—Fructo prohibido, 1 vol.
Contos da carochinha, 1 vol.
E. do Prado—Illusão Americana, 1 vol. broc.
Caminha—A Normalista, 1 vol.
J. Diniz—A morgadinha dos canaviaes 2 vols. broc.
J. B. C.—Contador Commercial, 1 vol.
C. L Moura—O Livro indispensavel 1 vol. enc.
T. Gautier—Mademoiselle de Maupin, 1 vol. broc.
A. Daudet—O Nababo, 2 vols. broch.
Landriot—A mulher Forte, 1 vol. broc.
T. Gautier—O Rei Candaule, 1 vol. broch.
Rabelais. — Cocottes e Concelheiros, 1 vol. broch.
Rabelais.—Aphrodisiacas, 1 vol. broch.
Chathenay.—Angelo e Ada, 1 vol. broch.
» Sensualidade e Amor, 1 vol. broc.
» A Sedução por Vingança, 1 vol. broch.
A. Daudet.—O Immortal, 1 vol. broch.
Flammarion.—Narrações do Infinito 1 vol. enc.
« Os mundos imaginarios, 1 vol. enc.
« A pluralidade dos mundos habitados, 2 vols enc.
« Deus na natureza, 2 vols enc.
Laffitte—Paradoxo da igualdade, 1 vol. enc.
U. da Silveira—Molestia das mulheres, 1 vol. enc.
J. de Sant'Anna—Manual das Jovens Mães. 1 vol. enc.
C. Vilella—Tragedias do Recife, 1 vol. enc.
G. Junqueiro—A velhice do Padre Eterno 1 vol. enc.
Felis—A musica ao alcance de todos, 1 vol enc.
Cristobal Litran—Historia de Victor Hugo, 1 vol. enc.
P. Campos—A India Christã, 1 vol. enc.
Gonzalez—O Pastelheiro de Madrigal. 2 vols. enc.
Luiz D'aréne—A Favorita de Bou Amema, 2 vols. enc.
Cunha e Sá—O Cadastro da Policia, 6 vols. enc.
Eduardo Grauert—Industria, commercio e bancos, 1 vol. enc.
Vieira— Thesouro inesgotavel, 1 vol. enc.
G. Junqueiro—A Marcha do Odio, 1 vol. broc
V. de Castro poocesso e Julgalmento, 1 vol. broc.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81—RUA DO IMPERADOR—81
Compra e vende livros novos e usados

INDICAÇÕES UTEIS

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 15.

Residencia a rua Hospicio n. 146.

Telephone n. 335.

Medico

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina

COMPANHIA DE TRILHOS URBANOS DO RECIFE A' OLINDA E BEBERIBE

Horario da partida dos trens a vigorar do dia 1 de Novembro de 1995

IDA

MANHÃ

Secção	Estação		ORDINARIO		ORDINARIO		ORDINARIO		ORDINARIO		EXPRESSOS — SÓ NOS DIAS UTEIS	
	HORAS E MINUTOS		5.15		6.30		7.30		8.30		9.00	
1.ª SECÇÃO	Aurora	Partida	5.15	....	6.30	....	7.30	....	8.30	....	9.00	....
1.ª SECÇÃO	Pires		5.18	....	6.33	....	7.33	....	8.33	....	....	....
1.ª SECÇÃO	Principe		5.20	....	6.35	....	7.35	....	8.35	....	....	....
1.ª SECÇÃO	João de Barros		5.23	....	6.38	....	6.38	....	8.38	....	....	....
1.ª SECÇÃO	Espinheiro		5.26	....	6.41	....	7.41	....	8.41	....	....	....
1.ª SECÇÃO	Encruzilhada	Chegada	5.29	....	6.44	....	7.44	....	8.44	....	9.10	....
Linha de Olinda — Ramal de Beberibe, 1.ª secção	Encruzilhada	Partida	....	5.31	....	6.46	....	7.46	....	8.46	....	....
Linha de Olinda — Ramal de Beberibe, 1.ª secção	Ponto de parada	o	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Linha de Olinda — Ramal de Beberibe, 1.ª secção	Estrada Nova		....	5.34	....	6.49	....	7.49	....	8.49	....	....
Linha de Olinda — Ramal de Beberibe, 1.ª secção	Agua Fria		....	5.39	....	6.52	....	7.52	....	8.52	....	....
Linha de Olinda — Ramal de Beberibe, 1.ª secção	Fundão		....	5.42	....	6.55	....	7.55	....	8.55	....	....
Linha de Olinda — Ramal de Beberibe, 1.ª secção	Porto da Madeira		....	5.46	....	6.59	....	7.59	....	8.59	....	....
Linha de Olinda — Ramal de Beberibe, 1.ª secção	Beberibe	Chegada	....	5.52	....	7.05	....	8.05	....	9.05	....	....
2.ª SECÇÃO	Encruzilhada	Partida	5.30	....	6.46	....	7.46	....	8.46	....	9.10	....
2.ª SECÇÃO	Hippodromo		5.32	....	6.49	....	7.49	....	8.49	....	....	....
2.ª SECÇÃO	Campo Grande		5.35	....	6.52	....	7.52	....	8.52	....	....	....
2.ª SECÇÃO	Salgadinho	o	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
2.ª SECÇÃO	Duarte Coelho		5.40	....	6.57	....	7.57	....	8.57	....	....	....
2.ª SECÇÃO	Santa Thereza	o	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
2.ª SECÇÃO	Varadouro		5.43	....	7.01	....	8.01	....	9.01	....	9.29	....
2.ª SECÇÃO	Milagres		5.45	....	7.03	....	8.03	....	9.03	....	9.31	....
2.ª SECÇÃO	Carmo	Chegada	5.47	....	7.05	....	8.05	....	9.05	....	9.33	....

Secção	Estação		ORDINARIO		ORDINARIO — DOMINGOS E DIAS SANTIFICADOS		ORDINARIO — TRENS DE CARGA DIAS UTEIS		ORDINARIO — DOMINGOS E DIAS SANTIFICADOS		ORDINARIO — SÓ NOS DIAS UTEIS	
	HORAS E MINUTOS		9.30		10.30		12.00		12.00		2.30	
1.ª SECÇÃO	Aurora	Partida	9.30	Só nos domingos e dias santificados	10.30	....	12.00	* 12.00	12.00	....	2.30	* 2.30
1.ª SECÇÃO	Pires		9.33		10.33	....	12.04		12.03	....	2.33	
1.ª SECÇÃO	Principe		9.35		10.35	....	12.08	Expr.	12.05	....	2.35	Expr.
1.ª SECÇÃO	João de Barros		9.38		10.38	....	12.11		12.08	....	2.38	
1.ª SECÇÃO	Espinheiro		9.40		10.40	....	12.15		12.11	....	2.40	
1.ª SECÇÃO	Encruzilhada	Chegada	9.43		10.44	....	12.17	12.08	12.15	....	2.44	2.33
Linha de Olinda — Ramal de Beberibe, 1.ª secção	Encruzilhada	Partida	....	9.46	....	10.46	....	12.18	....	12.18	....	2.46
Linha de Olinda — Ramal de Beberibe, 1.ª secção	Ponto de parada	o	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Linha de Olinda — Ramal de Beberibe, 1.ª secção	Estrada Nova		....	9.49	....	10.49	....	12.21	....	12.21	....	2.49
Linha de Olinda — Ramal de Beberibe, 1.ª secção	Agua Fria		....	9.52	....	10.52	....	12.24	....	12.24	....	2.52
Linha de Olinda — Ramal de Beberibe, 1.ª secção	Fundão		....	9.55	....	10.55	....	12.27	....	12.27	....	2.55
Linha de Olinda — Ramal de Beberibe, 1.ª secção	Porto da Madeira		....	9.59	....	10.59	....	12.31	....	12.31	....	2.59
Linha de Olinda — Ramal de Beberibe, 1.ª secção	Beberibe	Chegada	....	10.05	....	11.05	....	12.36	....	12.36	....	3.05
2.ª SECÇÃO	Encruzilhada	Partida	9.46	....	10.46	....	12.18	....	12.18	....	2.46	....
2.ª SECÇÃO	Hippodromo		9.49	....	10.49	....	12.22	....	12.21	....	2.49	....
2.ª SECÇÃO	Campo Grande		9.52	....	10.52	....	12.25	....	12.24	....	2.52	....
2.ª SECÇÃO	Salgadinho	o	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
2.ª SECÇÃO	Duarte Coelho		9.57	....	10.57	....	12.30	....	12.29	....	2.57	....
2.ª SECÇÃO	Santa Thereza	o	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
2.ª SECÇÃO	Varadouro		10.01	....	11.01	....	12.35	....	12.33	....	3.01	....
2.ª SECÇÃO	Milagres		10.03	....	11.03	....	12.38	....	12.35	....	3.03	....
2.ª SECÇÃO	Carmo	Chegada	10.05	....	11.05	....	12.42	....	12.37	....	3.05	....

TARDE

Secção	Estação		ORDINARIOS — DOMINGOS E DIAS SANTIFICADOS		ORDINARIO		ORDINARIO		EXPRESSOS — NOS DIAS UTEIS		ORDINARIO	
	HORAS E MINUTOS		2.30		3.30		4.30		5.00		5.30	
1.ª SECÇÃO	Aurora	Partida	2.30	....	3.30	....	4.30	....	5.00	....	5.30	....
1.ª SECÇÃO	Pires		2.33	....	3.33	....	4.33	....	....	....	5.33	....
1.ª SECÇÃO	Principe		2.35	....	3.35	....	4.35	....	....	....	5.35	....
1.ª SECÇÃO	João de Barros		2.38	....	3.38	....	4.38	....	....	....	5.38	....
1.ª SECÇÃO	Espinheiro		2.40	....	3.40	....	4.40	....	....	....	5.40	....
1.ª SECÇÃO	Encruzilhada	Chegada	2.44	....	3.44	....	4.44	....	....	....	5.44	....
Linha de Olinda — Ramal de Beberibe, 1.ª secção	Encruzilhada	Partida	....	2.46	....	3.46	....	4.46	....	....	....	5.46
Linha de Olinda — Ramal de Beberibe, 1.ª secção	Ponto de parada	o	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Linha de Olinda — Ramal de Beberibe, 1.ª secção	Estrada Nova		....	2.49	....	3.49	....	4.49	....	....	....	5.49
Linha de Olinda — Ramal de Beberibe, 1.ª secção	Agua Fria		....	2.52	....	3.52	....	4.52	....	....	....	5.52
Linha de Olinda — Ramal de Beberibe, 1.ª secção	Fundão		....	2.55	....	3.55	....	4.55	....	....	....	5.55
Linha de Olinda — Ramal de Beberibe, 1.ª secção	Porto da Madeira		....	2.59	....	3.59	....	4.59	....	....	....	5.59
Linha de Olinda — Ramal de Beberibe, 1.ª secção	Beberibe	Chegada	....	3.05	....	4.05	....	5.05	....	....	....	6.05
2.ª SECÇÃO	Encruzilhada	Partida	2.46	....	3.46	....	4.46	....	....	....	5.46	....
2.ª SECÇÃO	Hippodromo		2.49	....	3.49	....	4.49	....	....	....	5.49	....
2.ª SECÇÃO	Campo Grande		2.52	....	3.52	....	4.52	....	....	....	5.52	....
2.ª SECÇÃO	Salgadinho	o	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
2.ª SECÇÃO	Duarte Coelho		2.57	....	3.57	....	4.57	....	....	....	5.57	....
2.ª SECÇÃO	Santa Thereza	o	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
2.ª SECÇÃO	Varadouro		3.01	....	4.01	....	5.01	....	5.21	....	6.01	....
2.ª SECÇÃO	Milagres		3.03	....	4.03	....	5.03	....	5.23	....	6.03	....
2.ª SECÇÃO	Carmo	Chegada	3.05	....	4.05	....	5.05	....	5.25	....	6.05	....

Secção	Estação		ORDINARIO		ORDINARIO		ORDINARIO		ORDINARIO		EXPRESSOS	
	HORAS E MINUTOS		6.30		7.30		8.30		9.30		10.30	
1.ª SECÇÃO	Aurora	Partida	6.30	* 6.30	7.30	* 7.30	8.30	....	9.30	....	10.30	....
1.ª SECÇÃO	Pires		6.33		7.33		8.33	....	9.33	....	10.33	....
1.ª SECÇÃO	Principe		6.35	Expr.	7.35	Expr.	8.35	....	9.35	....	10.35	....
1.ª SECÇÃO	João de Barros		6.38		7.38		8.38	....	9.38	....	....	....
1.ª SECÇÃO	Espinheiro		6.40		7.40		8.40	....	9.40	....	....	....
1.ª SECÇÃO	Encruzilhada	Chegada	6.44	6.38	7.44	7.38	8.44	....	9.44	....	....	....
Linha de Olinda — Ramal de Beberibe, 1.ª secção	Encruzilhada	Partida	....	6.46	....	7.46	....	8.46	....	9.46	10.42	....
Linha de Olinda — Ramal de Beberibe, 1.ª secção	Ponto de parada	o	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Linha de Olinda — Ramal de Beberibe, 1.ª secção	Estrada Nova		....	6.49	....	7.49	....	8.49	....	9.49	....	....
Linha de Olinda — Ramal de Beberibe, 1.ª secção	Agua Fria		....	6.52	....	7.52	....	8.52	....	9.52	....	....
Linha de Olinda — Ramal de Beberibe, 1.ª secção	Fundão		....	6.55	....	7.55	....	8.55	....	9.55	....	....
Linha de Olinda — Ramal de Beberibe, 1.ª secção	Porto da Madeira		....	6.59	....	7.59	....	8.59	....	9.59	....	....
Linha de Olinda — Ramal de Beberibe, 1.ª secção	Beberibe	Chegada	....	7.05	....	8.05	....	9.05	....	10.05	....	....
2.ª SECÇÃO	Encruzilhada	Partida	6.46	....	7.46	....	8.46	....	9.46	....	....	....
2.ª SECÇÃO	Hippodromo		6.49	....	7.49	....	8.49	....	9.49	....	....	....
2.ª SECÇÃO	Campo Grande		6.52	....	7.52	....	8.52	....	9.52	....	....	....
2.ª SECÇÃO	Salgadinho	o	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
2.ª SECÇÃO	Duarte Coelho		6.57	....	7.57	....	8.57	....	9.57	....	....	....
2.ª SECÇÃO	Santa Thereza	o	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
2.ª SECÇÃO	Varadouro		7.01	....	8.01	....	9.01	....	10.01	....	10.55	....
2.ª SECÇÃO	Milagres		7.03	....	8.03	....	9.03	....	10.03	....	10.58	....
2.ª SECÇÃO	Carmo	Chegada	7.05	....	8.05	....	9.05	....	10.05	....	11.00	....

VOLTA

MANHÃ

Secção	Estação		ORDINARIO		ORDINARIO		ORDINARIO		EXPRESSO — NOS DIAS UTEIS		ORDINARIO	
	HORAS E MINUTOS		5.10		6.25		7.25		8 00		8.25	
2.ª SECÇÃO	Carmo	Partida	5.10	....	6.25	....	7.25	....	8.00	....	8.25	....
2.ª SECÇÃO	Milagres	o	....	....	....	....	....	....	8.02	....	....	....
2.ª SECÇÃO	Varadouro		5.14	....	6.29	....	7.29	....	8.03	....	8.29	....
2.ª SECÇÃO	Santa Thereza	o	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
2.ª SECÇÃO	Duarte Coelho		5.17	....	6.32	....	7.32	....	....	....	8.32	....
2.ª SECÇÃO	Salgadinho	o	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
2.ª SECÇÃO	Campo Grande		5.23	....	6.39	....	7.39	....	....	....	8.39	....
2.ª SECÇÃO	Hippodromo		5.25	....	6.42	....	7.42	....	....	....	8.42	....
2.ª SECÇÃO	Encruzilhada	Chegada	5.27	....	6.44	....	7.44	....	....	....	8.44	....
Linha de Olinda — Ramal de Beberibe, 2.ª secção	Beberibe	Partida	....	5.10	....	6.25	....	7.25	....	....	....	8.25
Linha de Olinda — Ramal de Beberibe, 2.ª secção	Porto da Madeira		....	5.14	....	6.29	....	7.29	....	....	....	8.29
Linha de Olinda — Ramal de Beberibe, 2.ª secção	Fundão		....	5.18	....	6.33	....	7.33	....	....	....	8.33
Linha de Olinda — Ramal de Beberibe, 2.ª secção	Agua Fria		....	5.21	....	6.36	....	7.36	....	....	....	8.36
Linha de Olinda — Ramal de Beberibe, 2.ª secção	Estrada Nova		....	5.25	....	6.38	....	7.38	....	....	....	8.38
Linha de Olinda — Ramal de Beberibe, 2.ª secção	Ponto de Parada	o	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Linha de Olinda — Ramal de Beberibe, 2.ª secção	Encruzilhada	Chegada	....	5.27	....	6.42	....	7.42	....	....	....	8.42
1.ª SECÇÃO	Encruzilhada	Partida	5.29	....	6.46	....	7.46	....	....	....	8.46	....
1.ª SECÇÃO	Espinheiro		5.32	....	6.49	....	7.49	....	....	....	8.49	....
1.ª SECÇÃO	João de Barros		5.35	....	6.52	....	7.52	....	....	....	8.52	....
1.ª SECÇÃO	Principe		5.39	....	6.56	....	7.56	....	....	....	8.56	....
1.ª SECÇÃO	Pires		5.42	....	6.59	....	7.59	....	....	....	8.59	....
1.ª SECÇÃO	Aurora	Chegada	5.45	....	7.02	....	8.02	....	8.25	....	9.2	....

Secção	Estação		ORDINARIO		ORDINARIO — DIAS SANTIFICADOS		EXPRESSO — NOS DIAS UTEIS		ORDINARIO		ORDINARIO — NOS DIAS UTEIS	
	HORAS E MINUTOS		9.25		10.30		10.30		12 00		1.15	
2.ª SECÇÃO	Carmo	Partida	9.25	....	10.25	....	10.30	....	12.00	Nos dias santificados e domingos	....	....
2.ª SECÇÃO	Milagres	o	....	....	....	....	10.32	....	....		....	....
2.ª SECÇÃO	Varadouro		9.29	....	10.29	....	10.34	....	12.04		....	....
2.ª SECÇÃO	Santa Thereza	o	....	....	....	....	....	....	....		....	....
2.ª SECÇÃO	Duarte Coelho		9.33	....	10.33	....	....	....	12.08		....	....
2.ª SECÇÃO	Salgadinho	o	....	....	....	....	....	....	....		....	....
2.ª SECÇÃO	Campo Grande		9.39	....	10.39	....	....	....	12.14		....	....
2.ª SECÇÃO	Hippodromo		9.42	....	10.42	....	....	....	12.16		....	....
2.ª SECÇÃO	Encruzilhada	Chegada	9.44	....	10.44	....	....	....	12.18		....	....
Linha de Olinda — Ramal de Beberibe, 2.ª secção	Beberibe	Partida	....	* 9.25	....	10.25	....	....	....	12.00	....	* 1.15
Linha de Olinda — Ramal de Beberibe, 2.ª secção	Porto da Madeira		....	9.29	....	10.29	....	....	....	12.04	....	1.19
Linha de Olinda — Ramal de Beberibe, 2.ª secção	Fundão		....	9.33	....	10.33	....	....	....	12.08	....	1.23
Linha de Olinda — Ramal de Beberibe, 2.ª secção	Agua Fria		....	9.36	....	10.36	....	....	....	12.11	....	1.26
Linha de Olinda — Ramal de Beberibe, 2.ª secção	Estrada Nova		....	9.38	....	10.38	....	....	....	12.14	....	1.28
Linha de Olinda — Ramal de Beberibe, 2.ª secção	Ponto de Parada	o	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Linha de Olinda — Ramal de Beberibe, 2.ª secção	Encruzilhada	Chegada	....	9.42	....	10.42	....	....	....	12.18	....	1.32
1.ª SECÇÃO	Encruzilhada	Partida	9.46	9.43	10.46	....	....	....	12.19	....	....	1.35
1.ª SECÇÃO	Espinheiro		9.49		10.49	....	....	....	12.22	....	....	1.38
1.ª SECÇÃO	João de Barros		9.52	Exp. nos d. uteis	10.52	....	....	....	12.25	....	....	1.41
1.ª SECÇÃO	Principe		9.56		10.56	....	....	....	12.29	....	....	1.44
1.ª SECÇÃO	Pires		9.59		10.59	....	....	....	12.32	....	....	1.47
1.ª SECÇÃO	Aurora	Chegada	10.02	9.53	11.02	....	10.54	....	12.35	....	....	1.50

TARDE

Secção	Estação		ORDINARIO		ORDINARIO		ORDINARIO		ORDINARIO		EXPRESSO — DIAS UTEIS	
	HORAS E MINUTOS		2.20		3.25		4.25		5.25		6 00	
2.ª SECÇÃO	Carmo	Partida	2.20	Nos domingos e dias santificados	3.25	....	4.25	....	5.25	....	5.58	....
2.ª SECÇÃO	Milagres	o	....		....	....	....	....	....	....	....	....
2.ª SECÇÃO	Varadouro		2.30		3.29	....	4.29	....	5.29	....	6.01	....
2.ª SECÇÃO	Santa Thereza	o	....		....	....	....	....	....	....	....	....
2.ª SECÇÃO	Duarte Coelho		2.33		3.33	....	4.33	....	5.32	....	....	....
2.ª SECÇÃO	Salgadinho	o	....		....	....	....	....	....	....	....	....
2.ª SECÇÃO	Campo Grande		2.39		3.39	....	4.39	....	5.39	....	....	....
2.ª SECÇÃO	Hippodromo		2.42		3.42	....	4.42	....	5.42	....	....	....
2.ª SECÇÃO	Encruzilhada	Chegada	2.44		3.44	....	4.44	....	5.44	....	....	....
Linha de Olinda — Ramal de Beberibe, 2.ª secção	Beberibe	Partida	....	2.25	....	3.25	....	4.25	....	5.25	....	....
Linha de Olinda — Ramal de Beberibe, 2.ª secção	Porto da Madeira		....	2.29	....	3.29	....	4.29	....	5.29	....	....
Linha de Olinda — Ramal de Beberibe, 2.ª secção	Fundão		....	2.33	....	3.33	....	4.33	....	5.33	....	....
Linha de Olinda — Ramal de Beberibe, 2.ª secção	Agua Fria		....	2.36	....	3.36	....	4.36	....	5.36	....	....
Linha de Olinda — Ramal de Beberibe, 2.ª secção	Estrada Nova		....	2.38	....	3.38	....	4.38	....	5.38	....	....
Linha de Olinda — Ramal de Beberibe, 2.ª secção	Ponto de Parada	o	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Linha de Olinda — Ramal de Beberibe, 2.ª secção	Encruzilhada	Chegada	....	2.42	....	3.42	....	4.42	....	5.42	....	....
1.ª SECÇÃO	Encruzilhada	Partida	2.46	....	3.46	....	4.46	....	5.46	....	....	....
1.ª SECÇÃO	Espinheiro		2.49	....	3.49	....	4.49	....	5.49	....	....	....
1.ª SECÇÃO	João de Barros		2.52	....	3.52	....	4.52	....	5.52	....	....	....
1.ª SECÇÃO	Principe		2.56	....	3.56	....	4.56	....	5.56	....	....	....
1.ª SECÇÃO	Pires		2.59	....	3.59	....	4.59	....	5.59	....	....	....
1.ª SECÇÃO	Aurora	Chegada	3.02	....	4.02	....	5.02	....	6.02	....	....	6.25

Secção	Estação		ORDINARIO		ORDINARIO		ORDINARIO		ORDINARIO	
	HORAS E MINUTOS		6.25		7.25		8.25		9.25	
2.ª SECÇÃO	Carmo	Partida	6.25	....	7.25	....	8.25	....	9.25	....
2.ª SECÇÃO	Milagres	o	....	....	....	....	....	....	....	....
2.ª SECÇÃO	Varadouro		6.29	....	7.29	....	8.29	....	9.29	....
2.ª SECÇÃO	Santa Thereza	o	....	....	....	....	....	....	....	....
2.ª SECÇÃO	Duarte Coelho		6.32	....	7.32	....	8.32	....	9.32	....
2.ª SECÇÃO	Salgadinho	o	....	....	....	....	....	....	....	....
2.ª SECÇÃO	Campo Grande		6.39	....	7.39	....	8.39	....	9.39	....
2.ª SECÇÃO	Hippodromo		6.42	....	7.42	....	8.42	....	9.42	....
2.ª SECÇÃO	Encruzilhada	Chegada	6.44	....	7.44	....	8.44	....	9.44	....
Linha de Olinda — Ramal de Beberibe, 2.ª secção	Beberibe	Partida	....	* 6.25	....	* 7.25	....	8.25	....	9.25
Linha de Olinda — Ramal de Beberibe, 2.ª secção	Porto da Madeira		....	6.29	....	7.29	....	8.29	....	9.29
Linha de Olinda — Ramal de Beberibe, 2.ª secção	Fundão		....	6.33	....	7.33	....	8.33	....	9.33
Linha de Olinda — Ramal de Beberibe, 2.ª secção	Agua Fria		....	6.36	....	7.36	....	8.36	....	9.36
Linha de Olinda — Ramal de Beberibe, 2.ª secção	Estrada Nova		....	6.38	....	7.38	....	8.38	....	9.40
Linha de Olinda — Ramal de Beberibe, 2.ª secção	Ponto de Parada	o	....	....	....	....	....	....	....	....
Linha de Olinda — Ramal de Beberibe, 2.ª secção	Encruzilhada	Chegada	....	6.42	....	7.42	....	8.42	....	9.42
1.ª SECÇÃO	Encruzilhada	Partida	6.46		7.46		8.46	....	9.46	....
1.ª SECÇÃO	Espinheiro		6.49		7.49		8.49	....	9.49	....
1.ª SECÇÃO	João de Barros		6.52	Expresso	7.52	Expresso	8.52	....	9.52	....
1.ª SECÇÃO	Principe		6.56		7.56		8.56	....	9.56	....
1.ª SECÇÃO	Pires		6.59		7.59		8.59	....	9.59	....
1.ª SECÇÃO	Aurora	Chegada	7.02	6.52	8.02	7.52	9.02	....	10.02	....

▬ Este signal indica cruzamento.
O » » » pontos de parada onde os trens só param havendo passageiros.
* » » » trens que vão directos do Recife a Beberibe e vice-versa.
Todos os trens fazem baldeação na Encruzilhada para Beberibe.

Bento Magalhães,
GERENTE.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Desmentido

Eu abaixo assignado declaro que na noite de 27 de Outubro, achava-me na companhia de alguns moços, meus amigos, e empregados no commercio, assistindo ao fogo de artificio que se queimava em louvor da Senhora do Terço. Quando chegou se a nós o sargento Siqueira empregado em Palacio, e tomou-nos as bengalas com que estavamos.

Procuramos reclamar, e elle nos respondeu ser a ordem do illustre coronel Santos Selva, portanto a quem deviamos reclamar.

Procuramos o illustre coronel, e pedimos-lhe as nossas bengalas elle fez-nos sciente que não havia dado ordens ao sargento Siqueira, e procurou providenciar o caso.

Pedindo ao illustre subdelegado do 2.º districto, para nos acompanhar a casa do mesmo Sargento, afim de elle nos entregar as nossas bengalas.

Porém foi nos impossivel encontral-as, voltamos, e na companhia do mesmo coronel, que envidou todos os esforços, juntamente com o digno subdelegado do 2.º districto afim de encontrarmos as bengalas, o que foi impossivel.

A minha bengala tem o castão de marfim com um annel de ouro romano e é de canna da india.

E a dos companheiros de junco francez, com castão de metal.

Portanto faço ver ao publico em geral que é sem fundamento a noticia que dá a «Provincia» de hoje.

Já porque o meu nome é Manoel Duarte, e não Antonio Duarte.

E já porque foi uma bengala no custo de 25$000 e não um chapeu de sol como diz a «Provincia.»

E como é inexacto o que ella diz com relação a nos ser negada a bengala pelo digno coronel.

Pois estou bem convicto que o illustre coronel não nos negaria esse favor, pois não o negara a outros.

Conheço de perto o digno coronel e creio que nenhuma indisposição elle tem commigo, quer politico quer pessoal.

Portanto peço ao informante da «Provincia» que rectifique o seu artigo, ao qual desde já protesto.

Não sou politico, nem quero servir de especulação dessa ordem.

Recife, 30 de Outubro de 1895.

Manoel Duarte.

Quem providenciará ?

Quasi um anno já é tempo mais que sufficiente para chegar São Benedicto para Marayal madeiras depositadas naquell'a estação pertencentes a Possidonio José Ferreira, Joaquim Henrique da Silva Jatobá, João Climaco de Araujo, Francisco Vicente, Antonio Francisco Jatobá Canuto, Genuino Jatobá Canuto, Manoel Florencio Jatobá Canuto, Paulino Antonio de Souza, sem destino a praça do Recife, negociantes estes que têm compromisso com Vicente Alves Machado, José Bernardino Ferreira, Guilherme Sepiler, Domingos Avila e outros.

Graças ao Sr. Celso Pereira chefe do movimento da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco e Domingos Correia e seu comparça França, que escandalosamente prejudicam a todos em favor do Sr. José Cavalcante negociante de madeiras e thesoureiro da mesma estrada deixando de satisfazer aos particulares porque são empregados sem que tire o direito, pedimos providencia a quem direito tiver, e tenham paciencia os mesmos Srs. Vicente Alves Machado, José Bernardino Ferreira, Guilherme Spiller e Domingos Avila, que suas contas serão pagas logo que o Sr. Cavalcante deixe de ser preferivel nas remessas constantes de madeiras para essa praça.

São Benedicto, 28 de Outubro de 1895

Permittir-se-nos-ha expender uma palavra sobre as enfermidades dos pulmões e da garganta.—

Quando os pulmões se chegam enfermar pode-se dizer que o doente se acha ás bordas d'uma enfermidade incuravel, e o primeiro passo dado em tão pirigosa situação é tosse. Torna-se pois da maior importancia o atalhar-se a mesma immediatamente. Se por accaso perguntardes de que maneira isso se pode conseguir, promptamente responder temos com o *Peitoral de Anacahuita*, cujo excelente Xarope é preparado e composto com o maravilhoso e bolsamico suoso d'uma arvore do Mexico conhecida desde á muito secutos pelos aborigenes, como remedio excelso para as infermidades pulmonares. Essa magnifica preparação curará a tosse dentro em poucos dias, e ás vezes em poucas horas; alliviará a asthma, curará a irritada membrana da trachea e impedirá finalmente o desenvolvimento da thisica. Ao contrario de todos esses Peitoraes e Xaropes feitos de fructas e outras substancias acres e d'uma naureza duvidosa, ella não encerra em si nenhum acido Prussico, e como igualmente não contém nenhuma mistura de antimonio ingrediente este, que abundantemente se encontra nas preparações daquelles—por conseguinte o seu gosto não qroduz nauseas e é suave e agradavel de tomar-se

Como garantia contra as falcificações observe-se que os nomes *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas drogarias.

Não é commigo

Li hoje no edital do Sr. Dr. juiz do 2º districto e na lista da freguezia de Santo Antonio, o nome de Antonio da Silva Ramos, para jurado. Sem duvida esse nome é o de um moço da rua Duque de Caxias, pois que o meu deve constar no alistamento da freguezia de S. José onde sou eleitor e morador ha 35 annos. Além disto o meu nome foi riscado do mesmo alistamento (segundo me consta) pelo Illm. Sr. Dr. prefeito do Recife; e nas ultimas eleições procedidas o referido nome não figurou em lettras redondas. E por consequencia não votarei na proxima eleição pa a governador.

Ja pedi ao mencionado senhor pa a alterar o seu nome, elle não quiz. Faço a presente declaração para evitar duvidas. Portanto, agradeço a quem teve a lembrança de cortar o meu nome, porque assim deixo de ser jurado.

Recife, 30 de Outubro de 1895.

Antonio da Silva Ramos.

ILEGIVEL

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Excm. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contrafeita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer dito cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C.

NO BANHO, NO TOUCADOR, no lenço, no copo dos dentes, nas roupas da cama, em todas as partes é valioso, util e agradavel o delicado perfume conhecido sob o nome de Agua Florida de Murray & Lanman. 15

Peitoral de Cambará

Cura de tosse pulmonar

Gravemente atacado de uma tosse com escarros de sangue, com caracter de uma enfermidade pulmonar, o distincto commerciante Sr. Antonio M. da Silva Pimentel recorreu, depois de exgotados todos os recursos das ciencia, ao Peitoral de Cambará, de Sonza Soares, e este importante medicamento restituio-lhe em pouco tempo a saúde perdida.

O AGENTE—*Companhia de Drogas*

DR. FREITAS GUIMARÃES

Avisa a seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira, onde continua á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.° andar.

Residencia—Rua da Santa Cruz n. 72

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

MEDICO

Dr. Amaro Wanderley

Avisa aos clientes e amigos que póde ser procurado de 12 horas ás 2 da tarde na Pharmarcia Bom Jesus, à ruado Bom Jesus n. 24.

Residencia — Rua Direita n. 10 em Afogados.

Dr. Alfredo Gaspar—*Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1° andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultasde 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) á qualqure hora. TELEPHONE N. 226

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 30 de Outubro de 1895

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Marques de Amorim.
O secretario,
Manoel G. da Silva Pinto.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 7/8 sobre Londres a 90 d/v. offerecendo depois 9 15/16.

Mais tarde o mercado esteve menos firme e os Bancos recusavam sacar acima de 9 7/8, fechando em posição duvidosa.

Em lettras particulares constou pequeno negocio a 10 1/16.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	6$100	a	6$300
Crystalisado idem idem	5$400	a	5$ 00
Branco, por 15 kilos	4$400	a	6$000
Somenos, por 15 kilos	3$300	a	4$000
Mascavado, por 15 kilos	2$500	a	3$200
Bruto, por 15 kilos	2$400	a	3$300

Algodão

Vendido a 13$000 1ª sorte, a 12$000 2ª sorte, a 11$000 a 2ª sorte por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 220$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 115$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$150 réis venda.

Verdes 700 réis, venda.

Carnaúba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 110$000 nominal.

Exportação

Recife, 26 de Outubro de 1895

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

— No vapor nacional «Camocim», para Santos, carregou:

M. S. Maia, 450 saccos com 27,000 kilos de assucar mascavado

Para Rio de Janeiro, carregaram:

M. S. Maia, 320 saccos com 19,200 kilos de assucar mascavado.

A. Fernandes & C., 10 pipas com 5,287 litros de alcool e 25 ditos com 12,250 ditos de aguardente.

Peitoral de Cambará

Cura de tosse pertinaz

Confirmando a poderosa efficacia do Peitoral de Cambará, de Souza Soares, attesto qne, empregando este excellente medicamento em minha esposa, vi-a curada de uma tosse pertinaz que muito a affligia.—*Joaquim José Rodrigues* - (Firma reconhecida).

O agente - Companhia de Drogas.

CORONEL FREDERICO CHAVES

Medico homeopatha

Rua Barão da Victoria

N. 37 1.° andar

Dr. Arthur Cavalcanti

Participa á seus clientes e amigos que mudou seu consultorio e residencia para a rua do Barão da Victoria n. 46, 1.° andar onde continúa a exercer os my teres da sua profissão.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE N. 430

Peitoral de Cambará

Outra cura de bronchite

Applicado contra uma forte bronchite de que se achava atacado um filhinho do Sr. Rodolpho Taborda, o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, debellou em poucos dias a perigosa enfermidade.

O agente - Companhia de Drogas.

Clinica medico-cirurgica

Medico, parteiro e operador

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, de volta de sua viagem, previne aos seus clientes que reside e tem seu consultorio aberto á ruaBarão da Victoria n. 61, 1.° andar.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora para dentro e para fóra da cidade.

Peitoral de Cambará

Cura de affecção pulmonar

Em casa do Sr. Fileno Gonçalves de Medeiros foi accommettida de uma affeção pulmonar a Exma. Sra. D. Leonidia Vellas, cunhada daquelle cavalheiro, e depois de tomar inutilmente um sem numero de remedios, curouse radicalmente com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

O agente Companhia de Drogas.

Cirurgião dentista

José Hygino de Miranda, cirurgião dentista, abrio seu consultorio na rua Nova n. 19, 1° andar.

— No vapor portuguez «Cruzeiro», para Santos, carregaram:

S. Guimarães & C., 150 saccos com 9000 kilos e assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregou.

J. G. de Araujo, 7 pipas com 3,360 litros de alcool a 10 ditas com 4,800 ditos de aguardente.

— No vapor inglez «Brandenburgr», para o Pará, carregaram:

F. Irmãos & C., 4000 caixas com 52000 kilos de sabão.

A. & Cardoso, 150 barricas com 10,020 kilos de assucar branco.

P. Pinto & C., 30 pipas com 16,350 litros de alcool.

Kalkhack & Gruner, 50 barricas com 4,100 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 400 barricas com 27,289 kilos de assucar branco.

J. Licate, 10 caixas com 100 litros de cognac.

Para Maranhão, carregaram:

Leyo & Filho, 57 barricas com 3056 kilos de assucar refinado.

J. G. de Amorim, 20 latas com 330 litros de oleo de ricino.

J. Licate, 1 caixa com 8 litros de vinho de fructas e 40 ditas com 400 ditos de cognac.

Borel & C., 2 caixas com 92 kilos de rapé.

— No vapor nacional «Olinda», para Manáos, carregaram:

P. Carneiro & C., 2 caixas com 200 kilos de doce.

J. T. Carreiro, 20 barris com 1,760 litros de aguardente.

F. H. da Silva Guimarães, 2 caixas com 200 kilos de doce.

A. Torres, 70 barricas com 59,525 kilos de assucar branco.

R. M. Costa & C., 4 duzias de espanadores de pennas.

Para Maranhão, carregaram:

Banks & C., 2 fardos com 114 kilos de fumo em folha.

= No vapor nacional «Jaboatão», para Aracajú, carregou:

D. Rodrigues, 2 barris com 180 litros de aguardente.

Para Penedo, carregou:

D. Rodrigues, 3 caixas com 21 litros de genebra, 4 caixas com 32 litros de cidra, 1 barril com 90 ditos de vinagre e 1 caixa com 12 kilos de cera em velas.

= Na barcaça «Mercurio», para Maceió, carregaram:

F. Irmãos & C., 100 caixas com 2300 kilos de sabão, 5 ditas com 65 ditos de sabonetes e 10 ditas com 50 ditos de velas.

— No hiate «Deus é Grande», para Aracaty, carregou:

D. Rodrigues, 3 caixas com 36 kilos de velas

— No hiate «Victoria», para Macáo, carregaram:

J. S. do Amaral & C., 6 caixas com 48 litros de genebra e 6 barris com 240 ditos de vinho de fructas.

= No hiate «Correio de Macáo», para Natal, carregaram:

G. Correia & C., 6 barricas com 360 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça «Nazinha», para Parahiba, carregou:

J. Licate, 2 caixas com 140 kilos de massa de tomate e 32 barris com 1260 litros de vinho de fructas.

Para Mamanguape, carregaram:

F. Irmãos & C., 5 caixas com 25 kilos de velas.

Peitoral de Cambará

Outras curas de tosse

Por mais de uma vez, pessoas da familia do distincto pharmaceutico. Sr. Ernesto Fernandes de Souza fizeram uso, com exito completo, em tosses e outras enfermidades das vias respiratorias, do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares

O agente *Companhia de Drogas.*

8

Longa experiencia com Resultados Satisfactorios é o que diz um facultativo do Pará.

Vos communico que ha já bastante tempo o emprego em minha clinica, o vosso preparado «Emulsão de Scott» e asseguro-vos que tenho obtido os mais satisfactorios resultados. Diversos são os casos em que eu a tenho empregado, e seria fastidioso mencional-os.

Sou com estima e consideração.

De V. etc.

(A signado)

Dr. Luis Vieira Lima Guimarães.

Elixir M. Morato

Salvei-me dos horriveis humores syphiliticos que me perseguiram tanto tempo com o uso do Elixir M. Morato propagado por D. Carlos.

Mogy-mirim.

Arthur Travasso.

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Peitoral de Cambará

Cura de uma tosse violenta

Atacado de uma tosse violenta e pertinaz, acompanhada de vomitos, resolvi tomar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e apenas com um frasco fiquei completamente restabelecido.—*Carlos de Alencar*, major-fiscal do 1° regimento de cavallaria do exercito. [Firma reconhecida]

O agente *Companhia de Drogas.*

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *Influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre elevada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnias e tosses suffocantes* cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Depositos:

Rua do Barão da Victoria n. 37, 1.° andar, sala posterior.

Pernambco

Dr. Carneiro Leão

medico parteiro e operador. Residencia e Consultorio á rua do Livramento n. 31, 1.° andar. Consultas de 12 ás 2 horas da tarde. Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 325.

= Na barcaça «Goyaz», para Maragogy, carregou:

J. A Fonseca, 25 caixas com 600 kilos de sabão.

Para Camaragibe, carregou:

A. Brito, 6 caixas com 50 litros de cidra, 1 dita com 15 ditos de genebra, 1 dita com 15 ditos de cerveja e 2 barris com 80 litros de vinagre.

Rendimentos publicos

Mez de Outubro de 1895

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 29	1.768:670$983	
Idem de 30	124:002$949	1,892:6.3$932
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 29	206:142$420	
Idem de 30	8:454$360	214:896$780
Somma total		2,167:270$712

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Outubro de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 29	2:8:763$067
Idem de 30	4:971$194
	213.734$261

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 29	56:003$575
Idem de 30	357$078
	56:360$653

Movimento do porto

Navio entrado no dia 30

Southampton e escala—12 dias, vapor inglez «Thames,» de 3369 toneladas, equipagem 149, commandante James Brander, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos Ayres—Vapor inglez «Thames;» de 3369 toneladas, commandante James Brander; carga varios generos.

Natal—Vapor inglez «Shaftesbury,» de 1215 toneladas, commandante C. D. Godfrey; em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 29 de Outubro foi o seguinte:

Entraram:

41 bois pesando 9,312 kilos	9$500
475 kilos de peixe a 20 rs.	[illegible]
1 compart. com mariscos a 100 rs.	[illegible]
4 ditos com camarões a 100 rs.	$400
26 1/2 columnas a 600 rs.	15$600
2 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$000
7 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	2$100
1 carga com amendoim a 300	$300
10 cargas com batatas a 300 rs.	3$000
2 carga com macacheiras a 300 rs.	$600
1 cargas com cebolinho a 300 rs.	$300
3 cargas com gerimuns a 300 rs.	$ [illegible]

EDITAES

Secretaria da Industria

1.ª directoria

Em 19 de Outubro de 1895

EDITAL

De ordem do Dr. Secretario interino faço publico, para conhecimento dos interessados, que, fica aberta, até o dia 31 do corrente, concurrencia para compra dos bens immoveis existentes no Nucleo Colonial Suassuna, servindo de base o preço de quarenta contos de réis (40.000$000) conforme avaliação procedida.

As propostas, devem ser convenientemente selladas, entregues nesta Secretaria até 1 hora da tarde, e conter em termos claros o preço da offerta, o qual não póde ser baseado no d'outros concurrentes.

A relação dos ditos bens, acha-se na mesma Secretaria, onde serão prestadas aos interessados as informações de que necessitarem.

Os concurrentes observarão como lhes cumpre todas as disposições legaes vigentes relativas á venda de proprios estadaes, as condições especificadas no presente edital e o mais que fôr conveniente adoptar para melhor garantia dos interesses da Fazenda.

O director-geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo juiz do Commercio, desta Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei ect.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem, ques serão levados á praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, do dia 31 de Outubro, os bens seguintes:

A Olaria Sebastopool, em muito máo estado, medindo de frente 56 metros e de fundo 69 metros o terreno, e a Olaria de frente 12 metros e 30 centimetros e de fundo 25 metros e 30 centimetros com 6 quartos e uma soté, avaliada por 1.800$000.

A Olaria Malacoff, tambem em máo estado, tendo o terreno de frente 27 metros e 60 centimetros e de fundo 60 metros e 40 centimetros, a olaria de frente 13 metros e 10 centimetros e fundo 57 metros e 12 centimetros, 6 quartos, sendo 3 em cada lado, avaliada em 1.500$000.

As referidas olarias, são situadas no logar Coelhos da Freguezia da Bôa-Vista e vão á praça em consequencia da penhora nellas feita, da acção executiva que Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento move contra D. Rosalina Augusta Carneiro da Cunha, herdeira unica de seu pai Antonio Carneiro da Cunha, para pagamento do que ella lhe deve.

E não havendo licitantes, que cubram o preço da avaliação, irão de novo á segunda praça, com o abatimento da lei, e com o espaço de 8 dias.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 10 dias do mez de Outubro, do anno de 1895.

Pagos nos autos os emolumentos da assignatura deste.

Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão o subscrevi,

Francisco Altino Correia de Araujo.

11 cargas com verduras a 300 rs.	3$300
1 carga com canna a 300 rs.	$300
3 cargas com laranjas a 300 rs.	$900
2 cargas com inhame a 300	$60
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
3 cargas com diversas a 300 rs.	$900
35 cargas com farinha a 200 rs.	7$000
20 cargas com milho secco a 200 rs.	4$000
5 cargas com feijão a 200 rs.	1$000
62 lugares a 200 rs.	12$400
16 Suinos a 200 rs.	3$200
12 comp. com carneiros a 1$000	12$000
9 comp. com seis luz a 700 rs.	6$300
8 comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	32$800
74 comp. com fazendas a 600 rs.	44$400
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
96 comp. com farinha a 400 rs.	38$400
56 comp. com talhos a 2$000	112$000
	324$400
Rendimento dos dias 1 a 28	8.951$200
	9.275$600

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 800 a 1$400 rs. a cuia.
Milho de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$400 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro

Lugar portuguez Aurora do Vouga.
Lugar portuguez Minho.

De Memel

Barca norueguense Victor.

De Londres

Lugar inglez Fanny.

New York

Barca nacional Victoria.

De Liverpool

Brigue inglez Michael Buzeolsen.
Barca ingleza Cordelia.

De Terra Nova

Lúgar inglez Violt.
Patacho inglez Misletoe.
Lúgar ingleza Lavinia.
Lugar inglez Rose H. ?.

De Pelotas

Patacho norueguense Einar.
Patacho nacional Rival.
Patacho norwega Rodolpho.
Lúgar portuguez Temerario.
Patacho nacional Social.
Lúgar inglez Bruuet.
Escuna allemã Elma.
Lúgar dinamarquez Lemwig.

De Cardiff

Barca norueguense Hirelha.
Barca norueguense Lyra.
Barca norueguense Josia.
Barca norueguense Horden.
Barca ingleza Egeria.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Auriga.

Vapores a entrar

Mez de Outubro

«S, Francisco», do sul, a 30.
«Nasiat Prince», a 31.
«Constanfen» da Europa a 31.
«Hoh...

Vapores a sahir

Mez de Outubro

Pará e esc. «Brandenburg» a 31 ás 2 horas.
Sul e esc. «Marquez de Caxias» a 31 ás 3 h.

EDITAL

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do 1.° Districto Criminal e Presidente da 6.ª sessão ordinaria do Jury do Municipio do Recife, etc.

Faz saber que tendo designado o dia 19 de Novembro do corrente anno, as 10 horas da manhã para abrir a 6.ª sessão ordinaria do Jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, sahiram sorteados os cidadãos seguintes:

Recife

Manoel Moreira de Souza.
Liberato Augusto de Lima.
Joaquim Anastacio da Cunha.

Santo Antonio

Manoel Ferreira da Cruz.
Francisco Xavier Freire.
Manoel Moreira Reis.
Manoel Augusto da Cunha.
José Fernandes de Carvalho.
Dr. José Hugo Gonçalves.
Dr. Luiz Carlos de Magalhães Breves.
João Marinho Ribeiro.
Antonio Duarte de Figueiredo.

S. José

Ramiro Antonio da Costa.
Salustiano de Albuquerque Maranhão.
Francisco Machado Dias.
Antonio Francisco de Aguiar Cardoso.

Bôa Vista

Antonio Martins do Rio.
Joaquim Olegario Gomes da Silva.
Francisco Gurgel do Amaral.
João da Silva Farias.
Adolpho Teixeira Lopes.
Arthur Ramos da Silva.
Francisco de Assis Albuquerque Maranhão.
José Ferreira Pinto.

Graça

Manoel Borges Leal.
Antonio Ignacio do Rego Medeiros Filho.
Francisco Xavier Camello Pessoa.
Dr. João Augusto da Fonseca.
João Rodrigues Beirão.
Barão da Soledade.
Joaquim Esteves Alves.

Afogados

Christovão de Barros Gomes Porto.
Horacio Marques do Amorim.

Poço

Antonio Severino Jardim.
João Felizardo de Amorim.

Varzea

Antonio Miranda da Silva Fragozo.

Outro sim faz mais saber que serão julgados na referida sessão os réos que se acham ausentes, pronunciados em causas que admittem fiança, a saber: Cyrillo Manoel Goyanna do Nascimento, José Henrique, Florentino Basilio de Oliveira, Pedro José de Oliveira, Luiz Marcelino da Silva, José de Castro Guimarães. Tambem será julgado nesta sessão o réo afiançado Nicoláo Ferreira Mendes. A todos os quaes, e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem no 1.° andar da casa do Jury, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes em quanto durar a sessão sob as penas legaes. E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente Edital, que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa. Tambem se remetterão iguaes as autoridades respectivas para serem publicados, e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem em seus districtos.

Cidade do Recife, 19 de Outubro de 1895.

Eu Florencio Rodrigues de Miranda Franco, primeiro escrivão do Jury o escrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza

Secretaria da Industria

1° Directoria

Em 23 de Outubro de 1895

Edital:

De ordem do Dr. secretario interino e de conformidade com o disposto no art. 9 do regulamento de 5 de Agosto ultimo para execução da lei n. 143 de 25 de Junho deste anno, faço publico a quem interessar possa o theor da petição dirigida a esta secretaria pelo capitão Manoel Honorato da Cunha Pedrosa solicitando auxilio do Estado para fundação de uma usina que se denominará Usina Santa Isabel no engenho Pedrez de sua propriedade sito no municipio de Gamelleira e o extracto dos documentos que acompanham a mesma petição.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Petição a que se refere o edital supra

Exm. Sr. Dr. Ministro Secretario dos Negocios da Industria.—O capitão Manoel Honorato da Cunha Pedrosa, proprietario dos engenhos Pedrez e Pedrezinho, com as propriedades Santa Cruz e Divisão e sitios adjacentes Pitombeiras e Livramento, com a superficie de 1182$654 metros quadrados ou 182 hectares, 46 ares e 54 centiares, de terrenos uberrimos favorecidos pela melhor zona, para o plantio e cultura da canna de assucar de modo a poderem fornecer cannas para a producção diaria de 150 saccos de assucar de 75 kilogrammas e 4 pipas de alcool de 480 litros, podendo ainda fornecer para muito mais; vem de conformidade com os decretos de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1891, leis ns. 25 de 1 de Dezembro de 1851 e n. 143 de 25 de Junho proximo passado, pedir a V. Exc. se digne de conceder-lhe o auxilio de 500:000$, como emprestimo e nas condições das citadas leis e decretos, para a fundação de uma usina que denominar-se-ha Santa Isabel e que será construida na posição indicada na planta que junta o supplicante.

O supplicante em garantia da quantia pedida offerece em hypotheca as referidas propriedades que como V. Exc. verá dos documentos juntos, acham-se devidamente demarcadas com todos os hereos confinantes, livres e desembaraçadas de qualquer onus e sem que a sua construcção venha de modo algum prejudicar a qualquer uma outra fabrica da mesma natureza que lhe fique proxima, como ainda prova com o documento fornecido pela usina Pedrosa a mais proxima do local em que tem de ser fundada a do supplicante.

Exm. Sr., o pedido feito pelo supplicante além de ser acompanhado por todos os requisitos exigidos pelas leis citadas, reune mais em torno de si os seguintes: (A) Que o local em que tem de ser edificada a usina fica a margem da estrada de ferro de Ribeirão a Bonito, em seu ponto terminal Pedra Firme onde já tem a mesma um desvio, (B) Que as propriedades do supplicante são bastantes por si sós, para fornecer as cannas precisas na razão da capacidade da usina e que os contractos feitos pelo supplicante com terceiros mostram evidentemente que a usina pedida poderá produzir mais do que exige a lei.

C) Que já estão estudados 10 1/2 kilometros de Estrada de Ferro, construidos 8 kilometros, e com trilhos 4 kilometros; e isto devido a impossibilidade de serem transportados os trilhos pela Estrada de Ferro de Ribeirão, cujo trafego é continuadamente interrompido, o que tem obstado a continuação do assentamento dos trilhos que se acham na estação de Ribeirão.

N'estas condições, e acreditando na bôa vontade com que V. Exc. se tem sempre manifestado em favor da laboriosa classe a que pertence o supplicante, estendendo sobre ella tanto quanto possivel o seu braço protector e acontecendo, como vem de demonstrar o supplicante estar o seu pedido em condições de merecer a consideração da protecção de V. Exc. espera o supplicante lhe seja concedido o auxilio pedido para a fundação de uma Usina, que é a primeira no municipio de Bonito, que se funda sob os auspicios desse benemerito governo.

Nestes termos.
P. a V. Exc. deferimento.
E. R. M.

Recife, 31 de Julho de 1895.
Manoel Honorato Cunha Pedrosa.

Extracto dos documentos que acompanham a petição supra.

Escriptura de venda que fazem o Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcanti e sua mulher do engenho Pedra Firme ou Pedrez situado no municipio do Bonito ao capitão Manoel Honorato da Cunha Pedrosa.

Escriptura de compra e venda que fazem José Felippe de Mello Lins e José Felippe Lins ao capitão Manoel Honorato da Cunha Pedrosa de cinco partes do engenho e propriedade Pedrezinho do municipio do Bonito.

Escriptura de compra e venda de quatro partes da propriedade e Engenho Pedrezinho do municipio do Bonito que fazem José Marinho do Espirito Santo e sua mulher ao capitão Manoel Honorato da Cunha Pedrosa.

Escriptura de venda que faz Antonio Duarte Machado, da metade do Engenho Pedrezinho do municipio do Bonito, ao capitão Manoel Honorato da Cunha Pedrosa.

Escriptura de arrendamento que faz o capitão Manoel Honorato da Cunha Pedrosa, do seu Engenho Pedrezinho do municipio do Bonito, ao Sr. Antonio Duarte Machado, pelo tempo de sete annos.

Escriptura de contracto de fornecimento de canna e lenha, que faz Manoel Honorato da Cunha Pedrosa, com Antonio José da Silva, para a Usina Santa Isabel.

Escriptura de contracto de fornecimento de canna e lenha, que faz Manoel Honorato da Cunha Pedrosa, com Antonio Duarte Machado, para a Usina Santa Isabel.

Escriptura de contracto de fornecimento de canna e lenha que faz o capitão Manoel Honorato da Cunha Pedrosa, com Francisco Fernandes de Farias, para a Usina Santa Isabel.

Escriptura de contracto de fornecimento de canna e lenha que faz Manoel Honorato da Cunha Pedrosa com José Hygino Monteiro para a Usina Santa Isabel.

Escriptura de contracto de fornecimento de canna e lenha que faz Manoel Honorato da Cunha Pedrosa com Antonio Feijo de Mello Lino para a Usina Santa Izabel.

Termo de medição e demarcação do Engenho Pedrez ou Pedra Firme.

Orçamento para uma fabrica de assucar podendo trabalhar 150 toneladas de cannas em 24 horas de serviço com distillação para 4 pipas de alcool.

Orçamento de custo approximativo para installação da Usina Santa Izabel no Municipio do Bonito.

Dous attestados do Prefeito e do Presidente do Conselho Municipal do Bonito declarando:

1.° que os terrenos comprehendidos pelos Engenhos Pedra Firme e Pedrezinho, propriedades Divisão e Santa Cruz e sitios Pitombeiro Livramento de propriedade do Capitão Manoel Honorato da Cunha Pedrosa teem proporções bastantes para a fundação de uma usina com capacidade para produzir diariamente de 100 a 150 saccos de assucar de 75 kilogrammas e 4 pipas de alcool de 480 litros.

2.° que se acham já estudados 10 1/2 kilometros de estrada de ferro, construidos 8 kilometros e com trilhos assentados 4 kilometros nos mesmos terrenos.

3.° finalmente que a extensão e qualidade desses terrenos permittem que se tire delles só o fornecimento de cannas preciso para a usina que se projecta sem auxilio de outro qualquer.

Certidão do Secretario da Prefeitura Municipal do Bonito attestando não constar pela Secretaria a seu cargo ter o Capitão Manoel Honorato da Cunha Pedrosa assignado nenhum contracto ou obrigação de qualquer especie perante a Prefeitura do mesmo Municipio em relação aos seus Engenhos Pedrez e Pedrezinho, propriedades Divisão e Santa Cruz e sitios Pitombeira e Livramento situados no Bonito e em Gamelleira.

Certidão do Secretario da Prefeitura Municipal de Gamelleira no mesmo sentido da certidão supra do Secretario da Prefeitura Municipal do Bonito.

Duas certidões dos escrivães do Juizo de Direito do Municipio do Bonito attestando não constar de seus cartorios estarem penhorados, sequestrados ou embargados quaesquer dos bens seguintes, pertencentes ao Capitão Manoel Honorato da Cunha Pedrosa, Engenhos Pedrezinho e Pedrez, propriedades Divisão e Santa Cruz e sitios Pitombeiro e Livramento situados o 1° no mesmo Municipio e os demais no de Gamelleira e bem assim não existir acção ou execução alguma que tenha por objecto qualquer dos mencionados bens, movida contra o seu proprietario quer por particular, quer pela Fazenda.

Duas certidões dos escrivães do juizo de direito do municipio de Gamelleira no mesmo sentido das certidões supra dos escrivães do juizo de direito do municipio do Bonito.

ILEGÍVEL

Certidão do escrivão de orphãos, ausente e provedoria do municipio do Bonito attestando não constar de seu cartorio ser o capitão Manoel Honorato da Cunha Pedrosa tutor ou curador de orphãos interdictos, ausentes ou heranças jácentes nem achar-se sujeito a obrigação alguma em virtude de taes cargos, bem como não ter responsabilidade alguma resultante de prestações de contas de testamentaria ou nestas ser obrigado a prestações de taes contas.

Certidão do escrivão de orphãos, ausentes e provedoria do municipio de Gameleira no mesmo sentido da certidão supra do escrivão de orphãos, ausentes e provedoria do Bonito certidão do official do registro geral de hypothecas do municipio do Bonito, attestando não constar dos livros competentes sobre os engenhos Pedrez e Pedrezinho propriedade Divisão e Santa Cruz e sitios Pitombeira e Livramento de propriedade do capitão Manoel Honorato da Cunha Pedrosa a inscripção de qualquer titulo, alienação, instituição de onus real, inscripção, prenotação de hypotheca de qualquer natureza ou responsabilidade legal da especie alguma.

Certidão do official do registro geral de hypothecas do municipio de Gameleira no mesmo sentido da certidão supra do official do registro geral de hypothecas do Bonito.

Das certidões dos collectores das rendas estadoaes nos municipios do Bonito e de Gameleira attestando não constar dos livros competentes das mesmas collectorias achar-se o capitão Manoel Honorato da Cunha Pedrosa devendo imposto algum relativo aos seus engenhos Pedrezinho situado no 1.º d'quelles municipios e Pedrez, propriedades Divisão e Santa Cruz e sitios Pitombeira e Livramento situados no ultimo, nem ter assumido qualquer responsabilidade para com a Fazenda estadoal.

Attestados dos concessionarios da usina Pedrosa, Piauhy ino Pedrosa & Paiseto, declarando em nada lhes prejudicar a usina em projecto.

Attestado dos mesmos sobre o fornecimento feito pelo engenho Pedra Firme de propriedade do capitão Manoel Honorato da Cunha Pedrosa á usina Pedrosa de que são concessionarios.

Planta do engenho Pedrez.

Disposição geral de uma fabrica de assucar.

O 2.º official,
J. de Góes.

Secretaria da Industria 24 de Outubro de 1895

EDITAL

De ordem do Dr. Secretario interino, faço publico para conhecimento dos interessados, que, em vista dos preços offerecidos pelos concurrentes para a compra das propriedades annexas á Escola Industrial Frei Caneca, de que trata o edital de 5 do corrente, extraordinariamente inferiores aos da avaliação procedida, fica annullada a aludida concurrencia, e, foi, não podem ser tomadas em consideração as propostas apresentadas.

Outro-sim, acha-se aberta, de conformidade com o Dec. de 13 de Agosto ultimo, nova concurrencia, até o dia 7 de Novembro proximo, sendo que as propostas devem ser convenientemente selladas, entregues n'esta repartição até 1 hora da tarde, e conter em termos claros o preço da offerta, o qual não póde ser baseado no d'outros concurrentes.

As propriedades de que trata o presente edital constam da relação abaixo transcripta, e para base da venda se observará o valor da avaliação constante da mesma relação, feito o abate de 10 % no valor do gado e bemfeitoria existente em ditas propriedades.

Os respectivos titulos de posse e demais papeis acham-se nesta repartição, onde serão prestadas as necessarias informações.

Os concurrentes observarão, como lhes compre, todas as disposições legaes vigentes relativamente á venda de proprios estaduaes, as condições especificadas no presente edital e o mais que for conveniente adoptar para a melhor garantia dos interesses da fazenda.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Relação das propriedades annexas á Escola Industrial Frei Caneca

Propriedade S. Benedicto

Importancia de suas terras	21:468$000
Plantação de cannas	11:050$000
Total	32:218$000

Quaty

Importancia de suas terras	874$440
Idem de cercados	2:300$000
Idem de açudes	8:500$000
Idem de cacimba	3:000$000
Idem de gado	12:274$000
Total	26:948$440

Guabiraba

Importancia de suas terras	303$000
Idem das terras de Frexeiras	[illegible]34$600
Idem idem de Riacho da Lage	303$160
Idem de cercados	800$000
Idem de curral	20[illegible]$000
Idem de gado	6:315$000
Total	8:454$760

Campos do Sol

Importancia de suas terras	395$000
Idem de uma casa	300$000
Idem de gado	4:210$000
Total	4:905$000

Mendury

Importancia de suas terras	328$000
Idem das de Lage Bonita	54[illegible]$400
Idem de cercados	1:200$000
Idem de curral	150$000
Idem de cacimba	2:900$000
Idem de uma casa	300$000
Idem de gado	8:404$000
Total	13:324$400

Camaratuba

Importancia de suas terras e casas	2:754$080

Conselho Economico da Repartição de Marinha

De ordem do Sr. Capitão de Fragata José Pereira Guimarães, Inspector deste Arsenal, faço publico que recebe-se propostas no dia 31 do corrente mez ás 11 horas da manhã em uma das salas da Secretaria da Inspecção para o fornecimento de medicamentos a Enfermaria de Marinha e aos navios da Armada Nacional estacionados no porto deste Estado durante o futuro exercicio de 1896, servindo de base os preços do formulario existente na mesma Enfermaria, o qual acha-se exposto ao exame dos proponentes, que deverão observar as disposições dos art. 176 e 178 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890 os quaes vão abaixo transcriptos:

Art. 176—São deveres dos proponentes:

§ 1· Encher com preços por extenso e em algarismos a proposta impressa que lhe será fornecida pelo Secretario do Arsenal, a qual datará e assignará para ser apresentada ao Conselho Economico.

§ 2· Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao Conselho Economico, no lugar, dia e hora annunciadas as propostas.

§ 2· Exhibir alem da certidão do respectivo contracto social, quando não for firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre.

§ 3· São dispensadas da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica e terão estes e aquelles a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Art. 178 paragrapho unico. Alem do prazo estipulado os fornecedores continuarão a supprir por mais 60 dias nas mesmas condições se assim for julgado necessario e sem que isto constitua direito para prorogação do contracto.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 22 de Outubro de 1885,

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Secretaria da Industria

1ª DIRECTORIA

Em 21 de Outubro de 1895

De ordem do Dr. Secretario interino e de conformidade com o disposto no art. 9º do regulamento expedido em 5 de Agosto ultimo para execução da lei n. 113, de 25 de Junho do corrente anno, faço publico a quem interessar possa, o theor da petição dirigida a esta Secretaria pelos Srs. Geroncio Dias de A. Falcão e Pedro da Cunha Beltrão solicitando auxilio do Estado para a fundação de uma usina no engenho Mupan, de propriedade do primeiro, situado no municipio do Cabo.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Petição a que se refere o edital supra

Exm. Sr. Dr. Secretario da Industria—Geroncio Dias de Arruda Falcão e Pedro da Cunha Beltrão, agricultores e proprietarios agricolas deste Estado, residentes, o primeiro na comarca da Escada, e o segundo na Capital Federal, associados sob a firma Falcão & C., pedem a V. Exc. lhes conceda, de accordo com os decretos de 13 de Outubro de 1890 e 30 de Janeiro de 1891, com a lei n. 113, de 25 de Junho e com o regulamento de 5 de Agosto ultimo, o auxilio de 800:000$000, para o estabelecimento de uma usina com a capacidade para o fabrico diario de 300 saccos de assucar de 75 kilos cada um e 8 pipas de alcool no engenho Mupan, do municipio do Cabo, da propriedade do primeiro supplicante sob o nome de—Usina Mupan.

A zona, sita nos limites dos ricos municipios do Cabo e da Escada ás margens do rio Pirapama, é das mais ferteis do Estado e abrange ao alcance da projectada usina, lavoura de cannas antiga e florescente para mais de 5 000 toneladas de assucar por safra em engenhos dos mais acreditados do Estado, taes como, além do mencionado Mupan: Noruega, Pirauhira, Mundo-Novo, Arariba de Baixo, Arariba de Cima, Pe[illegible], etc.

D'entre esses engenhos, teem os supplicantes ajustado, por contracto escripto pelo prazo de 5 annos o fornecimento da canna necessaria ao referido fabrico diario de assucar dos engenhos Mupan, Mundo-Novo e Arçoagy do municipio do Cabo, e Noruega, Dous Braços de Baixo Pirauhyra e Crimea do municipio da Escada, além de terem convenção verbal de fornecimento livre de muitos outros.

Offerecem os supplicantes em hypotheca á Fazenda do Estado o referido engenho Mupan, que, nas condições das leis e regulamento citados, proporciona boa garantia do emprestimo pedido.

Pelo que, esperam os supplicantes lhes será V. Exc. concedido o auxilio pedido, sendo-lhes marcado o prazo de 30 dias para a apresentação dos precisos documentos, inclusive o seu contracto social Nestes termos

Pedem deferimento

Recife, 14 de Outubro de 1895.
Pedro da Cunha Beltrão.
Geroncio Dias de Arruda Falcão.

Edital

ALFANDEGA

De ordem do Illm. Sr. Chefe da 3.ª secção desta Alfandega, intima-se o commissario do vapor inglez—Creole Prince—A. C. Hendrick, que se acha ausente, para dentro do praso de 8 dias, á contar da data do presente edital, na forma dos arts: 633, 635 e 645 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, apresente a sua defeza, requeira o que fôr a bem do seu direito e veja proseguir todos os demais termos do processo, podendo outrosim, apresentar testemunhas e produzir quesquer allegações e documentos relativos a sua causa, concernente a apprehensão de 15 latas e 1 queijo, encontrados em um sacco de roupa sujo no dia 29 de Setembro do corrente anno em um bote procedente do mesmo vapor.

Terceira Secção d'Alfandega de Pernambuco, 28 de Outubro de 1895.

O 2.º escripturario, servindo de escrivão.
Manoel Venancio Alves da Fonseca.

Edital
Secretaria da Industria

1ª Directoria
Em 29 de Outubro de 1895

De ordem do Dr. Secretario interino e de conformidade com o disposto no art. 9.º do Regulamento expedido em 5 de Agosto findo, faço publico á quem interessar possa, o theor das petições dirigidas ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado (por intermedio desta Secretaria) pelo Sr. Henrique de Morgan Snell, solicitando auxilio do Estado para fundação de uma usina na area desmembrada do engenho Recreio, de sua propriedade, situada no municipio de Maribeca e o extracto de todos os documentos que instruiram as mesmas petições.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Petições a que se refere o edital supra

Exm. Sr. Dr. Governador — Henrique de Morgan Snell, tendo adquerido por compra ao Banco Constructor do Brazil, em séde no Rio, o engenho Novo, cerca de 10 hectares de terra no Engenho Recreio e terras occupadas por uma linha ferrea de cerca de 8 kilometros entre a estação de Prazeres e terras do engenho Recreio, situado no municipio de Maribeca e machinismos para uma com capacidade para produzir diariamente mais de 300 saccos de assucar de 75 kilogrammas e 8 pipas de alcool de 480 litros e pretendendo fundar usina vem requerer a V. Exc. o auxilio de quinhentos e cincoenta contos de réis, de accordo com a clausula que baixaram no Regulamento de 5 de Agosto de 1895.

O peticionario pede venia para ponderar que o auxilio que solicita é muito aquem daquelle facultado pelo dito Regulamento a usina de semelhante capacidade o qual importa em cerca de nove centos contos de rei

O peticionario só pede o auxilio correspondente a uma usina com capacidade de produzir 200 saccos diarios de 75 kilogrammas e 4 pipas de alcool de 480 litros para o que contratará o respectivo fornecimento de cannas.

O peticionario é senhor e possuidor exclusivo e incontestavel quer das propriedades quer dos machinismos como consta de escriptura lavrada no cartorio do tabellião Margalhão podendo lavrar-se hypotheca do mesmo ao Estado como primeiro credor recurso com qualquer outra na prioridade da hypotheca.

O peticionario requer a V. Exc. se digne conceder-lhe o prazo de 60 dias dentro do qual apresentará os documentos exigidos pelo Regulamento.

Nestes termos

Pede deferimento.

Recife, 16 de Outubro de 1895.
Henrique Morgan Snell.

—

Exm. Sr. Governador—Henrique Morgan Snell, tendo requerido auxilio para a usina que pretende montar em Maribeca, vem juntar os seguintes documentos A usina está em construcção.

1· Escriptura de compra e venda entre o supplicante e o Banco Constructor do Brazil.
2· Escriptura de compra do engenho Novo indicando limites.
3· Escriptura de compra do terreno no engenho Recreio indicando limites.
4· Escriptura contendo contracto de fornecimentos de cannas.
5· Parecer de advogados sobre o mesmo contracto.
6 Certidão do juiz de Orphão.
7· Certidão do Registro de hypotheca.
8· Certidão do juiz do civel.
9· Certidão do juiz do commercio.
10 Certidão do juiz da provedoria.
11 Certidão da Collectoria.
12 Orçamento.
13 Duas plantas, sendo uma do local e outra da usina.

Recife, 25 de Outubro de 1895.
Henrique de Morgan Snell.
Eduardo Chaves J. Ferreira.

—

Relação dos documentos de que tratam as petições supra.

Doc. n. 1

« Escriptura publica de compra e venda com garantia de hypotheca, indicando os respectivos limites do engenho Novo situado no municipio de Maribeca, sendo comprador Henrique Morgan Snell, vendedor o Banco Constructor do Brazil e hypothecantes o mesmo Henrique Morgan Snell e sua mulher D. Candida Morgan Snell.

Doc. n. 2

Certidão da escriptura de venda que fazem o Conselheiro Manoel do Nascimento Machado Portella, sua mulher e outros consenhores do engenho Novo á Companhia Assucareira de Pernambuco, ja extincta.

Doc. n. 3

1.· Certidão da escriptura de venda que fazem o tenente coronel Manoel Carneiro Leão e sua mulher de uma area de terra situada no engenho Recreio a Companhia Assucareira de Pernambuco, onde tem de ser levantada a usina projectada.

Doc. n. 4

2.· Escripturas de contractos de fornecimento de cannas entre o coronel José Thomaz Machado Pires Portella, consenhor do engenho Novo e D. Maria Arcuanja Carneiro Leão, seus filhos, consenhores do engenho Muribequinha, Manoel Carneiro Leão e sua mulher, proprietarios do engenho Recreio os consenhores do engenho Guararapes e outros proprietarios e consenhores de engenhos limitrophes do engenho Novo.

Doc. n. 5

3.· Pareceres sobre os contractos de que trata o doc. n. 4 firmados por diversos advogados de nota.

Doc. n. 6

1.· Certidão do escrivão do juizo de Orphãos do municipio de Maribeca allegando nada constar de ser Henrique Morgan Snell tutor ou curador de orphãos.

Doc. n. 7

1.. Certidão do official do Registro de Hypothecas do municipio de Maribe a allegando constar neste registro a compra e hypotheca que fizeram Henrique Morgan Snell e sua mulher D. Candida Morgan Snell do engenho Novo e de uma area de terra, assim desmembrada do engenho Recreio, ao Banco Constructor do Brazil.

Doc. n. 8

1.· Certidão do escrivão do civel do municipio de Maribeca allegando nada constar, sobre execução, embargo ou sequestro contra o engenho Novo, area desmembrada do engenho Recreio e machinismos proprios para a installação da usina projectada.

Doc. n. 9

1.· Certidão do escrivão do Juizo do Commercio do municipio de Maribeca nos termos da do doc. n. 8.

Doc. n. 10

1.· Certidão do escrivão de Provedoria do municipio de Maribeca allegando nada constar no seu cartorio, sobre, se o Sr. Henrique Morgan Snell é ou fosse testamenteiro ou por este officio está ou estivesse obrigado a prestar contas.

Doc. n. 11

1.· Certidão do escrivão da Collectoria do municipio de Maribeca, allegando nada constar nos livros desta Collectoria, relativamente a qualquer debito a que se achem sujeitos o engenho Novo, area desmembrada do engenho Recreio e machinismos etc. de que é proprietario Henrique Morgan Snell.

Doc. n. 12

Declaração de que são casados perante o tribunal civil e religiosamente os Srs. Henrique de Morgan Snell e Candida de Morgan Snell.

Doc. n. 13

1.· Certidão do 2.· escrivão do juizo do commercio desta capital allegando nada constar em seu cartorio tendente a sequestro, execução ou embargo nos bens: Engenho Novo, área desmembrada do Engenho Recreio e machinismos, de propriedade de Henrique Morgan Snell o qual pretende fundar usina no municipio de Maribeca.

Doc. n. 14

1.· Certidão do escrivão do juizo do civel desta capital, nos mesmos termos que a do Dec. n. 13.

Doc. n. 15

1.· Certidões dos escrivães da Provedoria desta capital, negando constar, ser o Sr. Henrique Morgan Snell, testamenteiro ou por tal officio ter de prestar contas.

Doc. n. 16

4· Certidões, sendo 2 do 1· e 2· escrivães do juizo de Orphãos, e 2 dos da Provedoria desta capital, allegando nada constar em seus cartorios de ser o Sr. Henrique Morgan Snell, tutor ou curador de Orphãos.

Doc. n. 17

1.· Quadro orçamentario relativo as despezas de materiaes, via-ferrea, machinismo, transporte e descarga dos mesmos e montagem da usina projectada.

Doc. n. 18

1· Planta do local (area desmembrada do engenho Recreio) onde deve ser montada a usina, demonstrando o plano de ferro-via construida e a construir.

Doc. n. 19

1.· Planta demonstrativa do machinismo da usina, especificado em partes e em todo.

F. Henrique Guimarães.
3.· Official.

O Dr. Zozimo Zenaide da Camara Lima, juiz do 8º districto do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que em observancia á lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, e seu regulamento, faz remessa ao illustre Dr. juiz de direito do 5· districto criminal da lista dos cidadãos residentes neste districto que teem as qualidades exigidas para serem jurados, os quaes são os seguintes:

Antonio Amaro Secundino de Mello, Antonio Cavalcante de Albuquerque, Augusto Francisco do Couto, Antonio Pedro da Costa, Arthur Cavalcante de Albuquerque Mello, major Antonio Bernardo Quinteiro, Aurelio dos Santos Cunha, Antonio Uchôa Carneiro Leão, Alberto da Silva Leal, Augusto de Miranda Fragoso, Antonio do Rego Araujo, Alvaro Uchôa Carneiro Leão, Antonio Pedro de Alcantara, Antonio de Miranda Frazoso, Angelino Joaquim da Costa Guimarães, Bellarmino Correia da Silva, Bernardino de Senna Bezerra, Bernardino de Senna Vieira Lima, Bellarmino Nunes de Andrade, Celestino Pedro de Araujo, Carlos Pleneman, Clodoaldo Bezerra da Costa Guedes, Claudino Correia Gomes, Cicero Juventino de Barros Campello, Estevão Manoel da Silva, Econo da Costa Guimarães, Egydio Uchôa Carneiro Leão, Francisco Rodrigues de Paula, Francisco Chrispiniano da Costa, Francisco de Paula Ferreira, Feliciano Carneiro Lins, Francisco Joaquim da Costa Guedes, Francisco de Abreu Macedo, coronel Francisco Gonçalves Torres, Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda, Florentino Rodrigues Campello, Fernando Cavalcante de Albuquerque Lins, Galdino Martel da Rocha, Dr. Hortencio Peregrino da Silva, Dr. Ignacio de Barros Barreto, Ignacio Alves Monteiro Junior, Ignacio Seno Monteiro, Ignacio do Nascimento Gonçalves da Luz, Dr. José Antonio de Magalhães Bastos, Dr. José Hugo Gonçalves, Joaquim Claudio Pereira Junior, João Climaco de Miranda, João da Silva Valente, José Ernesto da Costa Ferreira, José Cursino de Paula Ferreira, Joaquim Gonçalves Coelho, Joaquim Rodrigues Campello, capitão João Carlos Pereira e Silva, Dr. João Vicente Ferreira da Costa, João de Miranda da Silva Fragoso, José Joaquim Antunes Correia, José Rodrigues Baracho, João Francisco do Couto, José Maria Wgette, José Vieira Cavalcante, João Miranda Fragoso Junior, Joaquim José Ramos, João Henrique de Oliveira Barros, Dr. João do Rego Barros, João Alves Camello, coronel João Silveira Carneiro da Cunha, Joaquim Gabriel da Silva, José Machado Brandão, Joaquim Ernesto da Gama, João Antonio Monteiro, João José Joaquim de Oliveira, Joaquim Manoel Correia de Araujo, João Joaquim Ribeiro Pessoa, José Soares de Araujo, Dr. Joaquim Cavalcante Leal de Barros, Dr. Adolpho Hisbello Correia de Araujo, Luiz Felippe de Carvalho, capitão Leopoldo Cesar de Souza Moraes, tenente Lauriano Rodrigues da Costa, Manoel Alves Lessa, capitão Miguel de Abreu Macedo, Manoel Olympio Ferreira, Manoel Anselmo Carneiro de Figueiredo, Manoel de Arruda Pontes, Manoel Francisco de Hollanda Cavalcante, capitão Manoel Correia de Araujo, Manoel José Moreira, Manoel Correia da Motta, Manoel Bezerra Cavalcante de Albuquerque, Pompilio Clodoaldo de Assis Gomes, Pedro Francisco de Paula Baptista, Pedro Dias de Assis Junior, Dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcante, Pedro Baptista Figueira de Azevedo, Pedro de Paula Andrade, Pedro Alves de Freitas, Rodolpho Ivo da Costa, Sabino Dourado Cavalcante, Sabino de Paula Baptista, Thomaz Caldas Lins, Dr. Thomaz Cavalcante Lins Filho, Trajano Rodrigues Campello, Theotonio Manoel da Silva, Thomé Pereira de Azevedo, Thiago Pereira de Azevedo, Urbano Fragoso da Silva, Urbano Sabino de Paula Costa, Wilfrido Carneiro da Cunha Miranda; podendo os mesmos qualificados apresentar as suas reclamações perante aquelle juiz de direito até o dia 15 de Novembro vindouro.

Dado e passado neste 8. districto do municipio do Recife, aos 20 de Outubro de 1895.

Eu, Manoel Felippe de Araujo Lopes, escrivão do juizo, o escrevi e subscrevi.

Zozimo Z. da Camara Lima.

O Dr. José Gomes Villar, juiz do 2.º districto municipal do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que nos termos do art. 17 do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893, baixado para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891 foram alistados os seguintes cidadãos para jurados:

Joaquim Candido Marinho de Souza.
Joaquim Francino de Paula Barros.
Joaquim Gomes Ferreira de Souza.
Joaquim José Pereira.
Joaquim de Almeida Gomes.
José Antonio Alves da Silva.
Jovino Antonio do Nascimento.
Jovino dos Santos Vital.
João Pereira Banjamin.
Joaquim José da Costa.
José Guilherme Correia.
João Moreira da Fonseca.
Dr. João Bastos de Mello Gomes.
José Correia Rios.
João William Ferreira.
José Emiliano de Oliveira Prates.
Joaquim Ferreira Ramos Sobrinho.
José Gurgel do Amaral.
José Ribeiro Pessoa.
José Krause.
José Joaquim da Silva.
José Abilio de Barros.
João Ferreira da Silva.
José Dias Alvares Quental.
José Joaquim Lins de Souza.
Joaquim Fernandes da Silva.
José de Souza Cousseiro.
José Canuto de Araujo.
João Baptista Botelho.
Joaquim Francisco Diniz Junior.
João Evangelista da Purificação.
José Floriano de Almeida Guedes.
José Deziderio de Andrade Lima.
João Baptista da Silva Lobato.
José Venancio Pereira de Carvalho.
José dos Santos Selva.
José Gomes dos Santos.
José Climaco Pereira de Souza.
José Ribeiro da Costa.
José Adaucto da Costa.
José Epiphanio dos Santos.
João José de Jesus Americo.
João Ezequiel de Jesus.
João Rufino da Fonseca.
José Joaquim do Nascimento.
João Cancio Correa.
José Antonio Cavalcante.
Dr. José Alves Cavalcante.
José Maria Brekenfield Vieira da Silva.
José Luciano da Silva.
José Geraldo Xavier da Cruz.
José Joaquim Pereira de Albuquerque.
João Baptista Galvão.
Joaquim Antonio Branco Bezerra.
João Augusto Teixeira de Novaes.
Joaquim Simeano das Mercês.
João Francisco de Oliveira Santos.
João Pereira da Silva.
Joaquim Telles de Menezes.
João Polycarpo Soares Rosas.
José Affonso de Azevedo Campos.
José Antonio de Araujo Pereira.
Dr. João Leonardo Grego.
José de Souza Mello.
José Antonio de Mello.
José Soares de Albuquerque.
José Nicacio Alves.
José Marianno Correa.
José Monteiro Pessoa.
José de Azevedo Maia e Silva.
José de Souza Cordeiro Simões.
Joaquim Olympio Pereira.
José dos Santos Moreira.
José Francisco Bento.
José Gonçalves Lima.
José Tiburcio Fiuza Lima.
José Caraccioly Ferreira.
João Pereira Lima.
Joaquim Venancio de Almeida.
João da Costa Lima.
Julio Augusto Torres.
João Lopes Braga.
Julio Cavalcante Lins.
João Rodrigues Pinto.
José Antonio de Queiroz.
José Ribeiro dos Santos.
José Vicente Ferreira Barros.
Joaquim José Alvim.
José Gonçalves de Barros.
José Leopoldino Cyrillo de Oliveira.
João Pinto da Costa.
Joaquim Tiburcio de Farias.
Joaquim Prudencio de Almeida.
José Francino de Assumpção.
José Mauricio da Silva.
João José Carneiro.
Liberato Gomes de Souza.
Luiz Augusto do Rosario.
Luiz Rodrigues Mendes da Silva.
Luiz Augusto do Rosario.
Luiz Rodrigues Mendes da Silva.
Luiz Rodrigues Cardoso.
Luiz Francisco das Chagas.
Laurentino de Paula Madureira.
Luiz de França Pereira.
Laurentino José de Farias Simões.
Luiz Antonio de Miranda.
Laurentino de Mello Cavalcante.
Manoel Marcolino Villas Bôas.
Manoel Cardozo de Lima Figueiredo.
Manoel Coêlho Guimarães.
Manoel Marques da Silva.
Manoel Ferreira Pinto Monteiro.
Manoel André de Lima Filho.
Manoel Gonçalves de Barros.
Manoel Gonçalves Agra.
Manoel Baptista Seve.
Manoel Arthur de Barros Cavalcante.
Manoel José Pereira.
Manoel Correia de Lima.
Manoel Gomes Viegas Junior.
Manoel Barboza dos Santos.
Manoel Marinho Falcão.
Manoel Joaquim da Cruz.
Manoel Simões Falcão.
Manoel da Paixão Vieira.
Manoel Alves Barboza.
Manoel Ramos Ferreira.
Manoel dos Santos Costa.
Manoel Walfrido de Medeiros.
Manoel Martins da Cruz.
Dr. Manoel Caetano de Albuquerque Mello.
Manoel de Souza Moraes.
Manoel Augusto da Silva Cabral.
Manoel Cordeiro do Rego Pontes.
Manoel Augusto da Cunha.
Manoel Moreira Reis.
Manoel Ignacio Gomes de Mello.
Manoel José Moreira.
Manoel Adolpho Coelho.
Manoel Paulino de Souza Coelho.
Manoel Leão de Mello.
Manoel João de Mello.
Mamede Justiniano dos Reis.
Manoel dos Santos Araujo Mello.
Manoel Antonio Ferreira da Cunha,
Marianno de Figueirôa Farias.
Manoel Lopes Vieira.
Manoel Correia de Mello.
Numeriano José Figueira.
Nicanor Avelino Alves de Araujo.
Nerêo Correia Maciel.
Octaviano Alves Monteiro.
Oreste Saraiva de Carvalho Neiva.
Olegario de Souza Barbosa.
Odilon Baptista da Silva.
Odilon José Eustaquio.
Pedro Manoel da Costa Rego.
Pedro Emilio Roberto.
Pedro Ribeiro Pessoa.
Pedro Francisco da Cruz.
Pedro Alexandrino da Costa Maia.
Patricio Correia de Mello.
Ponciano Ferreira Leite.
Pedro Luiz da Silva.
Paulo Rodrigues da Silva Rocha.
Pedro Jorge da Silva Ramos.
Philadelpho Dias Pereira Cardeal.
Pedro Manoel Alves.
Pedro Marinho Falcão.
Pedro Alexandrino Maia e Silva.
Paulino da Silva Pinto.
Pedro Celestino de Mendonça.
Pedro Tertuliano dos Santos Cordeiro.
Rodolpho Florentino Carneiro Monteiro.
Roque Melchiades da Silva.
Raymundo Pereira de Magalhães.
Rodolpho Alexandrino Caneca.
Roberto Francisco Furtado.
Rufino Alves Monteiro.
Raymundo Balbino Ramos e Silva.
Rogerio de Paiva Machado.
Salustiano Augusto de Souza Peres.
Sebastião Lopes Guimarães.
Silvino Gomes Porto.
Santiago Alves Carneiro Pinto.
Sabino Antonio da Luz.
Serafim José dos Anjos.
Severino Francisco de Mello.
Theodoro da Costa.
Theophilo de Paula.
Thomaz de Aquino Furtado.
Theotonio José Felix dos Santos.
Theotonio Carlos de Almeida.
Thomaz Sigismundo de Almeida Barros.
Thomaz Marinho.
Theodomiro Cesar Duarte Ribeiro.
Thomaz Pessoa Valença.
Themistocles de Oliveira.
Theotonio Veras.
Targino Cesar Affonso.
Theotonio Freire.
Theodoro Bentheen Filho.
Thomaz Cantuaria Pires Ferreira.
Tito Taciano Mariz.
Urbano Carlos de Lemos.
Urbano de Sá Pereira Saldanha.
Victoriano de Aragão Ebla.
Vicente Ferreira da Cunha.
Vicente de Souza Figueira.
Vicente Borges de Castro.
Victoriano dos Reis Pereira.
Virgilio José da Motta.
Vicente Ferreira da Paixão.
Vicente Ferreira da Costa.
Viriato Silva.
Vicente Ramos Pereira da Silva.
Victorino Marques de Amorim.
Vencesláo Francisco de Araujo.
Victorino Nunes Ribeiro.
Vicente de Farias Maciel.
Zacharias Nunes Coelho Rodrigues.
Zeferino Gonçalves Agra.
Zeferino da Costa Valente.
Zacharias José do Rego.

E qualquer cidadão que tiver reclamação a fazer contra a indevida inscripção ou omissão, deverá apresentar ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, até o dia 15 de Novembro proximo vindouro.

E para constar se passou o presente edital, que será affixado em logar publico e publicado na imprensa.

Dado e passado neste 2.º districto municipal do Recife aos 18 de Outubro de 1895.

Subscrevo e assigno.

O escrivão Antonio Horacio da Silva.
José Gomes Villar.

DECLARAÇÕES

Ministerio da Marinha
E. U. DO BRAZIL

Aviso Hydrographico
N. 26

Costa do Estado do Paraná

Balisamento da barra de Paranaguá e canal de Antonina

Para conhecimento dos navegantes faço publico que, segundo as informações prestadas pelo capitão do porto do estado do Paraná, foram ultimamente collocadas as boias que marcam as entradas dos canaes do SE e NE da barra de Paranaguá, as que assignalam as pedras de Ipanema e da Baleia em frente á fortaleza, e a que annuncia a pedra do Aprigio no canal de Antonina.

Essas boias acham-se situadas nas seguintes posições.

BOIA DA BARRA DO SE

Encarnada e fundeada em 8 metros de agua, demorando o pharol das Conchas a N O1/2N.

BOIA DA BARRA DO NE

Branca e fundeada em 8 metros de agua, demorando:

Pharol das Conchas a O 41/2 SO.
Pharolete da fortaleza a O 1/2 SO.

BOIA DO IPANEMA OU ALAGADO

Encarnada, fundeada em 11 metros de agua, demorando:

Pharol das Conchas a SSE.
Pharolete da Fortaleza a O 4 NO.

BOIA DA BALEIA

Preta, fundeada em 10 metros de agua demorando:

Pharol das Conchas SE 4 1/2 S.
Pharolete da fortaleza SO 1/2 O.

BOIA DO APRIGIO (CANAL DE ANTONINA)

Com faixas horisontaes brancas e pretas, fundeadas em 3,5 metros de agua.

Os rumos acima mencionados são magneticos e as profundidades referidas a baixa-mar das syzigias.

Directoria de Hydrographia 4 de Outubro 1895.

Francisco Calheiros da Graça,
Capitão de Mar e Guerra Director.

Apolice geral

Tendo-se extraviado a apolice geral de n. 209 841 do valor de um conto de réis, juros de 5 0/0 ao anno, emissão de 1870 e pertencente aos abaixo assignados, fazem os mesmos a presente declaração, de accordo com o Art. 108 do regulamento da Caixa de Amortisação que baixou com o decreto n. 9,370 de 14 de Fevereiro de 1885.

Recife, 7 de Outubro de 1895.

Antonio Lopes Dias.
José Lopes Dias.

Companhia Industrial e Commercio de Estiva em liquidação.

Na antiga séde d'esta companhia pagam os ex-directores e actuaes liquidantes, aos Srs. accionistas, o segundo rateio na razão de 2$000 por acção, a contar do dia 3 de Novembro proximo em diante.

Recife, 24 de Outubro de 1896.

José Joaquim Dias Fernandes.
Augusto d'Oliveira Maia.

Veneravel Irmandade das Almas da matriz da Boa Vista

Eleição

De ordem da nossa mesa regedora, convido a todos os carissimos irmãos á comparecerem em nosso consistorio ás 11 horas da manhã do dia 1· de Novembro (sexta-feira) afim de proceder-se a eleição da nova mesa regedora para o anno compromissal de 1895 á 1896.

Consistorio, 29 de Outubro de 1895.

O escrivão
Virgilio Rabello.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

THEATRO SANTA IZABEL

EMPREZA DE FERNANDES PINTO & COMP.

HOJE!

Quinta-feira, 31 de Outubro

Grandioso festival! Gratidão ao publico pernambucano! O adeus da Companhia!!

ULTIMO ESPECTACULO!!

Tim-tim e Grande Avenida

O ultimo quadro do Tim-tim será substituido pelo melhores trelhos da—GRANDE AVENIDA.

1· A walsa cantada pelo baixo Silva e corpo de côros. 2· A criada de servir pela actriz cantora Aliverti. 3· Os tres ratos. 4· O côro dos marinheiros pelas apreciaveis coristas da Companhia.

A graciosa e gentil actriz Magdalena Valet cantará pela primeira vez uma habanera— TU MIRAR!! Pelo popular Leonardo o FANDANGAASSU'.

Terminará o espectaculo pela grandiosa marcha portugueza do inspirado maestro Alfredo Heil —A PORTUGUEZA, pela primeira actriz Leonor Rivero, Aliverti e Alvaro.

A Empreza declara nada dever a pessoa alguma e todo aquelle que se julgar credor poderá receber as suas contas na bilheteria do Theatro.

Trens e bonds para todas as linhas.

ALFANDEGA

Mappa demonstrativo do rendimento da Alfandega de Pernambuco no mez de Julho de 1895 comparado com o de igual mez de 1894.

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	1895	1894	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Direitos de importação				
Para consumo	989 344$064	870.704$373	118 639$691	$
Expediente de 10 % dos generos livres de direitos de consumo	25.218$606	35 035$062	$	9.816$456
Dito das capatasias	6.601$750	5.532$204	1.069$546	$
Armazenagem	33.992$482	19.899$692	14 092$790	$
Despacho maritimo				
Imposto de pharóes	3.680$000	3 500$000	180$000	$
Dito de dócas	1 094$100	680$937	413$163	$
Addicionaes				
de 60 %	235 232$112	244.776$269	$	9.544$157
de 50 %	219.153$969	174 674$415	44.479$554	$
de 10 %	2.999$270	6.464$797	$	3.465$527
Sahida				
de 1/2 % sobre metaes preciosos.	15$000	83$750	$	68$750
Interior				
Renda das estradas costeadas pela União	52.204$500	$	52 204$500	$
Renda do Correio Geral	11.880$560	$	11.880$560	$
Dita da imprensa nacional e «Diario Official»	75$000	69$000	6$000	$
Dita dos proprios nacionaes	222$893	$	222$893	$
Foros de terrenos e de marinha	254$573	302$136	$	47$563
Laudemios	513$675	1.595$000	$	1 081$325
Premios de depositos publicos	$	3$000	$	3$000
Transmissão de propriedade sobre embarcações	45$500	431$500	$	386$000
Sello do papel fixo	9 166$316	1.192$892	7.973$424	$
Dito do papel proporcional	5 257$627	4.259$202	998$425	$
Dito do papel adhesivo	22 606$940	12.472$200	10.134$740	$
Imposto de transporte	8 459$000	5 305$250	3.153$750	$
Sobre vencimentos e subsidios	4.873$436	2.828$396	2 045$040	$
Cobrança da divida activa	1.334$205	92$829	1.241$376	$
Consumo				
Imposto de fumo	$	110$000	$	110$000
Extraordinaria				
Contribuição para o Monte-pio da marinha	239$348	275$357	$	36$009
Indemnisações	4.672$289	1.997$221	2 675$068	$
Venda de generos de proprios nacionaes	$	9.177$596	$	9.177$596
Porcentagem sobre a arrecadação estadoal	3.997$148	3.551$908	425$240	$
Receita eventual, comprehendidas as multas	3.462$680	2.660$786	801$894	$
Monte-pio Militar	643$146	473$389	169$757	$
Dito dos empregados publicos	3.887$700	2.555$384	1.332$316	$
Depositos				
Emprestimo do cofre de orphãos	459$361	9.713$872	$	9.254$511
Bens de defuntos e ausentes	206$020	$	206$020	$
Depositos da Caixa Economica	359.739$690	457.317$780	$	97.578$090
Ditos de diversas origens	29.287$820	1.570$735	27 717$085	$
Contribuição de caridade	9.517$585	2.596$424	6 921$161	$
Somma	2.050.318$365	1 881 943$356	308.983$893	140.608$984

RECAPITULAÇÃO

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	1895	1894	Para mais	Para menos
Importação	1 055.156$902	931.171$331	123 985$571	$
Despacho maritimo	4 774$100	4.180$937	593$163	$
Addicionaes	457 385$351	425.915$481	31.469$870	$
Sahida	15$000	83$750	$	68$750
Interior	116.894$225	28.591$405	88.302$820	$
Consumo de fumo	$	110$000	$	110$000
Extraordinaria	16.882$311	20 691$641	$	3.809$330
Depositos	399.210$476	471.198$811	$	71 988$335
Total	2 050.318$365	1.881.943$356	244 351$424	75.976$415
Differença para mais				168.375$009

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 22 de Outubro de 1895 – (Assignado) – O chefe, *Luiz Frederico Codeceira*. — O 2.º escripturario *José Monteiro Pessôa*

Aos Srs. de engenho e commissarios de assucar

A Destillação Pernambucana compra toda quantidade de mel de todos os graos por preços sem competencia, fornece vasilhame para a conducção. A tratar na rua do Commercio n. 34 ou na mesma Destillação a rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 38 na Capunga.

Alves Portella Filho,
Gerente,

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

Extravio

O abaixo assignado faz publico, para os devidos fins e de conformidade com o disposto no Art. 108 do regulamento da Caixa de Amortisação que baixou com o decreto n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885, que se extraviaram as tres apolices geraes de sua propriedade, de numeros 209,839, 209 840 e 272,099, do valor de um conto de réis cada uma, juros de 5 0/0 ao anno, sendo as duas primeiras da emissão de 1870 e a ultima da de 1871 ou de 1872.

Recife, 7 de Outubro de 1895.

Alfredo Vieira de Souza.

IMPERIAL INSURANCE COMPANHYE LIMITED
DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital £ 1,2000,000
(Rs 24,000$000)
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
CONTRA O FOGO
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMETO DE PREJUIZO
Sem desconto
Agentes
BROWNS C.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO AIGVBIO N. 1, 1.º ANDAR
Directores;
Barão de Souza Leão
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barreto

MARITIMOS

Prince Line of Steamers
James Knott, Newcastle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

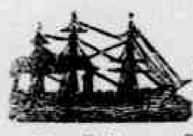

E' esperado de New-York até o dia 12 de Novembro, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ

Grecian Prince

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Lloyd Brazileiro
Espirito Santo
Commandante F. O. Macedo

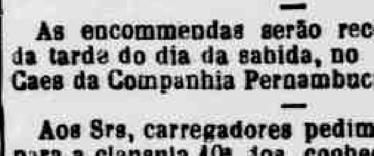

E' esperado dos portos do norte no dia 4 de Novembro, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs, carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1· andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE
Paquete
Orissa

Espera-se da Europa até o dia 9 de Novembro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C. Limited.
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Fernando de Noronha
O paquete Beberibe
Commandante 1· tenente Fabio Rino

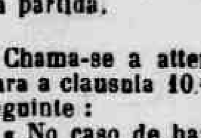

Segue no dia 31 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Usina Cansanção de Sinimbú

Obrigações garantidas

No escriptorio do director thesoureiro, á rua Duque de Caxias n. 52, pagam se os juros vencidos no dia 1· de Novembro, das debentures desta companhia, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, sendo os coupons destacados no acto do pagamento.

Recife, 31 de Outubro de 1895.

José Maria de Andrade
Director thesoureiro.

COMPANHIA Destilação Fragoso

De accordo com o decreto de 17 de Janeiro de 1890 ficam á disposição dos Srs. accionistas, na séde provisoria desta companhia, á rua do Bom Jesus n. 1, as copias dos balanços, da relação nominal dos accionistas e da lista das transferencias de acções durante o anno social findo a 30 de Junho proximo passado.

Recife, 10 de Outubro de 1895.

O presidente
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreir

Seguros Contra Fogo
Royal Insurance Gompany de Liverpool
CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.
Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.
AGENTE
POLHMANN & C.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Entre-Rios

E' esperado da Europa até o dia 2 de Novembro e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios

Recebe carga: á tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Prince Line of Steamers
James Knott New-Castle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New York até o dia 31 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez
Asiatic Prince

Para cargas e passagens trata-se com os
Agentes
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n, 15

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceio, Penedo, Aracajú e Bahia
O paquete Jaboatão
Commandante Alfredo Guimarães

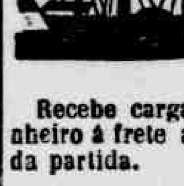

Segue no dia 31 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
O paquete
Chili
Commandante Vaquier

E' esperado dos portos da Europa até o dia... de Novembro, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Camarotes reservados á agencia de Pernambuco para os passageiros que se destinam a Europa.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete tratar com
OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1. andar

LEILOES

— Quinta-feira, 31, deve ter lugar o leilão de fazendas, mindezas chapéos e moveis do armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Leilão

De fazendas, mindezas, chapéos e moveis
CONSTANDO DE:

Roupa feita, nova, chitas, algodões, brins, camisas de linho, um variado sortimento de fichús, meias, lenços, collarinhos, gravatas, chapéos de palha e de feltro, quadros, jarros, mobilias austriacas e cadeiras de junco avulsas.

Quinta-feira, 31 do corrente
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
RUA DO BOM JESUS N. 45

Leilão

De 2 vaccas tourinas e 1 dita da terra
Quinta-feira, 31 de Outubro
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Por occasião do leilão de um silhão, moveis, fazendas e mindezas.

Leilão

De um repartimento grande para escriptorio, 1 grade de arame para balcão, um balcão e outros moveis.

Quinta-feira, 31 de Outubro
Agente Pinto
NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45

Agente Oliveira
LEILAO

De 4 casas terreas em três localidades, na cidade de Olinda, sendo 1 á rua 27 de Janeiro n. 25, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal, etc.

Uma dita sita á Ladeira da Misericordia n. 8 com 3 janellas de frente, 1 portão ao lado, janellas no oitão, 3 salas, 1 gabinete, 5 quartos, cosinha, quintal murado, incluindo um terreno ao lado com portão na frente, etc.

Uma dita sita á rua do Commercio n. 26, com 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha e quintal, etc.

Uma dita á rua 13 de Maio n. 49, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos e cosinha, etc.

Um terreno junto ao oitão do sobrado da rua de S. Bento e praça 1.710, com muro, 2 portões, 1 em cada lado, medindo de frente 22 metros e 20 centimetros e de fundo até o do quintal do dito sobrado.

Quarta-feira 6 de Novembro
A's 11 horas

No edificio da Intendencia Municipal da cidade de Olinda

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel do municipio de Olinda, á requerimento da inventariante dos bens de seu marido coronel José Nunes de Oliveira, levará á leilão as casas e terreno acima.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar as referidas casas e terrenos.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se um sobrado á rua do Rio, no Poço da Panella: a tratar na rua do Imperador n. 22, 1· andar.

Demarcações de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada, á rua do Rio n. 12.

Aluga-se

O novo e esplendido chalet (ainda não habitado) sito á rua de S. João, no Arraial; a tratar com o Sr. Figueiredo á rua Marquez de Olinda numero 16.

Cosinheira

Precisa-se de uma na rua do Rangel n. 19. Paga-se bom ordenado.

E' para fazer fortuna

Vende-se o Rendall Hotel, na capital do Ceará: quem o pretender poderá dirigir-se por carta ao seu proprietario Silvestre Rendall. Para informações com o Sr. Antonio Soares Raposo (talho do commercio) largo da Penha n. 2.

Alta Novidade

Em pannos de filó bordados para guarnições de cadeiras e para presentes, receberam Pedro Antunes & C, n. 63. rua Duque de Caxias.

Nova Esperança

Ourives Occulista

TEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras

Polvora

De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory. Rua do Commercio n. 6.

Criado

Precisa-se de um criado de 10 a 12 annos de idade; a tratar na rua da Praia n. 4.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Padras de cantaria para soleiras, etc.

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.
Rua do B. da Victoria 16
Pernambuco

Ama

Precisa se de ama para cosinhar; a tratar na rua Larga do Rosario n. 16, padaria.

Cosinheira

Precisa-se de uma para casa de uma familia de tres pessoas, e que durma em casa dos patrões: no Largo do Paraizo n. 14.

Cerveja Martello

Clara e escura, — a mais agradavel do mercado

Chapeos!!!

De sol avariados, um por 1$000, aproveitem a pechincha; vende-se na

Loja da Perola
Domingos Fernandes.

Duas jovens em conflcto
NO THEATRO

De repente ouvio se grande rumor nos camarotes da 1ª ordem, era grande conflicto entre duas jovens: ataques, choro, mato, morre, apitos, o diabo emfim, chega a policia, indaga do facto e fica sabendo que tinham ido a vias de facto, D. Elvira e D. Genoveva; verificada a causa, tinha razão D. Elvira.

Estava indignada, furiosa mesmo, D. Genoveva, com sua amiga e companheira de camarote pelo facto de ver que todas as pessoas que estavam no theatro, olhavam sómente para sua amiga e não para ella, indignada disse: não é por sua bonita cara Elvira, é este seu lindo vestido que está chamando a attenção de todos' é um vestido de uma bonita phantazia e tão chique, que, sendo o meu de seda, o seu realça muito mais que elle e o que mais me contraria é você não querer dizer me a loja onde comprou a fazenda de seu vestido

Elvira, contrariada, dá uma gargalhada sarcastica e diz: para que não lêis os annuncios das lojas? para que não passeias no commercio? ora Sra. D. Genoveva, outro officio, quando eu supponha que a sua raiva era por causa do primo Juca, vem a Sra. dizer que é tão sómente por que meu vestido é muito bonito e que sendo de phantazia realça mai que o seu sendo de sêda e porque eu não quiz dizer a Sra. a loja onde comprei. E' o caso, não somos nada neste mundo.

Sra. D. Genoveva tenha juizo, não venha para o theatro dar um espectaculo deste, e quando quizer comprar qualquer fazenda de sêda ou phantazia de muito gosto, vá á rua do Crespo n. 12, loja Estrellas da America, que, não só encontrará um lindo e variado sortimento de fazendas finas e modas e bom com amenidade no trato, agrado, sinceridade na medida e preço commodos.

D. Genoveva requer verbalmente ao commissario que lhe mande D. Elvira dar por escripto o numero da loja, o nome da rua, o da fazenda de seu vestido, o preço e bem assim o nome de todas as fazendas que ella vio na loja referida' o que foi deferido.

Estrellas d'America
12—Rua 1· de Março—12
Antiga do Crespo
MARQUES & LIMA

Agrado a todos, phantazia em tecido de gorgurão, 1$200 o covado.
Sonhei com tigo, phantazia, 1$100 o covado.
Pery, phantazia de salpicos de listras e lavradas, 1$200 o covado
Sêdas de côres, Vaidozas.
Ditas de ditas, Suspiros que vão e vem.
Cachemiras de côres, Bombardeio.
Phantazia, Strandinha.
Lãs com listras de sêda, Adelaide.
Ditas idem idem idem, Elvira.
Ditas idem idem idem. Moraes.
Cachemira de côr, Tenho ciumes de ti.
Lãs com salpicos, Os 3 Jacarés.
Sêdas, padrões novos. As sogras.
Ditatecidogorgurão, Hei de amar-te até morrera
Cachemira preta de côres, Não quero amores.
Merinó preto para botinas.
Dito café para habito.
Grande sortimento de merinó pretos e lavrados
Velbotina de todas as côres.
Grande sortimento cambraias bordadas.
Cortes de vestido branco bordados, 18$000.
Vestidos de cartões, bordados á sêda.
Linda phantasia, Beijos de amor.
Fichús de 1$ á 20$000.
Peitilhos de linho lisos e bordados.
Pannos de crochet para sofá e cadeiras.
Camisas bordadas para noivos.
Camisas brancas e de côres.
Vestuarios para baptisados.
Sobretudo de uma e duas vistas.
Flanella liza e de listas.
Chales pretos.
Cortinados de cambraia e de crochet para camas
Cortinados para janella.
Mantilhas de sêda de côres e pretas.
Ditas de algodão de côres e preta.
Camisas de lã para homem.
Cobertas, colchas e cobertores.
Bitos americanos, 2$500 um.
Bramantes de linho e de algodão.
Lindos padrões de crepe para coberta.
Crepe preto.
Linos, de quadro e de salpicos.
Cachinet de sêda de cores.
Vellutilho de cores.
Gorgurão preto, diversos preços.
Setim de todas as côres.
Merinó preto lavrado, 1$800 o covado.
Lãs com salpicos de sêda, Canninha verde.
Sêda de listra, Athayde.
Paletots folha de sêda.
Camisas de meia com listras de côres.
Cachemiras pretas com salpicos de côres, Abre a porta Sinhá.
Buffalo.
Lindissimas casemiras de côres para homem gosto especial.
Cortes de fustões branco e de côres para colete
Atoalhado de linho e de algodão.
Panno da costa para mesa.
Surá de todas as côres.
Seroulas elasticas.
Murim da China, 4$500 a peça.
Cretone de barra um metro de largura.
Cassa pablista fina, 400 réis o covado.
Baeta encarnada e azul.
Dita dita, 200 réis o covado.
Chita perfeita, 210 réis o covado.
E muitas outras fazendas que impossivel é descrever.

RUA DO CRESPO — 12
Éstrellas d'America

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C
N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas etc., etc.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

Fabrica de espiritos

Vende se, de uma pessoa que se retira desta capital, uma fabrica de espiritos completamente montada, com porto para embarque, ficando á vontade do comprador a acquisição do predio e suas dependencias por venda ou arrendamento: a tratar na rua Duque de Caxias n. 72, primeiro andar.

✝

Anna Rita Cavalcante de Albuquerque

Francisco Luiz Cavalcante de Albuquerque, sua mulher e filhos, profundamente penalisados pelo passamento de sua prezada filha e irmã, Anna Rita Cavalcante de Albuquerque, mandam rezar missas pelo seu eterno repouso, no dia 31 do corrente, 7· dia do fallecimento, na matriz da Boa Vista, na igreja de Caxangá e na matriz de Afogados, ás 8 horas da manhã, nos dous primeiros lugares, e ás 7 no ultimo. Aos parentes e amigos que comparecerem a esses actos de piedade e religião, desde já agradecem.

✝

Amelia de Almeida Nogueira

Carolina M. de Almeida Nogueira, seus filhos, genros e netos agradecem a todos os seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de sua prezada filha, irmã, cunhada e tia, Amelia de Almeida Nogueira, e de novo os convidam para assistirem as missas que por sua alma mandam rezar no dia 30 do corrente, na ordem 3ª de S. Francisco do Recife, ás 7 1/2 horas da manhã, 7· dia de seu passamento, e no dia 31 no Mosteiro de S. Bento de Olinda, ás 7 horas da manhã, pelo que se confessam agradecidos.

✝

Guilhermina Eduarda de Souza Ribeiro

João Capistrano de Souza Ribeiro manda celebrar uma missa na igreja da villa de Amaragy, no dia 4 de Novembro, pela alma de sua jámais esquecida esposa a inditosa Guilhermina Eduardo de Souza Ribeiro, 30· dia do seu fallecimento.

Para assistir a este acto de religião e caridade convida aos seus amigos alli residentes, penhorando seu reconhecimento.

✝

Guilhermina Eduarba de Souzá Ribeiro

João Capistrano de Souza Ribeiro, Antonio da Cru Ribeiro e Manoel Fernando da Cruz Ribeiro mandam celebrar no dia 2 de Novembro, ás 7 1/2 horas da manhã, missas na ordem 3ª do Carmo, por alma da sua inditosa esposa, filha e irmã, Guilhermina Eduarda de Souza Ribeiro, 30· dia do seu fallecimento. Para assistir a este acto de religião e caridade convidam a todos os seus parentes e amigos, confessando-lhes eterno reconhecimento.

✝

D. Leopoldina A. Alves Rodrigues

Antonio Alves Barbosa, sua mulher, mãi e filhos convidam a seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, ás 7 1/2 horas da manhã de 31 do expirante, 30· dia do fallecimento de sua prezada tia e irmã, Leopoldina Amalia Alves Rodrigues.

✝

Francelina Alves Guimarães

1º anniversario

Joaquim Alves Mendes Guimarães e seu filho, D. Francelina Leopoldina Alves Guimarães e seus filhos, genro e noras, convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar por alma de sua presada esposa, mãi, filha, irmã e cunhada, na igreja do Carmo ás 7 1/2 horas da manhã, segunda feira, 4 de Novembro; agradecendo desde já a todos que comparecerem.

Cavallos roubados

Na noite de 8 para 9 do corrente, roubaram do engenho Normandia, estação de Aripibú, dous cavallos com cangalhas, sendo um russo e outro rodado escuro, andadores baixo.

O ferro do rodado é um R em um quarto, umas marcas de cordas nas pernas, uma outra no pescoço, uma mancha encarnada nas pontas das costellas que pouco se divulga; duas pontas brancas no peito onde se arrocha a silha; novo, enripado e inteiro.

O russo é esguio, com o pé direito branco, mais velho, bota as crinas para a esquerda e é castrado.

Ama de leite

Precisa-se de uma, preferindo-se de côr preta á rua Larga do Rosario n. 9 relojoaria.

Sementes de hortaliças

Couve flor, dita maçã, dita manteiga, dita tronchuda, repolho, rabanete, nabos, alface, cenouras, chicoria, salsa; vende-se na rua do Rangel n. 25.

Cerveja Martello

Clara e escura, — a mais superior do mercado.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro; no becco do Padré n. 28, botel.

Casa

Aluga-se a casa n. 74 á rua do Motocolombó, a qual tem grandes commodos, propria para uma numerosa familia; a tratar no Bazar de Afogados.

Criado

Precisa-se de um criado para serviço de botel; a tratar no becco do Padré n. 28.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; a tratar á rua do Commercio n. 44, ou Paysandu' numero 19.

Cosinheira

Precisa-se de uma perita cosinheira que durma em casa dos patrões, dando boas informações; a tratar na rua da Aurora n. 67, primeiro andar.

OLINDA

Vende-se uma confortavel e bem construida casa em Olinda, na rua do Sol n. 32, muito proxima dos banhos salgados, contendo 2 salas, 4 quartos internos e 2 externos, sala de copa, cosinha, banheiro, latrina e quintal murado e plantado.

A tratar na typographia d'«O Estado», nesta cidade.

Vende-se

A taverna sita á rua de S. João n. 11, freguezia do Poço da Panella, sendo bem afreguezada e possuindo bons commodos para familia, estando esta livre e desembaraçada de qualquer debito: tratar na mesma.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de rapaz solteiro; na rua do Apollo n. 47, taverna.

Criado

Precisa-se de um criado: na rua da Concordia n. 126, fabrica.

Sementes novas de hortaliças

Completo sortimento.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Poças Mendes & C.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, apparelhoso electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Chegaram!!

E vendem-se em peças e a metros bordados o que se pode encontrar de melhor qualidade de 400 reis até 3$000, a metros proprios para enfiar com fitas.

Loja da Perola

Rua da Imperatriz n. 78

Domingos Fernandes.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marques de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjada; na rua das Larangeiras n 14

ALFAIATARIA SILVA FERREIRA

Rua Barão da Victoria n. 46

Tem esplendido sortimento de casacas, colletes e claks novos, assim como outras em perfeito estado, para aluguel.

Caixas de musica

Nova remessa recebeu a relojoaria David á rua do Cabugá n. 14 com dançarinas, figuras diversas, tambores castanholas e timpanos, a melhores que existem, tem de 200$, 250$, 300$ 500$000 na rua do Cabugá n. 14.

Vende-se

Uma importante taverna em boa localidade, bem afreguezada, livre e desembaraçada, á rua Coronel Suassuna n. 296.

CERVEJA MARTELLO

Clara e escura,—a melhor de todas do mercado.

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Fiuza Lima & C

Grande sortimento

De camisas lisas, bordadas, preguiadas para homens e meninos. Completo sortimento de punhos, collarinhos e gravatas as mais elegantes receberam Pedro Antunes & C.

Nova Esperança

63 rua Duque de Caxias

Vende-se

A taverna sita á rua Imperial n. 55 C.

Barbeiro

Precisa-se de um barbeiro: no pateo do Terço numero 44.

Restaurant Souza

Rua Estreita do Rosario 33

Esta moderna casa de refeições tem optimos aposentos para hospedes e bom tratamento.

Agrado e preços commodos

Aceita-se assignaturas.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama e de um criado para casa de pequena familia: a tratar na rua Formosa n. 37.

Ao commercio

João Rodrigues Moura, estabelecido com mercearia á rua da Moeda n. 29, faz publico que, tendo encontrado diversos de nomes iguaes ao seu, de hojo em diante passa a signar-se

João do Monte Moura e Cunha.

AU PARADIS DES DAMES

38—Rua do Barão da Victoria—38

Tem recebido ultimamente de Paris um variado sortimento em:

Sedas brancas, pretas e de cores para grande escolha.

Ricos cortes de Velludo Flamboyant.
Gazes de seda lizas e com desenhos.
Espartilhos finos em seda e de brim.

Cortinados finos, com pinturas para janellas.
Colchas de seda, lavradas e bordadas.

Camisas de seda e de linho guarnecidas de rendas e fitas.
Leques de madriperola e de phantasia a Luiz XIV.

Cortinados de filó para cama.
Meias de seda e de fio de escossia para homem e senhora.

Esteiras brancas e de phantasia.
Tapetes e alcatifas para forro de casa.

Almofadas bordadas a ouro e em alto relevo.
Grande sortimento em lans de phantasia.

Grande escolha em tecidos de algodão.

GUIMARÃES BASTOS & C.

TELEPHONE---59

LOJA DO POVO

19 — Rua 1º. de Março — 19

Este acreditado estabelecimento continua a vender porpreços sem competidor os artigos para os quaes pedimos a attenção das Exmas Familias:

Colchões francezes a 15$000 um.
Bramantes para lençóes de 4 larguras a 2$000 o metro.
Atoalbado branco e lavrado para mesa a 2$500 e 3$000 o metro.
Cachemira de 2 larguras para vestitido a 1$200 o covado.
Casemira preta de agonal para roupa de homem a 2$000 o covado.
Cheviote preto para roupa de homem, fazenda de 9$000 o covado por 6$000.
Flanella azul para costume de 3$500 a 5$000 o covado.
Cachemiras de lã com listras de seda a 1$200 o covado.
Lindos chamalotes de varios padrões a 1$000 o covado.
Grande sortimento de chiffonetes a 800 rs. o covado.
Meia de lã para senhoras a 40$000 a dusia.
Ditas de algodão idem a 12$000 a dusia.
Ditas de cor para homem a 12$500 a dusia.
Ditas cruas com flos de seda pora homem a 12$000 a dusia.
Setinetas de todas as cores a 600 o covado.
Seda branca lavrada para noiva a 2$500 covado.
Cretones de côres 2 barras para coberta e reposteiro, fazenda de 1$200 o covado 700 rs. (E' barato!)
Etamines arrendados a 500 o rs. covado.
Cretones claros a 320 rs. o covado.
Ditos escuros muito largos a 400 rs. o covado.
Lindos cortes de cachemira para vestido de 80$000 por 40$000.
Madapolão americano de 8$000 e 10$000 a peça.
Dito frances para camisa, punhos e collarinhos a 13$000 a peça.
Dito para noivas de 24 jardas a 11$000.
Cortinados de crochet e cambraia bordados para cama e janellas a 10$000 o par.
Ditos de cores para sala a 24$000 o par.
Ditos finos de crocket para cama de casal, do preço de 50$000 a 35$000.
Capellas com véo para noiva a 10$000 e 12$000.
Grande sortimento de espartilhos de 8$000, a 16$000.
Peitilhos para Senhoras a 1$500 um.
Camisas de dormir para homem a 6$000 uma.
Ditas para Senhora a 6$000 uma.
Finos cortes de casemira inglesa para calça a 8$000 e 10$000.
Camisas de malha de lã para homem e senhora a 6$000.
Vestuarios de Jercey para meninos a 15$000.
Cobertas de cretone para cama de casal a 5$000.
Casinetas para roupa de homem e creança a 500 rs. o covado.
Brim branco n. 6 a 3$000 a vara (fino linho!)
Dito preto a 1$800 a vara.
Grande sortimento de crepes mesclados, do preço de 1$500 por 800 rs. o covado.
Fichús de todas as cores de 3$000 a 10$000,
Brins de puro linho para ceroulas a 2$000 a vara.
Sobretudos com uma e duas vistas, cobertores, colchas, ceroulas, mantilhas, tudo por preços baratissimos.

Só na

LOJA DO POVO

19—RUA 1º DE MARÇO—19

(Antiga do Crespo)

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

Livros novos

Promptuario commercial, civil e Militar

POR

Luiz de França Almeida e Sá

Obra indispensavel aos Srs. commerciantes, despachantes, advogados, funccionarios publicos de todos os ministerios e militares do exercito e armada. Encontra-se á venda na Livraria Contemporanea

Ramiro M. Costa & C.

Rua 1· de Março n. 2

A quem competir

Pede se providencias no sentido de evitar a venda de bilhetes depois de 3 horas da tarde, pois os vendedores ambulantes costumam vendel-os depois desta hora quando já tem corrido a loteria e chegado telegramma, isto com relação as loterias nacional e do Estado.

Esperamos ser attendidos, para que o publico não seja lesado.

Monte de Soccorro

Cautella perdida

Perdeu-se a de n. 31351; quem a tiver achado póde leval-a á rua da Imperatriz n. 88, (loja) que será gratificado.

Attenção

O abaixo assignado vende o seu estabelecimento com todos os moveis e utensilios, bastante conhecido do publico, situado na rua do Sol n. 11. Os pretendentes podem tratar com o proprietario no dito estabelecimento, das 11 horas da manhã ás 4 da tarde.

Urbano de Lemos.

Chacara na Magdalena

Arrenda-se a importante chacara com suas dependencias, situada no arrabalde da Magdalena Ilha do Retiro n. 2, com grande sitio arborisado, viveiro e agua encanada, sendo o inquelino obrigado a fazer os reparos necessarios: a tratar na rua do Encantamento n. 9, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

AUGMENTA

TONICO ORIENTAL

SUAVISA — DA LUSTRE

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO

PERFUMA

CHEGARAM AS

Agoas Medicinaes da Fonte Nova em Torres Vedras (Portugal)

Estas agoas recentemente descobertas, já são bastante conhecidas pela sua efficacia sem igual nas doenças intestinaes, nas dyspepsias, diabetes e principalmente nas molestias de estomago, de qualquer natureza, bem como do figado.

Para convencer-se leiam os innumeros attestados que acompanham cada garrafinha.

A' venda nas principaes pharmacias desta capital.

São seus exclusivos exportadores para o Brazil os Srs.

M. SALDANHA & C.

Rua dos Douradores n. 32 1.º andar (Lisboa)

UNICO RECEBEDOR EM PERNAMBUCO

João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus n. 21

Cerveja Martello

Clara e escura, — a primeira do mercado.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Olinda

Vende-se ou aluga-se para festa ou por anno uma casa reedificada, á rua de S. Bento n. 8, com os seguintes commodos: 5 quartos, 2 salas e cosinha interna, com agoa encanada e um quarto no quintal, por preço commodo: a tratar na rua de Hortas n. 57.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados— MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabeus pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

VINHO VIRGEM DO

DOURO

Marca J. D. S.

Especialidade no genero

Preço

5.·	100$000
10.·	50$000
Engarrafado	1$000

Vende-se na rua do Rangel n. 75.

Albino José dos Santos.

Attenção

Vende se um excellente chalet de pedra e cal em terreno proprio e murado, com jardim na frente, situado á rua da Hora no becco do Espinheiro da freguezia da Graça desta cidade numero 29 A: a tratar na rua 15 de Novembro n. 26, 1· andar.

Caixeiro

Continúa-se a precisar de um rapaz que tenha pratica de fazendas, trazendo attestado de bom comportamento, que é indispensavel assim como venha disposto a trabalhar, isto é, que se dedicando a um balcão de retalho, tenha maneiras de os vender as pessoas que veem ao estabelecimento comprar mercadorias e não leva mais de um mez, pensando não sei em que, dando logar a que o comprador diga duas e tres vezes o que pretende, pois do contrario não se propona: a tratar no Bazar de Afogados.

Vende-se

A cocheira da rua Duque de Caxias n. 15 A; a tratar na mesma rua n. 16, 1· andar.

Compadre

Compadre V. diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo: ha muitos annos que compro n'um armazem, e não me consta que ninguem ejamais bem servido em outra parte; compro alli porque encontro o que preciso, e ma nota e maneira de tudo a meu gosto, já é nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; a bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto o mais baixo á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa;

E tem tambem um completo sortimento de obras de vimes, como sejam sestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara, vou mandar comprar o que precisar nesse armazem. Pois mande compadre que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de

Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Sei onde é, compadre.

LUZ DIAMANTE

LONGMAN & MARTINEZ

NEW-YORK

Livre de explosão, fumaça e máo cheiro. A' venda em todos os armazens de seccos.

PARA THEATRO

Chegaram

Lindas capotas prra senhoras e grande sortimento de blusas de seda e phantasia

Notre Dame de Pariz

Rua do Cabugá 1 A

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade, dando boas informações, para andar com crianças; a tratar no Caminho Novo n. 120.

Criado

Precisa-se no Caminho Novo n. 120.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominda *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos d'elles amostras.—*Arthur de Mello*. (Está reconhecida a firma).

Casa

Vende-se ou permuta-se o sobrado da rua Direita n. 3; a tratar no 3· andar do mesmo.

ILEGÍVEL

A NOTRE DAME DE PARIZ

Chegaram os cortes de lã e seda, creponè, alta novidade, sedas brancas, pretas e de cores lisas e lavradsa, esp rtilhos, qualidades muito conhecdido de todos de ns. 40 até 80.

RUA DO CABUGA'

N. 1 A

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Grande liquidação de fazendas para acabar dos seguintes artigos:

A saber:

ustões indissimas cores de 1$200 a 400 reis o covado.
Madapolão americano muito largo de 18$000 a peça por 8$000.
Dito para neiva a 4$500 a peça.
Algodãozinho americano a 5$000, 7$000 e 8$000 a peça.
Cretones inglezes claros e escuros a 300, 400 e 500 rs.
Brins de côres lindos padrões a 600 e 800 rs. o covado.
Setim de cores a 800 rs o covado.
Sedas chamalotadas lindos desenhos de 4$500 e 1$500.
Leques de gaze e de setim a 5$000, 6$000 e 8$000.
Meias cruas para homem a 7$000 e 10$000.
Ditas cruas pa a senhora a 12$000 e 15$000.
Collarinhos de linho diversos formatos a 6$000 a duzia.
Etamines brancos rendados com toque de mofo a 600 e 800 rs. o covado,
Bretanha de linho, fina a 1$300 a vara.
Merinós pretos lisos e de cores a 1$400, 1$500 e 2$000.
Ditos de cores de 1$200 a 240 rs. o covado.
Orgardys a Pompadour a 400 e 500 rs.
Cortes de casimiras para calças a 6$000 e 10$000.
Camisas para homem a 48$000 a duzia.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000 e 9$000 um.
Sergelim de todas as cores a 240 rs. o covado.
Casemira preta diagonal de 8$000 e 10$000 o 3$000 e 450
Cheviot preto para lã de 7$000 a 3$500 rs. o covado.
Mantilhas de seda creme com toque de mofo a 1$000 um
Guardanapos de algodão para chá a 3$000 a duzia.
Casemiras de cores a 4$000 e 5$000 o covado.
Luvas de seda, cores diversas a 500 rs. o par.
Plicê a 200 rs. o metro
Robs de cretones de cores a 6$000 um.
Crepons lindissimas cores de 2$500 a 1$500 2 larguras.
Sedas escossezas finissimas de 5$000 a 2$000 o covado.
Ditas pretas lavradas a 1$500 o covado.
Surah de cores a 1$500 o covado.
Cobertores americanos a 1$500 um.
Lenços brancos com bordados de cores a 5$000 a duzia.
Brim branco puro linho n. 5 e 6 a 3$000 e 3$200 a vara.
Veilea francezes a 200 rs. o covado.
Camisas de meias para homem a 1$000 uma.
Ganga adamascada a 200 rs. o covado.
Collarinhos celluloid a 300 rs. um.
Ditos de linho bordados para senhoras a 500.
Cortes de Linon para vestido finissimos de 45$000 a 15$000 !!
Ditos de cachemira bordado a renda de 80$000 a 25$000 e 30$000.
Lãs escossezas e outros padrões a 320 e 400 rs. o covado.
Plumas e aigretes a 1$500 a 2$000.
Brim americano bonitos padrões a 500 e 600 rs. o covado.
Dito pardo de 1$200 a 500 rs. o covado,
Cachemira de lã para inverno de 4$000 a 1$000 o covado.
Colchas brancas e de cores a 3$000
Flanellas encarnadas com desenhos pretos a 500 rs. o covado.
Fichus, s hidas de bailes a 1$000 um.
Fustões brancos com desenhos de cores de 1$500 a 800 rs. o covado.
Lenços de setinetas de cores a 200 rs.
Caetones francezes claros e escuros de 1$000 a 600 rs. o covado.

Tapeçaria

Tapetes de coco para forro de salla a 1$800 a jarda.
Idem de juta a 2$500.
Idem de alcatifa a 2$400.
Esteiras brancas finas a 2$500.
Idem de cores finas a 3$000.
Capachos de coco para entrada de salla de 6$000 a 12$000.
Grande quantidade de retalhos de lã, seda, cretone, etc, e.c.

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

TELEPHONE N. 210

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

Dr. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,

Mocóca.

O Dr. Muniz Ferreira SÃO PAULO, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos, New York.

THEO. JUST.

Representações

Commissões

62--RUA DO BOM JESUS--62

AVE DO PARAZIO

51 — Rua da Imperatriz n. 51

Os proprietarios deste novo e importante armazem de fazendas finas e modas, convida n ao publico e especialmente ás Exmas. Sras. a fazerem uma visita ao seu estabelecimento onde encontrarão agrado e sinceridade a par de um esplendido sortimento de fazendas de gosto como sejam:

SEDAS FIANCE'E, CHAUGENT, GALA'TA, TULLES, SARAH BERNHARDT,
CHIFONIERS, CREPE. SOIE, OTTOMANE, PARISIENSE,
PONGE'E F POUTILLE'
BENGALINES, JAPÃO E MARVILHEUSE
LINDISSIMAS SEDAS LAVRADAS
GORGORÕES, SURAHS, SETINS E TAFETA'S,

Um enorme sortimento de tecidos, phantazia em lã, crepon broché, cachemiras, granadines, louise e tuller.

Fazendas de phantazia o que ha de mais chic.

Alsacianas, cropolinas, chifonets turcos, musselinas e chifon brodé.

Ricas saias de seda, capellas para noivas, espartilhos, colchas, fichús, sahida de theatro, lenços de seda, cortinados para janella e cama, esteiras, tapetes e capachos,

Um colossal sortimento de madapolões finissimos por preços baratissimos qu see obtem dando um passeio

A

AVE DO PARAIZO

ALBERTO CARDOSO & C

RAULIVEIRA

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Brazi premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

FUNDIÇAO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas vendendo sempre por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes e de 2 a 12 cavallos.

CADEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motun continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DESTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52, RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

FUNDIÇAO GERAL ALLAN PATERSON & C

44--RUA DO BARÃO O DTRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.
Arados.

FOLHETIM 75

O CASAMENTO DE UM FORÇADO

POR

ALEXIS BOUVIER

QUARTA PARTE

A LEI DO CORAÇÃO

CAPITULO IX

AS ILLUSÕES DO SR. FONTAINE

(Continuação)

O Sr. Rehtin sorriu-se de um modo particular ao ouvir estas palavras.

— Devo dizer-lhe, aqui entre nós, que no fundo seu filho foi muito leviano... e além disso temos precedentes poucos favoraveis para a causa. Não conseguiremos tiral-o d'este passo senão fazendo valer a honradez da sua familia, dando garantias pela sua honestidade. Parece que na audiencia vão ser trazidos a lume, não sei por quem, uns casos pouco agradaveis. A saida d'elle, sem motivo, da casa Berard ..

— Mas é uma calumnia, historias de invejosos... E depois, o senhor já sabe quem é esse Berard...

— Justamente, justamente, é preciso a todo o custo evitar de comprometter esse homem. Carecemos absolutamente da sua deposição; só Berard o pode salvar.

— Que me diz o senhor?! exclamou o tio Fontaine, precisamos de Berard! e justamente eu queria denuncial o hoje.

— Não faça semelhante coisa. E depois eu tenho de lhe dar alguns esclarecimentos a esse respeito; como o senhor me fallou nisso, eu tomei algumas informações. Berard não rompeu o exilio. Está em Paris em virtude de uma autorização especial.

— Eu suppunha que nunca se concediam.

— A protecção de um personagem influente alcançou-lhe esse favor.

— Sim, mas isso não impede a annullação do casamento, que fará com que a maior parte da fortuna fique pertencendo á mulher e aos filhos, ou ao seu representante.

— Não ha annullação possivel; casou sob o seu verdadeiro nome, com os proclamas da lei, e nada pode desfazer o que está feito senão a morte.

— Mas uma separação?

— E' necessario que seja requerida pelas duas partes.

— Mas a familia não pode então proteger os interesses dos netos?

— A familia, disse o Sr. Rehtin com um ar simplorio, pode não querer aceitar dinheiro de uma tal proveniencia...

Os olhinhos pardos do Sr. Fontaine brilharam por baixo das suas espessas sobrancelhas, e elle coçou a testa, o que indicava o seu embaraço e o seu desapontamento.

O tio Fontaine estava visivelmente desconcertado: todas as suas esperanças todas as suas illusões cahiam por terra; não queria convencer-se da realidade. Disse:

— O Rehtin, com certeza, sabe muito d'essas coisas... Mas parece-me que se engana; eu tambem conheço o Codigo, sou um homem serio, e o meu catecismo é a lei D'isto não me afasto...

— Mas a lei está contra si...

— Não o creio, conheço o assumpto.

O Sr. Rehtin encostou os cotovellos á secretaria, e, com o olhar fixo no seu cliente, disse:

— Sr. Fontaine, dizem as mulheres velhas que não se deve esconder nada ao confessor; as mais môças julgam que só são obrigadas a ter franqueza com o medico... As pessoas intelligentes, os fortes, aquelles que só consideram a existencia pelo seu lado positivo, só teem um confidente verdadeiro... o seu advogado.

— E' essa exactamente a minha opinião...

— O assassino, o ladrão, dizem ao advogado: sou culpado, mas eis aqui o que pode fazer acreditar na minha innocencia... O homem que quer fazer uma negociata, deve dizer: Eu quero isto... eis aqui o meio.. não é legal para a gente honrada, mas vamos ver se achamo meio de o levar a effeito.

— O senhor falla como um livro... disse Fontaine, a quem não deu abalo a comparação.

— Fale-me com franqueza, senhor Fontaine...

— E' o que eu vou fazer, disse Desiré puxando a cadeira para diante, e continuou em tom mais baixo. Quero separar minha filha do marido, quero aproveitar-me da sua condemnação, que lhe tirou para sempre os direitos civicos, para tomar, com meu filho, conta da casa, afim de proteger os interesses de minha filha e meus netos...

— Afinal, isso é um negocio.

— E' como diz, um negocio!

— O senhor quer, em summa, despojar seu genro em seu proveito; ha de haver escandalo.

— Nós somos as victimas...

— E' verdade, hão de lamental-os... a mulher e os filhos é que hão de soffrer... moralmente.

— E então, isso não vale alguma coisa?

— Emfim, está decidido a tudo; o escandalo, que compromette o futuro dos seus netos, manchando o nome que elles teem de usar, não o assusta?

Isto era dito num tom tão amavel, que Fontaine respondeu sorrindo:

— Nada absolutamente.

O Sr. Rehtin levantou-se e desappareceu por alguns minutos na alcova que estava ao fundo do escriptorio... Fontaine seguiu-o com a vista, julgando que elle ia ao armario procurar algum documento util á sua causa...

Quando elle tornou a apparecer, o burguez deu um pulo na cadeira, recuando até á porta, espantado assustado ..

— Rither! exclamou elle. Effectivamente Rehtin tinha-se transformado, ou antes, tinha voltado ao seu natural. Esmagando-o com o seu desprezo, avançou para o tio Fontaine.

— Sim, Rither, disse elle, aquelle que é o senhor absoluto da fortuna dos seus filhos, aquelle que os fez o que são, e que, em vez de expulsar Berard, o escolheu para o adoptar como filho... O homem que possue a prova escripta de que seu filho Adolpho é um ladrão, e que para livrar *Berard o forçado* da vergonha—é assim que eu aprecio as coisas—mandou pagar á cumplice d'elle para ter uma deposição falsa que o desculpa... Esta prova, continuou o Sr. Rither, mostrando um papel, eil-a, judicialmente nada podem contra Berard; guardo-a para o dia em que o segredo, que o senhor e os seus cumplices sabem, fôr revelado.

Jacques fica ia desacreditado mas não arruinado; só teria de sair de Paris... O senhor teria a vergonha da sua familia, mas isso é pouco, não receberia nem mais cinco réis do dinheiro d'elle o que é muito.

Désiré Fontaine, curvado, com a cabeça baixa, o olhar indeciso, não achava uma palavra para responder.

O Sr. Rihter continuou:

— Com gente da sua laia ha tudo a temer... assim como ás viboras quando queremos tornal-as inoffensivas lhes tiramos o veneno... quero impedil-o de, no futuro, se tornar prejudicial... E' necessario que, no dia em que quizer manchal-os, a mesma nodoa vá cair no senhor.

— Que quer então? perguntou o velho inquieto.

— Dentro de uma hora o processo de seu filho será julgado em segunda instancia; para o livrar é necessaria esta declaração de Anna d'Avesne, que eu tenho... e a deposição de Berard; mas o pateta desde hontem que é feliz, esqueceu-se de tudo e irá declarar que Adolpho nunca o roubou... o senhor bem sabe que não é verdade...

— Não, senhor; não sei nada...

— Ora vamos! sabe-o perfeitamente... se o senhor gosta de seu filho, é por se parecer comsigo...

— Emfim, que quer que eu faça... já não temos tempo a perder, porque d'aqui a uma hora é o julgamento de Adolpho.

— Este papel que ha de salvar seu filho, vendo-lh'o.

— Vender-m'o! mas eu sou pobre, visto que... e o tio Fontaine interrompeu-se. Mas o Sr. Rither acabou a phrase:

Visto que não poude roubar o seu genro!... Não é dinheiro que eu lhe peço... Sente-se ahi e assigne este papel. O tio Fontaine leu:

« Caro senhor Rethin.

Faça tudo o que fôr necessario para arranjar esse negocio, é preciso que se realize; eu bem sabia o que era Berard quando lhe dei a minha filha, e se consenti em que Aimée casasse com um forçado, foi por saber que, no dia em que eu quizesse, podia fazer annullar o casamento, e reverter assim em favor da nossa familia toda a fortuna que Berard devia ter. »

— Eu nunca assignarei isso, porque é falso! exclamou Fontaine:

— Bem, não fallemos mais nisto, disse logo Rither abrindo a pasta...

— Ah! mas o senhor não pode guardar a prova da innocencia do meu Adolpho... Eu posso obrigal-o a dar-m'a...

— Deante de testemunhas estou prompto a entregar os dois papeis que tenho... O de Anna d'Avesne, que me custou dez mil francos, e o de seu filho, em que confessa o crime, e que não me custou nada ..

— Ah! o senhor é um... exigente... O tio Fontaine não se atreveu a dizer insolente. Se eu assignar ha de dar-me os dois papeis...

— Ambos!—Mas que quer o senhor fazer d'este papel?

— Quero guardal-o, e á menor indiscrição... sua ou de pessoa da sua familia, servir-me d'elle.

— Hei de guardar segredo, senhor...

E Désiré Fontaine, que tinha, olhado pa a o relogio, disse

— Vou assignar a minha vergonha, senhor... E pegou na penna...

— Assigna a sua rehabilitação...

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42